



Realizada em 20 julho de 2022

N.º 15/2022

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, pelas dezasseis horas e cinquenta e oito minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores Fernando Miguel Catarino José (PS), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), Joel Alexandre Neves Marques (PS) e Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

O Sr. Vereador Ricardo José Fialho Oliveira (CDU) esteve presente em substituição da Sra. Vice-Presidente Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 e 2.

O Sr. Vereador Gonçalo Domingos Caixinha de Sousa Ventura (CDU) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), por também ter pedido substituição Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira e Silva, ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 3 a 5.

A Sra. Vereadora Sandra Marina Lopes Frota (PS) esteve presente em substituição da Sra. Vereadora Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS); por também ter pedido substituição Nuno Filipe de Jesus Marques Nunes da Cruz, ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 6 a 8.

O Sr. Vereador José Manuel da Silva Lopes Pereira (PPD/PSD) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), por também terem pedido substituição Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado, Rute Isabel Ramos Perdigão e Paulo Rui dos Santos Rezinho Valdez, ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 9 a 13.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 14.

Ordem de Trabalhos

- A) *Período de Antes da Ordem do Dia*
 - 1. *Informações à Câmara (eventual apresentação)*
 - 2. *Assuntos diversos de interesse para a autarquia*
- B) *Período da Ordem do Dia*

1. **Projeto da Ata n.º 05/2022 - Reunião ordinária de 16 de fevereiro de 2022.**
2. **Deliberação n.º 2419/2022 – Proposta n.º 19/2022 – GAP – Atualização dos Protocolos de Colaboração entre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Setúbal e a Câmara Municipal de Setúbal**
3. **Deliberação n.º 2420/2022 – Proposta n.º 03/2022 – GADSEA – Adesão à NANOMAT – Associação para os materiais avançados – Investigação e desenvolvimento em materiais avançados e aplicações**
4. **Deliberação n.º 2421/2022 – Proposta n.º 4/2022 – CBSS – Isenção de taxa de piquete e emissão de parecer de fogo-de-artifício – FESTANIMA**
5. **Deliberação n.º 2422/2022 – Proposta n.º 1748/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Cidade de Debrecen, n.º 2 – 1.º Dto., em Setúbal**
6. **Deliberação n.º 2423/2022 – Proposta n.º 1749/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Oliveira Martins, n.º 4 - R/C Dto., em Azeitão**
7. **Deliberação n.º 2424/2022 – Proposta n.º 1750/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Michell Giacometti, n.º 10 – 4.º I, em Setúbal**
8. **Deliberação n.º 2425/2022 – Proposta n.º 1751/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Cortiça, n.º 8, em Azeitão**
9. **Deliberação n.º 2426/2022 – Proposta n.º 1752/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 22 – 8.º D, em Setúbal**
10. **Deliberação n.º 2427/2022 – Proposta n.º 1753/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Tenente Aviador Carlos António Alves, n.ºs 1, 3 e 5 – 2.º Esq., em Setúbal**
11. **Deliberação n.º 2428/2022 – Proposta n.º 1754/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua José Afonso, n.º 8 - R/C Esq., em Azeitão**
12. **Deliberação n.º 2429/2022 – Proposta n.º 1755/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Fernando Santos, n.º 84 - Bloco 1 – 1.º A, em Setúbal**
13. **Deliberação n.º 2430/2022 – Proposta n.º 1756/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 71, em Setúbal**
14. **Deliberação n.º 2431/2022 – Proposta n.º 1757/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta da Guarda do Pinheiro, n.º 1 - Garagem F, em Azeitão**
15. **Deliberação n.º 2432/2022 – Proposta n.º 1758/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Artur da Horta, n.º 19, em Azeitão**
16. **Deliberação n.º 2433/2022 – Proposta n.º 1759/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo dos Pescadores, n.º 3 – 1.º Esq., em Setúbal**
17. **Deliberação n.º 2434/2022 – Proposta n.º 1760/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Afonso de Albuquerque, n.ºs 64, 64-A e 64-B – 4.º Esq., em Setúbal**
18. **Deliberação n.º 2435/2022 – Proposta n.º 1761/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Celestino Alves, n.º 2 e 4, com traseiras para a Rua Doménico Maia, n.º 7 – 3.º D, em Setúbal**

19. **Deliberação n.º 2436/2022 – Proposta n.º 1762/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua António dos Santos Oliveira, n.º 10, em Azeitão**
20. **Deliberação n.º 2437/2022 – Proposta n.º 1763/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua das Giestas, n.º 14 - R/C Dto., em Setúbal**
21. **Deliberação n.º 2438/2022 – Proposta n.º 1764/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Professora Virgínia Rau, n.º 7 – 2.º B, em Setúbal**
22. **Deliberação n.º 2439/2022 – Proposta n.º 1765/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Serralheira, Lote 31, em Setúbal**
23. **Deliberação n.º 2440/2022 – Proposta n.º 1766/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 7.º A, em Setúbal**
24. **Deliberação n.º 2441/2022 – Proposta n.º 1767/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Fonte Fresca, n.º 10 – 3.º A, em Setúbal**
25. **Deliberação n.º 2442/2022 – Proposta n.º 1768/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Elina Guimarães, Lote 57, em Azeitão**
26. **Deliberação n.º 2443/2022 – Proposta n.º 1769/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Urbanização Bairro Afonso Costa, Lote 82 – 5.º Esq., em Setúbal**
27. **Deliberação n.º 2444/2022 – Proposta n.º 1770/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 3.º Dto., em Setúbal**
28. **Deliberação n.º 2445/2022 – Proposta n.º 1771/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 3.º Esq., em Setúbal**
29. **Deliberação n.º 2446/2022 – Proposta n.º 1772/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 1.º Dto., em Setúbal**
30. **Deliberação n.º 2447/2022 – Proposta n.º 1773/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Vale de Ana Gomes, Lote 13, em Setúbal**
31. **Deliberação n.º 2448/2022 – Proposta n.º 1774/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Luís Gonzaga do Nascimento, n.º 7 – 3.º Frt., em Setúbal**
32. **Deliberação n.º 2449/2022 – Proposta n.º 1775/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Estevão Liz Velho, n.º 3 - 2.º, em Setúbal**
33. **Deliberação n.º 2450/2022 – Proposta n.º 1776/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense, n.º 64 - R/C Esq., em Azeitão**
34. **Deliberação n.º 2451/2022 – Proposta n.º 1777/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Aljubarrota, n.º 11 – 4.º Dto., em Setúbal**
35. **Deliberação n.º 2452/2022 – Proposta n.º 1778/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Capitão Tenente Carvalho de Araújo, n.ºs 24 e 26, em Setúbal**

36. *Deliberação n.º 2453/2022 – Proposta n.º 1779/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Jaime Cortesão, n.º 34, em Setúbal*
37. *Deliberação n.º 2454/2022 – Proposta n.º 1780/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Infante D. Henrique, n.º 6 – 1.º Esq., em Setúbal*
38. *Deliberação n.º 2455/2022 – Proposta n.º 1781/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 2.º Dto., em Setúbal*
39. *Deliberação n.º 2456/2022 – Proposta n.º 1782/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Olímpio Moreira dos Santos, n.ºs 9 e 11 – 2.º, em Setúbal*
40. *Deliberação n.º 2457/2022 – Proposta n.º 1783/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Abel Salazar, n.º 2 – 3.º Esq., em Setúbal*
41. *Deliberação n.º 2458/2022 – Proposta n.º 1784/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Tenente Jean Raymond, n.º 1 – 2.º Frt., em Setúbal*
42. *Deliberação n.º 2459/2022 – Proposta n.º 1785/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Quinta da Amizade, n.º 35, tornejando para a Rua dos Marmeleiros, n.º 16 – 3.º A, em Setúbal*
43. *Deliberação n.º 2460/2022 – Proposta n.º 1786/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 4.º Dto., em Setúbal*
44. *Deliberação n.º 2461/2022 – Proposta n.º 1787/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 2.º Esq., em Setúbal*
45. *Deliberação n.º 2462/2022 – Proposta n.º 1788/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 1.º Esq., em Setúbal*
46. *Deliberação n.º 2463/2022 – Proposta n.º 1789/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua António Gil de Carvalho, n.º 11 (Bloco J) - R/C Dto., em Setúbal*
47. *Deliberação n.º 2464/2022 – Proposta n.º 1790/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Professor Hérnani Cidade, n.º 2 – 4.º B, em Setúbal*
48. *Deliberação n.º 2465/2022 – Proposta n.º 1791/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Oliveira Martins, n.º 23 - R/C Esq., em Setúbal*
49. *Deliberação n.º 2466/2022 – Proposta n.º 1792/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 9 - R/C Esq., em Setúbal*
50. *Deliberação n.º 2467/2022 – Proposta n.º 1793/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua dos Almocreves, n.ºs 8 e 10 - R/C, n.º 10, em Setúbal*
51. *Deliberação n.º 2468/2022 – Proposta n.º 1794/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Urbanização Torres do Sado, Lote 11 – 4.º G e Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 148 - Pote De Água, em Setúbal*
52. *Deliberação n.º 2469/2022 – Proposta n.º 1795/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta da Meia Laranja (Quinta da Alegria à Estrada dos Ciprestes), n.º 1 - R/C Esq., em Setúbal*

53. *Deliberação n.º 2470/2022 – Proposta n.º 1796/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Manuel Envia, n.º 2 – 2.º Esq., em Setúbal*
54. *Deliberação n.º 2471/2022 – Proposta n.º 1797/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo Francisco António Pinhão, n.º 3 – 1.º A, em Setúbal*
55. *Deliberação n.º 2472/2022 – Proposta n.º 1798/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 4.º A, em Setúbal*
56. *Deliberação n.º 2473/2022 – Proposta n.º 1799/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Manuel Seabra Carqueijeiro, n.º 1 – 2.º B, em Setúbal*
57. *Deliberação n.º 2474/2022 – Proposta n.º 1800/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Afonso de Albuquerque, Lote 89, em Azeitão*
58. *Deliberação n.º 2475/2022 – Proposta n.º 1801/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 e Rua José Carlos Ferreira, n.º 2 – 4.º A, em Setúbal*
59. *Deliberação n.º 2476/2022 – Proposta n.º 1802/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 e Rua José Carlos Ferreira, n.º 2 - R/C D, em Setúbal*
60. *Deliberação n.º 2477/2022 – Proposta n.º 1803/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Cais, n.ºs 54, 56, 58 e 60 - R/C, em Setúbal*
61. *Deliberação n.º 2478/2022 – Proposta n.º 1804/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 75 – 7.º B, em Setúbal*
62. *Deliberação n.º 2479/2022 – Proposta n.º 1805/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.ºs 58 e 60 – 1.º Esq., em Setúbal*
63. *Deliberação n.º 2480/2022 – Proposta n.º 1806/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.ºs 80 a 88 – 6.º B, em Setúbal*
64. *Deliberação n.º 2481/2022 – Proposta n.º 1807/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida São Francisco Xavier, Lotes 2, 3 e 4 – 3N, em Setúbal*
65. *Deliberação n.º 2482/2022 – Proposta n.º 1808/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida República da Guiné-Bissau, n.º 17 – 2.º Esq., em Setúbal*
66. *Deliberação n.º 2483/2022 – Proposta n.º 1809/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Paulino de Oliveira, n.º 12, em Setúbal*
67. *Deliberação n.º 2484/2022 – Proposta n.º 1810/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Dr. Aníbal José, n.º 4 – 3.º Esq., em Setúbal*
68. *Deliberação n.º 2485/2022 – Proposta n.º 1811/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua José Luciano de Carvalho, n.ºs 1 e 3 - R/C B, em Setúbal*
69. *Deliberação n.º 2486/2022 – Proposta n.º 1812/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua das Dálías, n.º 8 - R/C Dto., em Setúbal*

70. **Deliberação n.º 2487/2022 – Proposta n.º 1813/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Cidade de Benguela, n.º 1 – 3.º Esq., em Setúbal**
71. **Deliberação n.º 2488/2022 – Proposta n.º 1814/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Principal das Praias do Sado, n.º 242 - Gar., n.º 6, em Setúbal**
72. **Deliberação n.º 2489/2022 – Proposta n.º 1815/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Principal das Praias do Sado, n.º 242 - R/C Dto., em Setúbal**
73. **Deliberação n.º 2490/2022 – Proposta n.º 1816/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Nova de Lisboa, n.º 12 – 6.º D, em Setúbal**
74. **Deliberação n.º 2491/2022 – Proposta n.º 1817/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – R. Dr. Aníbal Álvares da Silva, n.ºs 2 e 2A, tornejando para a Av. dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 18 e 18A – 2.º Esq., em Setúbal**
75. **Deliberação n.º 2492/2022 – Proposta n.º 1818/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Bairro da Reboreda - Praceta dos Cedros, n.º 10 – C/V Dta., em Setúbal**
76. **Deliberação n.º 2493/2022 – Proposta n.º 1819/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Alegria, n.ºs 3, 5 e 7 - R/C e 1.º Dto., em Azeitão**
77. **Deliberação n.º 2494/2022 – Proposta n.º 1820/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. António Agostinho Neto, n.º 11 - R/C Dto., em Setúbal**
78. **Deliberação n.º 2495/2022 – Proposta n.º 1821/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Estrada da Rasca, Quinta da Saboaria, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal**
79. **Deliberação n.º 2496/2022 – Proposta n.º 1822/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Luísa Todi, n.ºs 277, 279 e 281 – 9.º F, Rua Trabalhadores do Mar, n.º 65–A e Largo José Afonso, n.ºs 1A e 1B, em Setúbal**
80. **Deliberação n.º 2497/2022 – Proposta n.º 1823/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Henrique Constantino, n.º 60 – 3.º Esq., em Setúbal**
81. **Deliberação n.º 2498/2022 – Proposta n.º 1824/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida D. Pedro V, n.º 7 – 1.º E, em Setúbal**
82. **Deliberação n.º 2499/2022 – Proposta n.º 1825/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Estevão Liz Velho, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal**
83. **Deliberação n.º 2500/2022 – Proposta n.º 1826/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua dos Lusíadas, n.º 19, em Azeitão**
84. **Deliberação n.º 2501/2022 – Proposta n.º 1827/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Rosmaninho, n.º 5 – 3.º, em Setúbal**
85. **Deliberação n.º 2502/2022 – Proposta n.º 1828/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta João Soares, n.º 1 – 1.º Esq., em Setúbal**
86. **Deliberação n.º 2503/2022 – Proposta n.º 1829/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo Cidade de Magdeburg, n.º 4 – 3.º Esq., em Setúbal**

87. **Deliberação n.º 2504/2022 – Proposta n.º 1830/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Luísa Todí, n.ºs 291 a 297 – 2.º Esq., em Setúbal**
88. **Deliberação n.º 2505/2022 – Proposta n.º 1831/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Cidade da Beira, n.º 14 – 3.º Dto., em Setúbal**
89. **Deliberação n.º 2506/2022 – Proposta n.º 1832/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 19 – 1.º E, em Setúbal**
90. **Deliberação n.º 2507/2022 – Proposta n.º 1833/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Aliança Cooperativa Internacional, n.º 5 e Praceta da Amizade, n.º 2 – 2.º Esq., em Azeitão**
91. **Deliberação n.º 2508/2022 – Proposta n.º 1834/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Gregório Lopes, n.º 19 – 3.º Dto., em Setúbal**
92. **Deliberação n.º 2509/2022 – Proposta n.º 1835/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Escadinhas do Rio da Figueira, n.º 1 – 1.º, em Setúbal**
93. **Deliberação n.º 2510/2022 – Proposta n.º 1836/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rasca – Tremocilha, Estrada do Pinheiro, em Setúbal**
94. **Deliberação n.º 2511/2022 – Proposta n.º 1837/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Diogo de Silves, Lote 247, em Azeitão**
95. **Deliberação n.º 2512/2022 – Proposta n.º 1838/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Alfazema, n.º 1 – 3.º Frt., em Setúbal**
96. **Deliberação n.º 2513/2022 – Proposta n.º 1839/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Alfredo Lima, n.º 7 - C/V Esq., em Setúbal**
97. **Deliberação n.º 2514/2022 – Proposta n.º 1840/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Escadinhas das Machadas, n.º 4, em Setúbal**
98. **Deliberação n.º 2515/2022 – Proposta n.º 1841/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 1 – 2.º A, em Setúbal**
99. **Deliberação n.º 2516/2022 – Proposta n.º 1842/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Dom Paio Peres Correia, n.º 4 – 3.º Esq., em Setúbal**
100. **Deliberação n.º 2517/2022 – Proposta n.º 1843/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Jacob Azambuja, n.º 11 – 3.º Dto., em Setúbal**
101. **Deliberação n.º 2518/2022 – Proposta n.º 1844/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Luís Sardinha, n.ºs 2 e 4 – 1.º, 2.º Andares e Sótão, em Setúbal**
102. **Deliberação n.º 2519/2022 – Proposta n.º 1845/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Luís Teixeira de Macedo e Castro, n.º 38 – 2.º Esq., em Setúbal**
103. **Deliberação n.º 2520/2022 – Proposta n.º 1846/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.º 18 – 3.º Esq. A, em Setúbal**

104. **Deliberação n.º 2521/2022 – Proposta n.º 1847/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Batalha do Viso, n.º 208, em Setúbal
105. **Deliberação n.º 2522/2022 – Proposta n.º 1848/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Brejos de Clérigos, Brejos de Capitão ou Telheiras, n.º 9, em Azeitão
106. **Deliberação n.º 2523/2022 – Proposta n.º 1849/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua das Giestas, n.º 1 – 2.º Dto., em Setúbal
107. **Deliberação n.º 2524/2022 – Proposta n.º 1850/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Olavo Bilac, n.º 12 – 4.º Frt., em Setúbal
108. **Deliberação n.º 2525/2022 – Proposta n.º 1851/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Brejos de Azeitão, Lotes 5 e 48, em Azeitão
109. **Deliberação n.º 2526/2022 – Proposta n.º 1852/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Dr. Luís Furtado, n.º 2 - R/C Esq., em Azeitão
110. **Deliberação n.º 2527/2022 – Proposta n.º 1853/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua de Aljubarrota, n.º 3 – 1.º Dto., em Setúbal
111. **Deliberação n.º 2528/2022 – Proposta n.º 1854/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Avenida do Alentejo, n.º 2 – 1.º Frt., em Setúbal
112. **Deliberação n.º 2529/2022 – Proposta n.º 1855/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua de São Tomé e Príncipe, n.º 12 – 1.º Dto. Recuado, em Setúbal
113. **Deliberação n.º 2530/2022 – Proposta n.º 1856/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Principal Praias do Sado, n.º 242 - Gar. n.º 6, em Setúbal
114. **Deliberação n.º 2531/2022 – Proposta n.º 1857/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Principal Praias do Sado, n.º 242 - R/C Dto., em Setúbal
115. **Deliberação n.º 2532/2022 – Proposta n.º 1858/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua da Fé, n.º 56 - R/C Dto., em Setúbal
116. **Deliberação n.º 2533/2022 – Proposta n.º 1859/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua 25 de Abril, n.º 13, em Azeitão
117. **Deliberação n.º 2534/2022 – Proposta n.º 1860/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Frei António das Chagas, n.º 14 - R/C Esq., em Setúbal
118. **Deliberação n.º 2535/2022 – Proposta n.º 1861/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Praceta Jaime Horácio Pacheco Junqueiro, n.º 3 – 2.º Esq., em Setúbal
119. **Deliberação n.º 2536/2022 – Proposta n.º 1862/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Praceta Ilha da Madeira, n.ºs 4 e 5 – 3.º Dto., em Setúbal
120. **Deliberação n.º 2537/2022 – Proposta n.º 1863/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Rua Amílcar Cabral, n.º 16 – 9.º F, em Setúbal
121. **Deliberação n.º 2538/2022 – Proposta n.º 1864/2022 – DAF/DICONT/SERGE P**
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência
– Ladeira das Fontainhas, n.º 44, em Setúbal

122. *Deliberação n.º 2539/2022 – Proposta n.º 1865/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Parque Dr. Manuel Constantino Gois, n.º 7 – 3.º Dto., em Setúbal*
123. *Deliberação n.º 2540/2022 – Proposta n.º 1866/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Monte Belo, n.º 2 – 4.º Dto., em Setúbal*
124. *Deliberação n.º 2541/2022 – Proposta n.º 1867/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Padre Cruz, n.º 7, em Azeitão*
125. *Deliberação n.º 2542/2022 – Proposta n.º 1868/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 69 – 1.º Dto., em Setúbal*
126. *Deliberação n.º 2543/2022 – Proposta n.º 1869/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Rosmaninho, n.º 5 – 3.º, em Setúbal*
127. *Deliberação n.º 2544/2022 – Proposta n.º 1870/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta da Lanchôa, n.º 1 – 3.º Dto., em Setúbal*
128. *Deliberação n.º 2545/2022 – Proposta n.º 1871/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praça de Portugal, Lote 40, em Setúbal*
129. *Deliberação n.º 2546/2022 – Proposta n.º 1872/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praça de Portugal, Lote 39, em Setúbal*
130. *Deliberação n.º 2547/2022 – Proposta n.º 1873/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praça de Portugal, Lote 38, em Setúbal*
131. *Deliberação n.º 2548/2022 – Proposta n.º 1874/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Brejos de Clérigos, Rua Escola de Brejos de Clérigo - R/C e 1.º Andar, em Azeitão*
132. *Deliberação n.º 2549/2022 – Proposta n.º 1875/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua de Aljubarrota, n.º 13 - R/C Esq., em Setúbal*
133. *Deliberação n.º 2550/2022 – Proposta n.º 1876/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Travessa de Alvalade, n.º 1, Moradia Dta., em Setúbal*
134. *Deliberação n.º 2551/2022 – Proposta n.º 1877/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 29 – 8.º B, em Setúbal*
135. *Deliberação n.º 2552/2022 – Proposta n.º 1878/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta São Gabriel, n.º 2 – 2.º Esq., em Setúbal*
136. *Deliberação n.º 2553/2022 – Proposta n.º 1879/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 - RC C, em Setúbal*
137. *Deliberação n.º 2554/2022 – Proposta n.º 1880/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Rúben de Carvalho, n.º 1 – 2.º C, em Setúbal*
138. *Deliberação n.º 2555/2022 – Proposta n.º 1881/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Bartolomeu Dias e Rua Efigénia, n.º 12, em Azeitão*



139. **Deliberação n.º 2556/2022 – Proposta n.º 1882/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida D. Manuel I, n.º 45 – 4.º Esq., em Setúbal**
140. **Deliberação n.º 2557/2022 – Proposta n.º 1883/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – 2.º, em Setúbal**
141. **Deliberação n.º 2558/2022 – Proposta n.º 1884/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Nuno Álvares, n.º 9 – 3.º Esq., em Setúbal**
142. **Deliberação n.º 2559/2022 – Proposta n.º 1885/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 17 e 18 - R/C, em Setúbal**
143. **Deliberação n.º 2560/2022 – Proposta n.º 1886/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Central da Azeda, n.º 92 - R/C Dto., em Setúbal**
144. **Deliberação n.º 2561/2022 – Proposta n.º 1887/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo Celestino Rosado Pinto, n.º 8 – 6.º A, em Setúbal**
145. **Deliberação n.º 2562/2022 – Proposta n.º 1888/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 9 - 5º REC., em Setúbal**
146. **Deliberação n.º 2563/2022 – Proposta n.º 1889/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Independência das Colónias, n.º 30 – 8.º B, em Setúbal**
147. **Deliberação n.º 2564/2022 – Proposta n.º 1890/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua José Maria Rosa Albino e Beco Agostinho Neto, Lote 3 - C/V Dta., em Setúbal**
148. **Deliberação n.º 2565/2022 – Proposta n.º 1891/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Alto do Faralhão, Estrada da Mourisca, n.º 14, em Setúbal**
149. **Deliberação n.º 2566/2022 – Proposta n.º 1892/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta da Meia Laranja, n.º 6 – 2.º Esq., em Setúbal**
150. **Deliberação n.º 2567/2022 – Proposta n.º 1893/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 130 – 5.º Esq., em Setúbal**
151. **Deliberação n.º 2568/2022 – Proposta n.º 1894/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Prorrogação de prazo para construção no Lote n.º 185, do Loteamento Municipal do Bairro do Casal das Figueiras, em Setúbal**
152. **Deliberação n.º 2569/2022 – Proposta n.º 1895/2022 – DAF/DICONT/SERGE P – Contrato de Comodato do Edifício Multiusos Municipal à Templo de Setúbal - Igreja Evangélica Filadélfia**
153. **Deliberação n.º 2570/2022 – Proposta n.º 1898/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Ajuste Direto n.º 132/2022/DAF/DICOMP/SECOMP/DEB para o fornecimento de refeições escolares para alunos do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário da rede pública do concelho, para o ano letivo 2022/2023 e 2023/2024 – Adjudicação**
154. **Deliberação n.º 2571/2022 – Proposta n.º 1899/2022 – DAF/DICONT – 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 4ª ao Plano de Atividades e 4.ª ao Plano Plurianual de Investimentos**
155. **Deliberação n.º 2572/2022 – Proposta n.º 26/2022 – DOM – CP 10/2022/DOM - “EN 10-4 entre km 15 + 255 e o km 21 + 072 – Beneficiação” - Abertura de procedimento de contratação pública - Concurso público**

156. **Deliberação n.º 2573/2022 – Proposta n.º 27/2022 – DOM – CP11/2022/DOM - “Reabilitação do Bairro das Manteigadas – Intervenção em espaços comuns, cozinhas e instalações sanitárias” - Abertura de procedimento de contratação pública - Concurso Público por Lotes**
157. **Deliberação n.º 2574/2022 – Proposta n.º 28/2022 – DOM – Empreitada CPREV02/2018- “Requalificação do Parque Escolar – 3.ª fase” - Revisão de preços definitiva - Libertação de garantia**
158. **Deliberação n.º 2575/2022 – Proposta n.º 73/2022 – DCDJ/DICUL – Apoio à Festa de Nossa Senhora da Saúde - 2022**
159. **Deliberação n.º 2576/2022 – Proposta n.º 74/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração – Academia de Música e Belas Artes Luísa Todi**
160. **Deliberação n.º 2577/2022 – Proposta n.º 75/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolos de Colaboração entre o Município de Setúbal e o Grupo Coral Alentejano “Os Amigos dos Sadinós”**
161. **Deliberação n.º 2578/2022 – Proposta n.º 76/2022 – DCDJ/DISOC – Apoio financeiro à Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes**
162. **Deliberação n.º 2579/2022 – Proposta n.º 77/2022 – DCDJ/DIMEF – Isenção de taxas de utilização dos equipamentos comuns do NNIES – Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal – auditório, sala de formação e sala de reuniões – junho de 2022**
163. **Deliberação n.º 2580/2022 – Proposta n.º 492 /2022 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de ampliação do número de compartes ao abrigo do disposto no artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei nº 70/2015 de 16 de julho - Processo n.º 451/22**
164. **Deliberação n.º 2581/2022 – Proposta n.º 493/2022 – DURB/ DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimos**
165. **Deliberação n.º 2582/2022 – Proposta n.º 494/2022 – DURB/ DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimos**
166. **Deliberação n.º 2583/2022 – Proposta n.º 495/2022 – DURB/DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimo**
167. **Deliberação n.º 2584/2022 – Proposta n.º 496/2022 – DURB/DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimo**
168. **Deliberação n.º 2585/2022 – Proposta n.º 497/2022 – DURB/DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimo**
169. **Deliberação n.º 2586/2022 – Proposta n.º 498/2022 – DURB/DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimo**
170. **Deliberação n.º 2587/2022 – Proposta n.º 499/2022 – DURB/DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimo**
171. **Deliberação n.º 2588/2022 – Proposta n.º 500/2022 – DURB/DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimo**
172. **Deliberação n.º 2589/2022 – Proposta n.º 501/2022 – DURB/DIPU/GASIG– Atribuição de Topónimo**
173. **Deliberação n.º 2590/2022 – Proposta n.º 502/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de demolição de construções – Processo n.º 192/22**
174. **Deliberação n.º 2591/2022 – Proposta n.º 503/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 258/21**
175. **Deliberação n.º 2592/2022 – Proposta n.º 504/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de edificação – Processo n.º 500/21**
176. **Deliberação n.º 2593/2022 – Proposta n.º 505/2022 – DURB/DIGU – Legalização de alterações em moradia – Processo n.º 143/20**
177. **Deliberação n.º 2594/2022 – Proposta n.º 506/2022 – DURB/DIGU – Legalização de alterações e mudança de uso em fração – Processo n.º 74/22**
178. **Deliberação n.º 2595/2022 – Proposta n.º 507/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura – alteração da fachada – Processo n.º 180/22**

179. *Deliberação n.º 2596/2022 – Proposta n.º 508/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de alteração de moradia, de garagem e de muro de vedação – Processo n.º 7/20*
180. *Deliberação n.º 2597/2022 – Proposta n.º 509/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação – Processo n.º 171/22*
181. *Deliberação n.º 2598/2022 – Proposta n.º 510/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura – Processo n.º 49/22*
182. *Deliberação n.º 2599/2022 – Proposta n.º 511/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura – Processo n.º 144/22*
183. *Deliberação n.º 2600/2022 – Proposta n.º 512/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de obras de construção – Processo n.º 21/21*
184. *Deliberação n.º 2601/2022 – Proposta n.º 513/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de uma moradia unifamiliar – Processo n.º 116/21*
185. *Deliberação n.º 2602/2022 – Proposta n.º 514/2022 – DURB/DIGU – Informação prévia desfavorável relativa a construção de moradia, piscina e muro de vedação – Processo n.º 54/21*
186. *Deliberação n.º 2603/2022 – Proposta n.º 515/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de reconstrução, alteração e ampliação de edifício habitacional – Processo n.º 25/21*
187. *Deliberação n.º 2604/2022 – Proposta n.º 516/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de ampliação, alteração e mudança de uso de fração de edifício – Processo n.º 214/21*
188. *Deliberação n.º 2605/2022 – Proposta n.º 517/2022 – DURB/GAPRU – Concessão de aditamento à licença de construção de alteração e ampliação de edifício habitacional – Processo n.º 281/18*
189. *Deliberação n.º 2606/2022 – Proposta n.º 518/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 17/22*
190. *Deliberação n.º 2607/2022 – Proposta n.º 519/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 43/22*
191. *Deliberação n.º 2608/2022 – Proposta n.º 520/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 47/22*
192. *Deliberação n.º 2609/2022 – Proposta n.º 521/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 48/22*
193. *Deliberação n.º 2610/2022 – Proposta n.º 522/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 53/22*
194. *Deliberação n.º 2611/2022 – Proposta n.º 523/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 78/22*
195. *Deliberação n.º 2612/2022 – Proposta n.º 524/2022 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito – Processo n.º 11/22*
196. *Deliberação n.º 2613/2022 – Proposta n.º 525/2022 – DURB/GARIU – Lona publicitária c/ 49m2 em empena – Processo n.º 84/22*
197. *Deliberação n.º 2614/2022 – Proposta n.º 526/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24M2 – Processo n.º 21/22*
198. *Deliberação n.º 2615/2022 – Proposta n.º 527/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 22/22*
199. *Deliberação n.º 2616/2022 – Proposta n.º 528/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 23/22*
200. *Deliberação n.º 2617/2022 – Proposta n.º 529/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 24/22*
201. *Deliberação n.º 2618/2022 – Proposta n.º 530/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 25/22*

202. *Deliberação n.º 2619/2022 – Proposta n.º 531/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 26/22*
 203. *Deliberação n.º 2620/2022 – Proposta n.º 532/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 27/22*
 204. *Deliberação n.º 2621/2022 – Proposta n.º 533/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 28/22*
 205. *Deliberação n.º 2622/2022 – Proposta n.º 534/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 29/22*
 206. *Deliberação n.º 2623/2022 – Proposta n.º 535/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 30/22*
 207. *Deliberação n.º 2624/2022 – Proposta n.º 536/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 31/22*
 208. *Deliberação n.º 2625/2022 – Proposta n.º 537/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 32/22*
 209. *Deliberação n.º 2626/2022 – Proposta n.º 538/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 33/22*
 210. *Deliberação n.º 2627/2022 – Proposta n.º 539/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 34/22*
 211. *Deliberação n.º 2628/2022 – Proposta n.º 540/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 35/22*
 212. *Deliberação n.º 2629/2022 – Proposta n.º 541/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 36/22*
 213. *Deliberação n.º 2630/2022 – Proposta n.º 542/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 37/22*
 214. *Deliberação n.º 2631/2022 – Proposta n.º 543/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 38/22*
 215. *Deliberação n.º 2632/2022 – Proposta n.º 544/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 39/22*
 216. *Deliberação n.º 2633/2022 – Proposta n.º 545/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 40/22*
 217. *Deliberação n.º 2634/2022 – Proposta n.º 546/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 41/22*
 218. *Deliberação n.º 2635/2022 – Proposta n.º 547/2022 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com unidade móvel - roulote de faturas, algodão doce e pipocas*
 219. *Deliberação n.º 2636/2022 – Proposta n.º 07/2022 – GAVPS – Atribuição de Medalhas Honoríficas - 2022*
- C) *Período destinado à intervenção do Público*

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Gabinete da Presidência (GAP) e dos departamentos de Administração Geral e Finanças (DAF) e de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo (DCTUR), conforme documentos anexos arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.º 15 a 17.
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito dos departamentos de Recursos Humanos (DRH) e de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), conforme documentos arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 18 e 19.

- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude (DCDJ), conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 20.
- d) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Urbanismo (DURB), conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 21.

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que começava a sua intervenção por fazer um agradecimento especial aos bombeiros.

Infelizmente, tinham sido fustigados, e continuavam a ser fustigados pelos fogos. Todos os anos, infelizmente, repetiam-se os vários acontecimentos e de facto quem estava na linha da frente eram os bombeiros, fossem eles Voluntários ou Sapadores. Eram eles que defendiam aquilo que era o nosso património.

Não podia começar aquela reunião sem agradecer e estavam ali bombeiros presentes. Agradeceu-lhes aquilo que faziam. Muitas vezes deixavam para trás as suas famílias e sabiam que, tantas outras vezes, eram pouco acarinhados e muitas vezes tratados - e pediu perdão pela expressão - “ao pontapé”. Portanto, achava que estava na altura de reconhecerem a importância daqueles profissionais e de chegarem ao diálogo com eles, tentando procurar dar-lhes as melhores condições para que pudessem continuar a fazer o seu trabalho, que era tão necessário às populações.

Na sequência da intervenção que tinha havido ali, na última reunião da câmara, no período da intervenção do público, tinha havido uma questão que não tinham desenvolvido, porque o período não era para eles, era de facto para o público, e tinha ficado com algumas dúvidas. Tinha sido apresentada pelos Bombeiros Sapadores uma questão grave de incumprimento, no que dizia respeito ao número de efetivos nas equipas de bombeiros. E, não tinham conseguido desenvolver, não tinham conseguido perceber, de facto, o que é que estava a acontecer. Se de facto era falta de efetivos ou se a gestão não estava a ser feita da melhor forma. Gostaria de perceber melhor essa questão.

Perguntou quantas vezes - se a câmara tinha esse registo -, é que tinha sido acionado o mecanismo de cobrança aos donos dos terrenos por limpeza, porque como sabiam quando os privados não procediam à limpeza dos terrenos as autarquias podiam fazê-lo e deviam depois apresentar essa conta aos privados. Por exemplo, tinha-lhes chegado uma série de questões levantadas por munícipes de Azeitão, posteriormente fariam chegar isso em detalhe ao executivo, especificamente na Rua do Pombal, onde existiam vários terrenos que tinham habitações à volta e que não eram limpos há anos. Havendo ali um incêndio e estavam a falar de vidas humanas e também de habitações - naquele caso estavam a falar da primeira habitação - era importante sensibilizar para aquela matéria. Percebia que muitas vezes aquelas competências eram delegadas nas Câmaras Municipais e que era difícil fazer face a todas elas, mas de facto era importante sensibilizar para a necessidade de limpar os terrenos, e se os privados não o fizessem a Autarquia devia fazê-lo e apresentar-lhes esses valores.

Questionou para quando é que estava prevista a conclusão das rotundas da Estrada dos Ciprestes e da Avenida do Brasil.

Quis saber qual era o ponto de situação do projeto que o Hospital da Luz tinha apresentado, para fazer face ao estacionamento indevido na EN10, já tinham falado disso em reunião de câmara e na altura o senhor Presidente tinha dito que o processo estava no Departamento de Urbanismo, como já tinham passado alguns meses, queria tentar perceber qual era a evolução.

Por último, quis saber qual era o ponto de situação relativamente às instalações do Teatro Espelho Mágico – GATEM.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que ia fazer uma intervenção, naquele período, abordando alguns temas que eram relevantes e alguns que já os vereadores do Partido Socialista tinham trazido a reunião de câmara.

O primeiro tinha a ver com a utilização indevida da página do Município. Já não era a primeira, nem a segunda, nem a terceira vez, que a página do Município era utilizada por parte do senhor Presidente e por parte dos vereadores da CDU, que eram apenas uma parte daquela Câmara Municipal, para fazer política. Para fazer política, no sentido de atacar as posições do Partido Socialista, para atacar as posições da oposição, mas também para atacar o Governo, naquele caso era um governo liderado por António Costa, um governo do Partido Socialista. Portanto, consideravam que a página do Município, que representava todo o Município, representava a Câmara Municipal, e não apenas parte da Câmara Municipal, devia espelhar toda uma verdade e não apenas parte de uma verdade, não podia ser utilizada como tinha sido há um tempo atrás para criticar o governo, relativamente à questão da saúde, e relativamente à questão do encerramento das urgências do Hospital de Setúbal, que depois se tinha vindo a verificar que não tinha sido encerramento das urgências, mas apenas, que não era apenas, mas a questão das urgências de obstetrícia e durante um fim de semana. Tiveram de vir pedir desculpa e apagaram aquilo que tinham escrito. Depois os vereadores do Partido Socialista fizeram uma conferência de imprensa e essa conferência de imprensa tinha sido feita pelos vereadores do Partido Socialista até num espaço municipal, o resultado dessa conferência de imprensa saiu nas páginas do Partido Socialista, saiu na comunicação social, logo a seguir, o senhor Presidente, foi fazer, também, uma conferência de imprensa, para rebater a posição dos vereadores do Partido Socialista e a posição do Partido Socialista e essa informação voltou a estar na página do Município. Foi transmitida, inclusivamente, em direto, com meios da Câmara Municipal, esteve inclusivamente a ser difundida na Intranet e, portanto, consideravam que isso não era um procedimento correto. Era uma utilização indevida, não só da página do Município, mas também, naquele caso da Intranet.

Recentemente tinham tido mais um episódio em que vinham atacar o Governo, porque a Câmara Municipal teria de pagar gratificados à GNR e à PSP. Verificaram que se tinham metido, uma vez mais, numa enorme embrulhada, tentando atacar o Governo. Apagaram aquilo que tinham escrito. Agora vinham pedir desculpa e a PSP reagiu dizendo que os senhores tinham faltado à verdade. Questionou onde é que isso estava. Estava na página do Município. Portanto, uma vez mais, era todos apanhados, e embrulhados numa trapalhada de comunicação, que de uma vez por todas, na opinião deles, tinha que terminar, porque a página do Município não devia servir para aquele tipo de coisas. O senhor Presidente tinha uma página de *facebook*, na sua página de *facebook*, na página da CDU, na página do Partido Comunista Português, que fizessem esse tipo de política, que era aí que a deviam fazer e não na página do Município.

Tinha sido ali abordado, logo no início da reunião, a questão dos bombeiros e o agradecimento aos bombeiros. Traziam, naquele dia, também, uma saudação. Entendiam que o agradecimento devia ser feito, efetivamente, com atos. Tinham ficado a saber, pelo menos, na última reunião da câmara, que a falta de diálogo continuava, com aqueles profissionais. Existia uma falta de diálogo, não existia uma tentativa de procurar os necessários consensos, no sentido de chegar aos desejáveis acordos e, portanto, aquela falta de diálogo levava-os à litigância e isso era indesejável. Era indesejável porque eram processos que se arrastavam no tempo, e obviamente que criavam um mal-estar no corpo de bombeiros.

Recentemente - e isso era uma coisa que o senhor Presidente poderia divulgar na página do Município - aqueles trabalhadores, depois da sua luta e da falta de diálogo por parte da Câmara Municipal de Setúbal acabaram de ter uma vitória. Uma vitória que era esperada, sobre isso tinha falado várias vezes, que os bombeiros tinham razão naquela matéria laboral e o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, veio dar razão aos bombeiros, num processo

que se tinha arrastado indevidamente no tempo. O Tribunal mandou anular um despacho de 2017, com as consequências que, certamente, poderão advir dessa decisão e dizia na sua decisão, no acórdão que: “o ato impugnado se revela insuficiente e mesmo obscuro”. Portanto, a fundamentação era insuficiente e mesmo obscura, isso era grave. A situação daquela afirmação que vinha no acordo era uma afirmação, no entendimento deles, grave. Portanto, queriam da parte do senhor Presidente - até porque existiam outros processos em curso, nomeadamente a questão da reposição remuneratória por parte dos bombeiros -, saber se de uma vez por todas iam parar com a falta de diálogo, e se iam conseguir entender-se com aqueles trabalhadores, porque se assim não fosse, estavam certos que outra ação iria correr em Tribunal. Não tinham dúvidas, também, que os trabalhadores iriam ter razão nesse processo da reposição remuneratória e, portanto, lá estariam em mais uma embrulhada provocada pela falta de diálogo.

Esperava obter, obviamente, essas respostas à questão do processo que vinha mandar anular o despacho. Esperando que a Câmara Municipal de Setúbal, também parasse com a litigância e, portanto, não fosse, também, recorrer de uma decisão. Que conseguisse ter a capacidade de dialogar, que isso era importante, haver essa capacidade de diálogo.

Em relação à questão do estacionamento tarifado, os vereadores do Partido Socialista nunca tinham estado contra o estacionamento tarifado. Consideravam que o estacionamento tarifado era uma das formas de regular a mobilidade na cidade. Com o que não tinham estado de acordo tinha sido com aquele contrato, com a forma como aquele contrato tinha sido feito e por 40 anos. O senhor Presidente, na última reunião da câmara - numa resposta a um munícipe -, disse faltando à verdade dos factos, que desconhecia, que não era um processo seu, que não estava lá. Recordou que o senhor Presidente, tinha-se esquecido por momentos que tinha sido Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal e que tinha votado precisamente aquele contrato, porque ele também tinha estado na Assembleia Municipal. Portanto, o senhor Presidente não o desconhecia. E quando o lema do senhor Presidente, enquanto candidato à Câmara Municipal de Setúbal, tinha sido “continuar Setúbal”, o “continuar Setúbal” era tudo o que vinha de trás, não eram só as poucas coisas boas que tinham resultado dos últimos 20 anos. Mas, relativamente àquela questão do contrato, havia ali algo que tinha que ser explicado. Uma das contrapartidas daquele contrato estava no anexo 9 - que já devia estar executado, mas ainda bem que não estava. O que lá estava ainda bem que não tinha sido executado. Estavam a falar de uma contrapartida que ultrapassava um milhão euros e que seria vertida na construção de uma parede junto ao Auditório do Largo José Afonso. Portanto, havia um projeto arquitetónico, certamente não era um Multiusos, nem um espaço que ali iriam criar para dar resposta à insuficiência de espaços, ao movimento cultural e desportivo da cidade, mas a construção de uma parede de um milhão de euros, isso estava no anexo 9. Desafiavam o senhor Presidente que parasse para refletir, e que fizesse as opções certas na gestão do Município. Aquilo que estava no anexo 9 não fazia qualquer sentido, era uma aberração. Portanto, desafiavam o senhor Presidente a transformar aquilo que ali estava, esse milhão de euros, - a senhora Vereadora Sónia Martins, do PSD, tinha levantado ali o exemplo do Espelho Mágico que não tinha espaço, mas a Academia de Dança, o Setúbal Voz, o Conservatório e outros tantos que há muito tempo também procuravam um novo espaço - em algo que fosse estrutural, que fosse estruturante para a cidade e não uma parede que ia ser levantada junto ao Auditório, no valor de um milhão de euros. Portanto, aquele anexo 9, na opinião deles, obtendo aquela contrapartida, devia ser alterada.

Terminou para chamar à atenção de uma coisa. Tinham há pouco tempo, na cidade de Setúbal, um novo operador em termos de transportes. O senhor Presidente já tinha reconhecido que as coisas não estavam a correr nada bem. Existiam autocarros que tinham uma hora marcada, para passarem na paragem e não passavam. Autocarros que sucessivamente as horas marcadas das viagens eram anuladas, os trajetos eram anulados. Existia uma enorme preocupação com a questão de Azeitão. As nossas crianças iam começar o ano letivo em setembro, e era preciso que não existissem falhas, na questão dos transportes de Azeitão para Setúbal, mas também na própria cidade. As crianças não podiam

ficar 30, 40, 50 minutos, uma hora, uma hora e meia, à espera que passasse um autocarro e não passava. Tinham notícias de situações em que as pessoas ficavam nas paragens à espera de ver passar o autocarro e não nenhum. Era algo que os preocupava porque estava perto de começar o ano letivo, ia começar em setembro, e era preciso acautelar aquele tipo de situação.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que ia responder a algumas das questões que tinham sido colocadas.

Começou pela questão colocada pela senhora Vereadora Sónia Martins, relativamente à limpeza de terrenos. Não sabia quantificar, mas era uma informação que com certeza constava nos serviços. A Câmara assumia, numa grande dimensão, a limpeza dos terrenos, substituindo-se aos particulares e fazendo a cobrança coerciva dos mesmos, nos termos que estavam previstos na lei. Esse levantamento, até poderia ser interessante perceber porque exigia recursos articulados de vários serviços e recursos financeiros significativos, pelo menos numa primeira fase em que a Câmara tinha de disponibilizar essa verba e só depois seria ressarcida da mesma.

Sobre o projeto da Hospor, efetivamente havia um trabalho feito entre os serviços do Departamento de Urbanismo e a Hospor relativamente à ampliação do hospital e a reformulação do nó de entrada do hospital. Ele estava dependente da nova publicação do PDM e, portanto, ainda não estava em condições de ser aprovado, ainda nem do ponto de vista técnico estava completamente fechado, mas mesmo que assim estivesse estava na dependência da aprovação do PDM.

Sobre os transportes quis fazer uma nota. Em todas as reuniões da câmara referenciavam esse assunto, e bem. Era um assunto que todos tinham grande expectativa e desejavam que funcionasse com eficácia. Havia reuniões regulares entre os serviços da Câmara, o operador e a Carris Metropolitana, todas as semanas. E havia as reuniões do Conselho Metropolitano em que essa questão da eficácia do serviço e do cumprimento do serviço era colocada de forma insistente, por todos os Municípios. Tinha havido uma falha no cumprimento do serviço, na ordem dos 10% e 15%, era variável, conforme os dias, dependia da questão dos motoristas, da ausência dos motoristas e de algumas insuficiências de contratação de motoristas que estavam assumidas pela empresa, e estavam a ser geridas do ponto de vista contratual e de cumprimento contratual da TML Carris Metropolitana com a operadora, obviamente, porque não estava a responder àquilo que era o serviço a que se tinha proposto. Relativamente ao serviço do período escolar, era uma questão que os preocupava. Naquela semana tinha havido uma reunião com todos os agrupamentos de escolas, com o operador e com a Carris Metropolitana, para acautelar as necessidades de entrada e saída dos vários agrupamentos e, portanto, para que a própria operadora, a ALSA, se preparasse na perspetiva de responder às necessidades e dar resposta à entrada a horas dos alunos e dos funcionários de todas as escolas, utilizadores de transportes públicos. Aquela tinha sido identificada como uma situação primordial, para dar resposta em setembro, para garantir o acesso dos alunos aos equipamentos escolares.

Referiu que sobre o estacionamento e sobre as questões do concurso do estacionamento e como tinha dito que estava previsto no anexo 9 a execução de uma obra no Largo José Afonso, do ponto de vista urbanístico estava a ser equacionada e reponderada. Respondendo à equação de construir outras soluções que não aquela, consideravam que do ponto de vista do enquadramento e da salvaguarda urbanística podiam não estar completamente asseguradas algumas questões, que em tempo poderiam não ter sido acauteladas e, portanto, sobre a questão que tinha sido colocada pelo senhor Vereador, ela própria estava a ser equacionada por eles.

Sr. Presidente – Disse que ia procurar dar resposta às questões que tinham sido colocadas. A senhora Vereadora Rita Carvalho já tinha dado algumas respostas, designadamente àquela questão das limpezas.

Tinham tido uma atividade muito significativa e muito presente, naquele domínio, da notificação dos proprietários para a limpeza dos terrenos, cumprindo os prazos que estavam estabelecidos na lei, substituindo-se aos proprietários e, naturalmente, com a ação coerciva que isso implicava. Bastava olhar um pouco para o nosso concelho e ver que tinham uma ação muito significativa, tanto por parte dos proprietários que eram notificados atempadamente para terem essa ação, como depois, decorridos os procedimentos legais pela própria substituição dos serviços da Câmara Municipal, aos privados.

Pedi para o senhor Vereador Carlos Rabaçal dar alguma indicação, sobre o processo da rotunda dos Ciprestes e da Praça do Brasil.

Sobre a questão do Hospital da Luz, a senhora Vereadora já tinha referido, havia ali um problema, da proposta que o Hospital da Luz tinha, e, portanto, da sua compatibilidade com o PDM, que estava em revisão, mas que ainda não estava concluído aquele processo. Mas já tinha tomado a iniciativa de solicitar que comunicassem ao Hospital da Luz que não iam continuar a aceitar aquela situação do estacionamento, daquela forma. Havia limites para tudo. Percebiam que havia dificuldades dentro do hospital, para dar resposta àquelas situações, mas era tempo de tomarem medidas. Pelo menos, uma parte significativa daquele troço da estrada era presentemente da responsabilidade do Município, e, portanto, cabia ao Município tomar as medidas adequadas - apesar de perceber a dificuldade que o hospital tinha porque se não também não tinha tomado a iniciativa de fazer a ampliação e de criar um parque de estacionamento. Aquele assunto estava a ser acompanhado, e já tinha tomado as diligências que considerava adequadas, para que essa situação viesse a ser ultrapassada.

Relativamente à situação do Teatro Espelho Mágico – Gatem, como já tinha informado, os senhores vereadores, estava a ser desencadeado um processo, com vista a encontrar soluções umas definitivas outras transitórias, para resolver o problema dessas organizações, entidades e associações que não tinham as instalações adequadas, para um melhor desenvolvimento da sua atividade. Pensava que, o Teatro Gatem, já estava informado das novas instalações, para onde poderia...

(vozes em fundo)

Sr. Presidente – Disse que tinha quase a certeza ou tinha sido naquela semana ou no final da semana anterior, que o Gatem tinha tido essa informação. Assim como os outros. Aquele processo estava em desenvolvimento e pensava que o Gatem já tinha essa informação.

Relativamente aos bombeiros, começou por dizer que ao contrário daquilo que o senhor Vereador Fernando José referiu, não considerava que houvesse qualquer falta de diálogo da parte da Câmara Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal com os bombeiros, fosse com os Sapadores ou com os Voluntários. Portanto lamentava, mas essas informações estavam um pouco desadequadas da realidade. Era uma dificuldade de acompanhamento da vida do Município, mas, isso era um problema do senhor Vereador. Não era um problema nem do Presidente da Câmara, nem dos bombeiros de Setúbal. Pensava que, ainda há duas semanas, tinha tido uma reunião com os bombeiros Sapadores, onde tinham tido oportunidade de avaliar as questões que estavam em discussão. Todas as questões eram avaliadas, já tinha ficado comprometido que, regularmente, tinha reuniões com os bombeiros. Tinha ficado comprometido que no mês setembro, outubro voltariam a falar sobre as questões que tinham a ver com os bombeiros. Eles sabiam bem aquilo que era a posição do Presidente da Câmara, relativamente a tratar daqueles assuntos que tinham a ver com os bombeiros.

Relativamente às questões da reposição remuneratória, também estava muito claro. Desde sempre que tinha havido uma incompatibilidade na interpretação da lei, relativamente àquela questão, e o que tinham sugerido aos bombeiros tinha sido que eles iniciassem um processo judicial, no sentido de que a Câmara se pudesse posicionar relativamente ao assunto.

Disse que o senhor Vereador se estava a rir, mas o que era verdade era que os bombeiros tinham tomado essa iniciativa e a Câmara Municipal tinha respondido favoravelmente.

Intervenção ininteligível

Sr. Presidente – Exatamente, corresponder a esse processo. Portanto, o senhor Vereador ia-se rindo, mas eles iam resolvendo os problemas com os bombeiros.

Relativamente a essa falta de diálogo, naturalmente, que era da cabeça do senhor Vereador que essa situação se mantinha. Assim como outros termos que o senhor Vereador referia, que era as “questões de umas trapalhadas”. As trapalhadas era o senhor Vereador que as criava. A Câmara Municipal, o executivo municipal, aqueles que tinham responsabilidades diretas todos os dias, que trabalhavam todos os dias, nos horários máximos que eram aceitáveis para um ser humano, no sentido de dar cumprimento aquilo que eram as expectativas dos setubalenses, no sentido de continuar a tornar aquele município um território atrativo, um território onde havia um desenvolvimento económico que era reconhecido por todos, com exceção do senhor Vereador. Isso para se referir àquela questão da falta de diálogo.

Relativamente à questão do tribunal, o senhor tinha dito que o tribunal tinha vindo dar razão aos bombeiros. Não era bem assim que dizia a decisão do tribunal, mas o senhor Vereador fazia a decisão conforme lhe convinha. Mas como o senhor muito bem sabia, quando havia um tribunal que tomava uma determinada decisão, também se podia recorrer dessa decisão. Naturalmente que o Município iria avaliar e desencadear esses processos. Mas isso também significava que a Câmara Municipal e aquele executivo acompanhavam esses processos com toda a normalidade. Se os bombeiros ou as suas organizações representativas iam aos tribunais para defender aquilo que consideravam que eram os seus direitos, naturalmente que a Câmara Municipal considerava isso uma atividade normal, e, portanto, estaria sempre disponível para respeitar aquilo que fossem as decisões dos tribunais, mas ao mesmo tempo, também, continuando a defender os interesses do município. Era isso que era normal que acontecesse em todas as câmaras municipais em todas as organizações. Não era nada de extraordinário, o senhor, na sua intervenção é que considerava que aquilo era tudo muito extraordinário.

Relativamente à questão de ter faltado à verdade - no dizer do senhor Vereador - quando há dias tinha respondido a um munícipe sobre a questão do contrato do estacionamento tarifado, disse que as trapalhadas e as interpretações quem as fazia era o senhor Vereador. Aquilo que dizia era uma coisa diferente e estava nas atas. E as pessoas que estavam ali presentes, naturalmente que ouviam coisas diferentes daquelas que o senhor Vereador dizia. O que tinha dito tinha sido que o contrato tinha sido aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal e para ele ser alterado tinha de ser a Câmara e a Assembleia Municipal a alterá-lo.

(vozes em fundo)

Sr. Presidente – Disse que relativamente à questão do anexo 9, o senhor Vereador colocou a questão de uma parede. Não sabia a que parede é que o senhor se referia.

(vozes em fundo)

Sr. Presidente – Disse que existia um estudo, um projeto técnico, não era nenhuma parede, isso é que era uma trapalhada, a forma como o senhor falava ali às pessoas. O senhor utilizava aquelas expressões na Câmara Municipal, um muro, uma parede.

Como outros espaços nobres da cidade de Setúbal consideravam o Parque José Afonso um espaço nobre da cidade. E, portanto, num espaço nobre da cidade, numa zona de grande concentração populacional, numa zona de grande atração para a vida dos setubalenses de quem os visitava, eram incapazes de propor um equipamento pesado para instalar naquele parque. Eram incapazes de fazer isso.

(vozes em fundo)

Sr. Presidente – Disse que não faziam como o senhor vereador, eram incapazes de o fazer, que isso ficasse claro, que essa posição ficasse clara. Agora, como a senhora Vereadora tinha dito, estavam a rever e a ponderar a posição e a forma como poderiam equacionar,

naturalmente que tinha de ser feito em conformidade com a disponibilidade a quem tinha sido entregue o contrato, por parte da Câmara e da Assembleia Municipal, e, portanto, tinha de ser nessa ponderação, nesse diálogo que se podia encontrar uma solução. Mas isso era para lhe dizer, que esse assunto não de uma parede ou de um muro, da proteção dos ventos, do Parque José Afonso, estava a ser equacionado pelo executivo municipal, que era quem tinha a responsabilidade de gerir o Município.

Relativamente à questão da utilização da página do Município, disse que o município também fazia política e aquilo que ia para a página do Município, naturalmente, que eram as posições que o Município assumia ou as posições que o Presidente da Câmara assumia, que também era um Órgão, o senhor vereador era jurista, sabia isso melhor que ele. O Presidente da Câmara também era um Órgão e naturalmente que havia posições institucionais que eram assumidas e que deviam vir na página do Município.

(vozes em fundo)

Sr. Presidente – Disse que fosse qual fosse o governo não estava em causa ser o governo do Partido Socialista ou do senhor Primeiro-Ministro António Costa, o que estava em causa era a defesa dos interesses do Município de Setúbal e das populações de Setúbal, isso é que estava em causa. E quando os serviços de obstetrícia ou as urgências do Hospital ou outro equipamento ou outra instituição que funcionasse naquele Município e que servia ou deveria servir melhor as populações não o estava a fazer, naturalmente, que a Câmara Municipal tomava uma posição institucional e, naturalmente, que isso ia para a página do Município.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que, para que não restassem dúvidas, porque ficava tudo gravado, as suas declarações ao município relativamente à questão do contrato de estacionamento tinha sido o seguinte, *ipsis verbis*: "A Câmara Municipal e a Assembleia aprovaram esta proposta, o senhor vem agora aqui questionar-me, eu nem estava cá na altura".

Sr. Presidente – Disse que: " não estava aqui na Câmara Municipal".

Sr. Vereador Fernando José – Disse que estava na Assembleia, era Presidente e tinha votado.

Sr. Presidente – Disse que o senhor estava ali, na Câmara Municipal. O senhor que interpretasse as suas palavras, o seu crer, esse era um problema seu. Sabia o que dizia, aquilo que falava e assumia as responsabilidades daquilo que dizia e daquilo que falava.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Deu nota que, tinha ficado por responder à questão que tinha colocado relativamente ao número de efetivos nas equipas dos bombeiros. E transmitiu também que, tinha havido uma conversa informal há cerca de 2 meses com o Espelho Mágico e nessa conversa informal, tinham dito que iriam voltar a entrar em contacto com eles, no sentido de irem visitar algumas instalações. Não tinha acontecido, na semana anterior não tinha acontecido nenhuma conversa com o Espelho Mágico, portanto, pediu que o Senhor Presidente verificasse.

Sr. Presidente – Disse que tinha essa convicção. Não tinha ali as pessoas que estavam a tratar diretamente desse assunto. Estava convencido que tinha acontecido, mas se não tinha acontecido, naquela semana, ou na semana seguinte isso iria acontecer. Estavam identificadas as instalações, e, portanto, isso ia acontecer.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que ambos tinham as suas convicções, estava só a partilhar as suas.



Sr. Presidente – Disse que não tinha dito que tinha sido de certeza, não era isso que tinha dito. O que disse era que estava convencido que na semana anterior, tinham sido contactados e até já tinham visitado as instalações, podia estar confundido com outra instituição, admitia isso, até porque eram várias. O que podia garantir era que se não tinha sido na semana anterior, seria na corrente semana ou na semana seguinte. Esse assunto estava identificado. No fundo correspondia aos compromissos que tinha estabelecido na Câmara Municipal e que também já tinha estabelecido com os próprios.

Relativamente à questão dos efetivos dos bombeiros, naturalmente, que haviam diferenças de interpretação sobre várias questões. Era por isso que tinham um diálogo, não era todos os dias, não era permanente. Mas era permanente do sentido de que, nas promessas que tinha feito, eram naquele caso mais ou menos de 2 em 2 meses ou 3 em 3 meses que conversavam. Era esse o compromisso. Naturalmente que existiam diferenças de interpretação relativamente a vários assuntos. Um deles era esse assunto. Os bombeiros e sobretudo os representantes das organizações dos bombeiros entendiam que as equipas não estavam completas porque não consideravam que os Bombeiros Voluntários também faziam parte dessas componentes de defesa, de prevenção e de socorro. Era uma interpretação diferente, portanto, continuavam esse diálogo. O que lhe era dito, por quem tinha a responsabilidade, o Comandante dos bombeiros e o responsável da Proteção Civil, é que estava tudo a ser cumprido e não havia diferenças relativamente à composição da presença e dos efetivos, agora, naturalmente que havia diferenças de entendimento e de posição relativamente àquelas questões, mas isso continuariam a debater esse assunto. Relativamente à questão da segurança e do socorro, o que lhe era garantido era que estava tudo a funcionar com a normalidade e dentro das dificuldades. Era verdade que sabiam e sobretudo numa altura dos fogos florestais, e em outros momentos, que às vezes as situações eram cumulativas, várias ao mesmo tempo. Mas na normalidade, aquilo que lhe era garantido e não era especialista, nem numa matéria nem na outra, era que estava tudo a funcionar nos termos do que devia ser a prevenção e a garantia dos meios para a prevenção, o combate e o socorro.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que também não era especialista, mas havia uma coisa que para si era muito clara, que era tal e qual como acontecia nas equipas dos bombeiros acontecia noutras profissões. Por exemplo, num piso hospitalar, havia um determinado número de profissionais que era afeto consoante a capacidade das camas, isso para não estarem sempre a focar nos bombeiros, porque parecia que estavam com alguma questão em particular. Agora aquilo que sabia, não sendo especialista, o senhor Presidente também não o era, sabiam que de facto existiam dotações e que havia números mínimos nas equipas para garantir aquilo que era o funcionamento das mesmas. Isso era tal e qual como nas creches, sabiam que as creches também tinham dotações, e, portanto, por mais interpretações que pudessem ter, existiam situações em concreto em que estava estabelecido um número de profissionais que tinham de constituir cada equipa, para que ela pudesse garantir aquilo que era a sua finalidade. E de facto, achava que na questão dos bombeiros em particular, e tendo em conta o contexto e a especificidade do concelho de Setúbal, achava que não podiam perder muito tempo em várias interpretações. Tinham era que assegurar - e o senhor Presidente assegurava isso com tanta convicção -, que aquelas equipas estavam a cumprir aquilo que estava estabelecido, portanto, tinham os elementos necessários para dar resposta, independentemente das interpretações, porque se cada um tiver a sua interpretação não iam chegar a nenhuma conclusão, e não era isso que queriam. De qualquer forma, tinha em boa conta aquilo que tinha afirmado ali, que estavam a ser cumpridas dotações, não estava em causa a segurança, e, portanto, iam acompanhando aquele assunto.

Sr. Presidente – Disse que agradecia as questões da senhora Vereadora, mas quis clarificar. Interpretações diferentes era entre o executivo, o Comandante dos bombeiros, o responsável da Proteção Civil e os bombeiros ou algumas organizações representativas dos bombeiros. Estavam a falar de interpretação.

Relativamente à existência dos meios necessários, de acordo com o que estava estabelecido, estavam garantidos, ali não havia interpretações, ali estavam garantidos. A interpretação era relativamente à forma com estavam garantidos. Em Setúbal tinham os Bombeiros Sapadores e os Bombeiros Voluntários. Ambos tinham capacidades de intervenção e os meios para intervir, era aí que estava a diferença da interpretação, do que era a constituição das equipas, havia aí uma interpretação diferente. Mas para eles, eram as equipas e as responsabilidades que estavam distribuídas, eram as suficientes para corresponder àquilo que eram as necessidades que estavam identificadas e estabelecidas. Era preciso que isso ficasse claro. Não estava em causa a falta de meios para o socorro ou para as intervenções. Devia ter começado aquela reunião por ler uma saudação, não tinha sido assim, mas também não havia problema de maior, porque passava a ler essa saudação.

O Sr. Presidente leu a seguinte saudação sobre o Incêndio em Palmela entre os dias 13 e 15 de julho, conforme documento anexo registado sob o n.º 22.

*“Saudação
INCÊNDIO EM PALMELA ENTRE 13 E 15 DE JULHO*

O incêndio ocorrido entre os dias 13 e 15 de julho em Palmela evidenciou, de forma dramática, o horror e o medo gerado pelo fogo nas nossas populações, a par dos elevados prejuízos que causou.

A proximidade das chamas nas zonas florestais vizinhas da cidade gerou, nos setubalenses, o justificado receio de que o pior pudesse acontecer.

Apesar do fundado receio que as chamas causaram, a população do concelho, em particular das zonas mais próximas do incêndio, mostrou um absoluto respeito pelo cumprimento das orientações dadas pelas forças da autoridade que deve ser louvado.

Nos três dias em que durou esta situação destacou-se o empenhado trabalho dos bombeiros do nosso concelho e do Serviço Municipal de Proteção Civil no combate ao fogo e na prevenção de mais e piores consequências que pudesse causar, em particular no território do concelho de Setúbal, serviço que estava, assim como os bombeiros do concelho, em estado de prontidão total face à Situação de Contingência decretada pelo Governo a partir de 11 de julho.

O município de Setúbal empenhou, desde o primeiro minuto, consideráveis meios e recursos no combate a este incêndio, em particular na vigilância preventiva a partir do momento do ataque inicial às chamas coordenado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Setúbal.

A Companhia de Bombeiros Sapadores envolveu 28 viaturas e 140 bombeiros nesta tarefa, promoveu a criação de um ponto de recolha de ofertas solidárias de alimentação e águas e apoiou, logística e tecnicamente, a instalação de um Posto de Comando Avançado das Forças de Segurança no Parque de Merendas da Quinta de São Paulo.

Os Bombeiros Voluntários de Setúbal estiveram, também, profundamente envolvidos neste fogo; com 31 viaturas e 86 bombeiros, assim como a Delegação de Setúbal da Cruz Vermelha, que disponibilizou, nos três dias do incêndio, seis ambulâncias de socorro e transporte tripuladas por um total de 17 elementos.

A necessidade de acompanhar de perto a coordenação do combate ao incêndio levou a vice-presidente da Câmara Municipal de Setúbal a estar, na noite de 13 de julho, no Posto de Comando estabelecido na Escola 2/3 Hermenegildo Capelo, na vila de Palmela, onde participou no briefing noturno dirigido pelo Comandante Regional da Proteção Civil de Lisboa e Vale do Tejo e manifestou à autarquia de Palmela a total disponibilidade do município

setubalense para apoiar no que fosse necessário os esforços para extinguir as chamas e apoiar as populações.

O apoio do nosso município às necessárias ações para evitar a expansão do fogo ao concelho de Setúbal, enquanto apoiava ativamente o combate às chamas em Palmela, estendeu-se à disponibilização de um conjunto de recursos humanos e meios técnicos que se traduziu na mobilização de 29 viaturas e máquinas, entre as quais máquinas de rastos e outras viaturas pesadas para fazer aceiros, assim como viaturas de apoio e autocarros para deslocação de pessoas em risco, em caso de necessidade.

Entre as ações preventivas desenvolvidas destacam-se o aviso, porta-a-porta, aos moradores nas zonas de São Paulo e da Estrada das Machadas para a necessidade de adoção de medidas de autoproteção, assim como para a possibilidade de terem de evacuar as suas habitações, a preparação da evacuação preventiva do Convento das Irmãs da Apresentação de Maria, na Baixa de Palmela, e do Hospital da Luz, em Setúbal, estando preparado o acolhimento dos utilizadores deste estabelecimento hospitalar no Hospital de Nossa Senhora da Arrábida, em Azeitão. Este Hospital disponibilizou-se, na sequência das ações preventivas e contactos promovidos pela proteção civil setubalense, para receber 36 pacientes, dos quais 32 com mobilidade reduzida e 14 acamados.

O Centro de Emprego de Setúbal disponibilizou as suas instalações para montagem de uma Zona de Concentração e Apoio à População, tendo aqui sido recebidas várias pessoas que receberam apoio alimentar antes de poderem regressar às suas casas, e o Centro Distrital de Segurança Social disponibilizou o apoio que fosse necessário.

No contexto de toda a solidariedade gerada em torno deste incêndio, em que importa destacar a pronta resposta da população do concelho com entrega de alimentação e água, merece particular destaque a disponibilização de apoio por parte das superfícies comerciais Recheio e Mercadona, assim como a disponibilização, pelo proprietário da Quinta de São Joaquim, de acesso ao furo de água da propriedade para abastecimento de viaturas dos bombeiros.

O trabalho realizado por todos os agentes de proteção civil envolvidos neste incêndio é, a todos os títulos, notável e, por essa razão, deve ser louvado e saudado.

A Câmara Municipal de Setúbal manifesta, assim, o seu profundo agradecimento e reconhecimento a todos os envolvidos no combate às chamas que lavraram no concelho vizinho entre 13 e 15 de julho, dos bombeiros, às forças da autoridade, incluindo os vários agentes de proteção civil e populares que se envolveram, solidariamente, neste trabalho realizado em condições particularmente difíceis, face às condições meteorológicas vividas naqueles dias.

Manifesta, igualmente, à Câmara Municipal de Palmela, e às populações diretamente afetadas pelo incêndio, toda a sua solidariedade”.

Sr. Presidente – Disse que assim ficava registado, também, aquela saudação e aquele reconhecimento a todos aqueles que se tinham envolvido das formas mais diversas no empenhamento, na dedicação e na solidariedade.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Disse que, naturalmente, se associavam àquela saudação com alma e coração e disse que, durante aqueles difíceis dias, tinha sido possível nas redes sociais ver muitas mãozinhas, muitos lugares para cima, corações abertos em relação aos bombeiros, aqueles que arriscavam a sua vida pela nossa. O que eles, associando-se à saudação, gostariam, era que depois, essas mãozinhas e esses corações abertos, ao longos

dos 365 dias, se pudessem traduzir também naquilo era o respeito, a consideração e o apoio efetivo àqueles que davam a sua vida pelas nossas vidas.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que, naturalmente, até pela intervenção que tinham feito no início daquela reunião, também acompanhavam aquela saudação na íntegra, e, portanto, era um bocadinho aquilo que já tinha sido dito ali, era passarem um bocadinho da saudação e de trazerem aqueles assuntos quando eram confrontados de perto com eles, porque infelizmente aquela era muito a realidade, falavam dos bombeiros quando haviam os fogos, falavam dos hospitais quando as urgências estavam fechadas e depois os assuntos tendiam a cair no esquecimento. Portanto, era importante que aquelas saudações tivessem a repercussão efetivamente no terreno durante todo o ano e não só naquela altura especificamente.

Sr. Presidente – Disse que da parte do executivo municipal aquela ligação e aquele estreitamento de acompanhamento da vida dos Bombeiros Sapadores e dos Bombeiros Voluntários em Setúbal era permanente. E que sobre isso não houvesse dúvida nenhuma. Tinha acabado de dizer que de 2 em 2 meses ou de 3 em 3 meses tinham reuniões com os Bombeiros Sapadores. Não tanto com os Bombeiros Voluntários, já há alguns meses que não tinha tido essa oportunidade, nem sempre era possível terem essa disponibilidade, mas também acompanhava, naturalmente, e sempre que podia estar presente e falar com os Bombeiros Voluntários, porque mereciam igualmente, todos eles, o nosso acompanhamento e avaliação das situações procurando dar resposta às preocupações que tinham. Disse que tinham um conjunto de saudações apresentadas pelo Partido Socialista.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Disse que havia uma saudação que gostariam que a senhora Vereadora Sandra lê-se.

Como era hábito fez um apanhado, mais uma vez, por causa dos aniversários de diferentes associações, de diferentes instituições, umas mais ligadas à área social, outras mais ligadas à área desportiva, falava do aniversário da União Desportiva e Recreativa das Pontes, 47 anos, aniversário da Associação de Socorros Mútuos de Setúbal, 134 anos, era parte da nossa história, Associação de Aikido do Sul, Associação de Reformados e Pensionistas de S. Sebastião, o Clube de Vela do Sado, todas essas instituições mostravam, como têm dito, a nossa força, a força do nosso concelho, das pessoas do nosso concelho.

Terminou, naturalmente também, com uma saudação aos mais jovens. A seleção Portuguesa de Andebol de Sub-20, tinha conquistado a medalha de prata no Campeonato da Europa de Andebol de Sub-20, gostariam mais, naturalmente, eles primeiro que tudo, de terem ganho, mas a medalha de prata mostrava como os nossos jovens, com destaque para Gabriel Cavalcanti e para Duarte Pereira, que eram do Vitória Futebol Clube, eram atletas do nosso conselho, da nossa cidade, portanto, estavam uma vez mais saudados as diferentes gerações, a diferente energia que os projetava para a frente. E era isso que a bancada pretendia. Pensava, como era hábito, seriam também acompanhados por todos. Estavam bem, estavam vivos, o concelho mostrava a sua energia, através daquelas instituições e das suas gentes.

Pela bancada do Partido Socialista foram apresentadas as seguintes saudações, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 23 a 28:

*“Saudação
Aniversário da Associação de Aikido do Sul*

Fundada a 16 de julho de e 1992, a Associação de Aikido do Sul, engloba alguns dojos do sul do país, incluindo o AAS-Dojo do Vitória.

O Aikido foi criado no Japão pelo mestre Morihei Ueshiba, adaptando técnicas praticadas em antigas artes marciais, umas de luta corpo a corpo, outras onde se fazia uso de armas, contudo não é praticado enquanto luta, nele estuda-se o desequilíbrio, a não-resistência, a relação com o centro próprio e o centro do atacante, tendo por base a análise da atenção, olhar, respiração, atitude, entre outros.

Para a associação a prática desportiva do aikido é importante em todas as fases da vida, no entanto, tem uma relevância preponderante na formação das crianças para a sua vida adulta, para a base dos seus princípios, bem como para a sua consciência mental e corporal. A prática desta modalidade desenvolve autoconfiança, serenidade e saúde. Para além das atividades de âmbito desportivo com cariz competitivo e lúdico, a associação organiza e participa em atividades de âmbito cultural e recreativo.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 20 de julho de 2022, saúdam e felicitam a Associação de Aikido do Sul pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que contribuem de alguma forma para a sua atividade, reconhecendo a importância do movimento associativo para a dinamização de atividades de âmbito desportivo e cultural para a promoção do bem-estar da comunidade e fazendo votos de continuação do bom trabalho”.

“Saudação

Aniversário da Associação de Reformados Pensionistas de S. Sebastião

Fundada a 20 de julho de 2005, a Associação de Reformados e Pensionistas de São Sebastião, é uma associação sediada na freguesia de São Sebastião, de âmbito recreativo e cultural.

As associações de reformados são importantes atores na promoção da qualidade de vida e bem-estar da população mais velha, nomeadamente dos idosos, disponibilizando um espaço e oferecendo oportunidades de forma a proporcionar um estilo de vida ativo, combatendo o isolamento e a solidão.

O seu trabalho promove ainda uma comunidade mais justa, solidária e inclusiva, chamando a atenção da sociedade para os direitos das pessoas idosas muitas vezes ignorados ou esquecidos, algo perpetuado pela falta de entendimento pelo envelhecimento, predominando uma imagem negativo sobre o mesmo.

Neste sentido, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 20 de julho de 2022, saúdam e felicitam a Associação de Reformados Pensionistas de S. Sebastião pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que contribuem de alguma forma para a sua atividade, reconhecendo a sua importância e o seu papel na criação de uma sociedade mais inclusiva e fazendo votos de continuação do bom trabalho”.

“Saudação

Aniversário da Associação de Socorros Mútuos de Setúbal

Fundada a 15 de julho de 1888, a Associação de Socorros Mútuos de Setúbal nasceu da necessidade das classes trabalhadoras da altura se unirem em apoio mútuo, nas situações de doença e apoio no funeral.

Passados 134 anos, a A.S.M.S. continua a ser uma das entidades de referência do concelho de Setúbal na prestação de cuidados e serviços aos mais vulneráveis, aos idosos e suas famílias. Tem sido um importante ator na promoção da qualidade de vida e bem-estar dos seus utentes, assumindo essa responsabilidade e compromisso, tendo por base o respeito pela dignidade humana e a responsabilidade social.

O Mutualismo, por constituir uma alternativa de carácter social sem fins lucrativos, é uma solução indispensável para garantir uma autoproteção social de segurança social, saúde e ação social eficaz, neste sentido a associação presta serviços clínicos, nas áreas do diagnóstico e reabilitação física, e serviços sociais, tais como o Centro de Dia, o Serviço de Apoio Domiciliário, a Cantina Social e a Loja Amiga.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 20 de julho de 2022, saúdam e felicitam a Associação de Socorros Mútuos Setubalense pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que contribuem de alguma forma para a sua atividade, reconhecendo o seu importante papel para a qualidade de vida e bem-estar da população setubalense e fazendo votos de continuação do bom trabalho”.

*“Saudação
Aniversário do Clube de Vela do Sado*

O Clube de Vela do Sado, fundado a 27 de julho de 2006, tem sido ao longos dos anos um importante dinamizador na modalidade de Vela, contribuindo para o seu desenvolvimento no concelho de Setúbal.

Tem como objetivo incentivar à prática desportiva como forma de promover uma melhor qualidade de vida e o bem-estar em todas as faixas etárias.

Oferece a prática das modalidades de Vela e Stand Up Paddling, como também Ateliers de Verão para os mais novos, onde a prática desportiva e o contacto com a natureza são imprescindíveis.

Para além da organização de atividades de cariz lúdico, dinamiza e participa em atividades de cariz competitivo, como é o caso do SadoCat, o maior Raid de Catamarans Nacional.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 20 de julho de 2022, saúdam e felicitam o Clube de Vela do Sado pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que contribuem de alguma forma para a sua atividade, reconhecendo a sua importância na promoção do bem-estar e qualidade de vida da comunidade e no desenvolvimento das modalidades no concelho, fazendo votos de continuação do bom trabalho”.

*“Saudação
Jogadores do Vitória Futebol Clube na Seleção Portuguesa de Andebol de Sub-20 na conquista da prata no Campeonato da Europa de Andebol Sub-20*

No passado domingo, 17 de julho, a seleção portuguesa de andebol sub-20 conquistou a prata no Campeonato da Europa de Andebol Sub-20 em Matosinhos no jogo contra Espanha, no qual até ao intervalo vencia por 16-15, teve mais de uma vez vantagem, no entanto acabou por ceder nos últimos minutos.

Contudo, apesar da derrota no último jogo, a seleção conquistou o segundo lugar numa competição na qual demonstrou a qualidade e talento português. Fizeram parte desta equipa dois jogadores do Vitória Futebol Clube, Gabriel Cavalcanti e Duarte Pereira, tornando este resultado não só um orgulho para Portugal, mas em particular para Setúbal.

Gabriel Cavalcanti, contribuiu para o resultado na final, tendo marcado 3 golos contra a seleção espanhola.

Estão de parabéns o treinador Carlos Martingo, a sua equipa técnica – Ricardo Candeias, Duarte Neto, Nuno Santos, Marco Mendes, Paulo Catarino, Miguel Fonseca, Luís Bettencourt e Paulo Sá – bem como os atletas – Diogo Marques, Francisco Oliveira, Tiago Ferreira, Pedro Oliveira, Gabriel Viena, Nilton Melo, Vasco Costa, Martim Costa, Ricardo Brandão, António Machado, Nuno Queirós, Francisco Costa, João Gomes, Bernardo Pegas, Tiago Teixeira, Miguel Oliveira, André Sousa e em especial os atletas do Vitória Futebol Clube, Gabriel Cavalcanti e Duarte Pereira.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 20 de julho de 2022, saúdam e felicitam a Seleção Portuguesa de Andebol Sub-20, a equipa técnica e os atletas que, através do seu esforço, dedicação e talento, deixam com orgulho Portugal e a cidade de Setúbal”.



*“Saudação
Aniversário da União Desportiva e Recreativa das Pontes*

A União Desportiva e Recreativa das Pontes, fundada a 15 de julho de 1975, constitui-se ao longo de 47 anos, como uma importante dinamizadora da freguesia onde se insere, mas também de todo o concelho de Setúbal.

Com o objetivo de fomentar o convívio e animação de todos os simpatizantes da coletividade, oferece a prática de modalidades e atividades como as danças de salão, o futebol, o kickboxing, o zumba, as sevilhanas e as marchas populares.

Organiza ainda atividades de cariz recreativo, cultural e lúdico tais como, caminhadas, passeios de BTT, jantares, convívios, concursos de Pesca e os concursos Miss Vestido de Chita.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 20 de julho de 2022, reconhecendo a importância das coletividades na dinamização dos bairros, freguesias e concelhos e na promoção do bem-estar da comunidade, saúdam e felicitam a União Desportiva e Recreativa das Pontes pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aquelas que contribuem de alguma forma para a sua atividade, fazendo votos de continuação do bom trabalho”.

*“Saudação
Aniversário da Associação de Aikido do Sul*

Fundada a 16 de julho de e 1992, a Associação de Aikido do Sul, engloba alguns dojos do sul do país, incluindo o AAS-Dojo do Vitória.

O Aikido foi criado no Japão pelo mestre Morihei Ueshiba, adaptando técnicas praticadas em antigas artes marciais, umas de luta corpo a corpo, outras onde se fazia uso de armas, contudo não é praticado enquanto luta, nele estuda-se o desequilíbrio, a não-resistência, a relação com o centro próprio e o centro do atacante, tendo por base a análise da atenção, olhar, respiração, atitude, entre outros.

Para a associação a prática desportiva do aikido é importante em todas as fases da vida, no entanto, tem uma relevância preponderante na formação das crianças para a sua vida adulta, para a base dos seus princípios, bem como para a sua consciência mental e corporal. A prática desta modalidade desenvolve autoconfiança, serenidade e saúde. Para além das atividades de âmbito desportivo com cariz competitivo e lúdico, a associação organiza e participa em atividades de âmbito cultural e recreativo.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 20 de julho de 2022, saúdam e felicitam a Associação de Aikido do Sul pelo seu aniversário, bem como todos aqueles e aqueles que contribuem de alguma forma para a sua atividade, reconhecendo a importância do movimento associativo para a dinamização de atividades de âmbito desportivo e cultural para a promoção do bem-estar da comunidade e fazendo votos de continuação do bom trabalho”.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que, obviamente, se associavam às saudações. Pensava que tinha havido um erro de escrita, porque pensava que o Clube de Vela do Sado, a data de fundação era 27 de julho e pensava que o que estava no documento era 20.

A Sra. Vereadora Sandra Frota leu a seguinte saudação sobre o Hospitalização Domiciliária do Centro Hospitalar de Setúbal, conforme documento anexo registado sob o n.º 29.



*“Saudação
Hospitalização Domiciliária do Centro Hospitalar de Setúbal*

No dia 11 de junho de 2019, iniciou atividade no Centro Hospitalar de Setúbal, a Unidade de Hospitalização Domiciliária (UHD), que no presente ano somou 3 anos de existência.

O trabalho desenvolvido pela Unidade de Hospitalização Domiciliária permitiu aos utentes do CHS, com necessidade de internamento, obter cuidados hospitalares no conforto e segurança do seu domicílio, sendo neste asseguradas as terapêuticas endovenosas nomeadamente antibioterapia, e meios complementares de diagnóstico, com assistência 24 horas /dia, 365 dias por ano, à semelhança do internamento hospitalar convencional.

A Unidade é constituída por uma equipa multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, assistente social, farmacêuticas em articulação com todos os serviços hospitalares, de modo a assegurar no domicílio igualdade de tratamento.

As vantagens desta resposta alternativa de internamento são a recuperação mais rápida, a menor incidência de infeções hospitalares, a personalização dos cuidados, permite intervir de forma pró-ativa na promoção da saúde junto dos doentes e dos seus familiares, maior comodidade para o doente ao permanecer no domicílio, libertação de recursos hospitalares, redução de custos, sendo valorizado o tratamento da doença aguda e a estabilização das doenças crónicas com otimização terapêutica.

A admissão à Unidade depende de critérios clínicos, sociais e geográficos definidos, para garantir a prestação de cuidados em segurança, sem compromisso da capacidade de resposta a todos os doentes. Tem um carácter voluntário, sendo que, após proposta de internamento em Hospitalização Domiciliária, compete ao doente e à família a decisão de aceitação desta modalidade de internamento.

A presente resposta tem alcançado resultados positivos e a satisfação de utentes e familiares superiores a 98%, o que conduz o Centro Hospitalar de Setúbal a preparar-se para duplicar a capacidade de internamento no domicílio. A expansão da UHD, com a criação de uma segunda equipa, tem como objetivo possibilitar o internamento domiciliário de modo equitativo a todos os doentes dos concelhos de Setúbal, Palmela e Sesimbra. A rede é já muito vasta, sendo uma realidade do SNS.

Face ao exposto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em reunião de câmara a 20 de julho de 2022, saúdam o CHS e a Unidade de Hospitalização Domiciliária do Serviço de Medicina Interna:

a) Pelos 3 anos de existência da Unidade na prestação de cuidados à população do Concelho de Setúbal, que interna no domicílio muitos doentes, que de outra forma teriam permanecido numa cama hospitalar, expandindo o hospital para a casa dos doentes assumindo-se como um modelo eficiente e seguro, permitindo em simultâneo, ao hospital adquirir mais capacidade de resposta no internamento convencional para situações que necessitem de maior vigilância.

b) O excelente desempenho dos seus profissionais vertidos no grau de satisfação elevado de utentes e familiares.

c) A defesa intransigente de uma resposta mais humanizada, respeitando a individualidade de cada doente e devidamente integrada em outros níveis de cuidados, valorizando o papel da família/cuidador, prevenindo a rejeição, o abandono e a institucionalização”.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que acompanhavam aquela saudação e davam especial enfoque aos profissionais que estavam ali mencionados e que compunham aquelas

equipas multidisciplinares, porque numa altura em que SNS estava caótico e, infelizmente, estavam a assistir à decadência do SNS, de facto, eram aqueles profissionais que continuavam a assegurar os cuidados e que muitas vezes trabalhavam, além daquilo até que era permitido, para que nada falte aos seus utentes. Portanto, o PSD enalteceu aquelas equipas e, obviamente, que se associavam à saudação.

A Sra. Vereadora Sónia Martins leu a seguinte saudação sobre o, 47.º Aniversário da União Desportiva e Recreativa das Pontes conforme documento anexo registado sob o n.º 30.

*“Saudação
47.º Aniversário da União Desportiva e Recreativa das Pontes*

A União Desportiva e Recreativa das Pontes celebrou no passado dia 15 de julho, o seu 47.º aniversário, quase tantos anos quanto os que levamos de Democracia.

A União Desportiva e Recreativa das Pontes é um dinamizador cultural de relevância para o concelho de Setúbal, mas particularmente para a freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, com um trabalho exímio em prol dos seus sócios, mas também de todos aqueles que procuraram o seu espaço.

É importante que possam dar continuidade ao muito que já fizeram, uma vez que são fundamentais no associativismo da nossa cidade, fruto do dinamismo de todos aqueles que contribuíram para estes 47 anos de União Desportiva e Recreativa das Pontes.

Os Vereadores do PSD, reunidos no dia 20 de julho de 2022, vêm saudar a União Desportiva e Recreativa das Pontes, devendo a presente saudação ser enviada à Direção da União Desportiva e Recreativa das Pontes”.

Sr. Presidente – Quis também manifestar a solidariedade deles para com os trabalhadores.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Projeto da Ata n.º 05/2022 - Reunião ordinária de 16 de fevereiro de 2022

O Sr. Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

2. Deliberação n.º 2419/2022 – Proposta n.º 19/2022 – GAP – Atualização dos Protocolos de Colaboração entre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Setúbal e a Câmara Municipal de Setúbal

Sr. Presidente – Propôs que esta proposta fosse votada após a discussão do ponto 154, deliberação n.º 2571/2022 – proposta n.º 1899/2022 – DAF/DICONT, referente à 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 4.ª ao Plano de Atividades e 4.ª ao Plano Plurianual de Investimentos.

Após a discussão e votação da deliberação de alteração orçamental (ponto 154), o Sr. Presidente leu a presente proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 31.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que os vereadores do Partido Socialista concordavam e reafirmavam que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Setúbal prestava

ao concelho de Setúbal e às suas populações um importante conjunto de serviços e que essa mesma prestação de serviços se tinha evidenciado, ainda mais durante a fase mais difícil da nossa vida coletiva.

Também, concordavam que apoiar o funcionamento daquela associação era contribuir de forma decisiva para que as populações, os setubalenses, os azeitonenses que habitavam no nosso território tivessem mais segurança e mais qualidade na prestação de serviços de socorro e emergência. Concordavam como tinha dito o senhor Presidente há pouco, que os Bombeiros Voluntários podiam ser um complemento ao trabalho dos Sapadores, mas no entendimento deles nunca poderiam substituir o trabalho dos Bombeiros Sapadores.

Por esse motivo, iam votar favoravelmente aquela proposta de atualização dos protocolos, mas que isso em nada colidia com a posição deles que tem sido uma posição clara desde que tinha havido uma decisão por parte daquela Câmara Municipal de retirar o destacamento de Bombeiros Sapadores de Azeitão. Aquilo que consideravam era que os Sapadores deviam regressar a Azeitão. Esse serviço não deveria ser assegurado exclusivamente pelos Bombeiros Voluntários. Estavam a falar de uma atualização que ia representar mais de 327 mil euros, por ano, de atribuição aos Bombeiros Voluntários, pela prestação daquele serviço. E nesse sentido, aquilo que solicitavam que lhes fosse entregue era o relatório das atividades, porque isso não lhes tinha sido entregue. No momento em que estavam a fazer uma aprovação de uma atualização devia ter sido entregue o relatório de atividades. Existia um protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros, certamente que existia um relatório - que acreditava que fosse entregue todos os anos -, por parte da Associação Humanitária à Câmara Municipal, portanto, aquilo que solicitavam era que esse relatório de atividades fosse distribuído aos vereadores do Partido Socialista.

Sr. Presidente – Disse que naturalmente que tomava nota e que o relatório seria distribuído. Relativamente à intervenção que o senhor Vereador tinha feito, disse que os responsáveis operacionais que a Câmara Municipal tinha, tinham um entendimento e tinham propostas com as quais concordavam, que eram discordantes daquela que era a proposta do senhor Vereador. Portanto, enquanto se mantivesse essa posição desses profissionais relativamente àquela parceria, utilizando os meios que tinham ao dispor na prevenção e socorro, continuariam naquela posição, naturalmente que era por isso que era a CDU que estava a gerir os destinos do Município, não era o Partido Socialista e por isso haviam diferenças também ali. Naturalmente que isso não significava - para reforçar aquilo que tinha dito a senhora Vereadora -, porque essa era a informação que tinha desses responsáveis, tanto nos bombeiros como na Proteção Civil, que alguma vez tinha estado em causa a prevenção, a proteção e o socorro. Portanto, isso era da responsabilidade própria dos profissionais, dos responsáveis que eram nomeados pela Câmara Municipal para essas funções. Quando essa situação viesse a ser considerada e posta em causa, naturalmente que lhes competia avaliar progressivamente e a todo o momento aquelas situações.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que também acompanhavam aquela proposta, até porque pesasse embora as várias divergências que existiam, as pessoas que estavam quer nos Bombeiros Voluntários, quer nos Bombeiros Sapadores, em última análise eram elas as principais prejudicadas. E naquele caso, nos momentos mais difíceis, aqueles Bombeiros Voluntários não tinham visto a sua situação regularizada.

Deixou nota e que ficasse registado - e o senhor Presidente saberia isso muito melhor -, que os Bombeiros Sapadores eram profissionalizados e havia determinadas situações de socorro que os Bombeiros Sapadores atuavam e os Bombeiros Voluntários não. Independentemente de serem voluntários ou Sapadores, o nosso reconhecimento era conjunto, mas de facto não podiam colocar todos no mesmo "pacote", porque a verdade era que podiam trabalhar em conjunto, em articulação, mas sabiam que haviam matérias nas quais não podiam contar com os Bombeiros Voluntários e, sim com os Bombeiros Sapadores.

Portanto, quis deixar aquela nota, porque se calhar nem todos os municípios tinham essa informação, de que nem todos atuavam de igual forma e era preciso também irem

esclarecendo as pessoas, para irem percebendo as diferenças porque muitas vezes a população não percebia qual era a diferença entre os Voluntários e os Sapadores.

Sr. Presidente – Disse que, de facto, às vezes aquela informação não era conhecida da população em geral, era muito importante que a população tivesse conhecimento daquelas diferenças. Pensava que não haviam dúvidas relativamente às diferenças. Havia quem tivesse formação e fosse especializado, formação especial e havia quem tinha naturalmente formação, como aliás na maioria do território nacional. Sabiam que a esmagadora maioria dos municípios portugueses, tinham Bombeiros Voluntários. E eram eles quem desenvolviam essas funções, com toda a capacidade, empenhamento, dedicação e esforço que lhes era reconhecido.

O Município de Setúbal tinha decidido ter uma Companhia de Bombeiros Sapadores. Como já tinha dito publicamente, já tinha sido colocado algumas vezes em causa a continuação, no Município de Setúbal, de uma Companhia de Sapadores, tendo em conta os custos associados àquele facto. Mas depois de ponderarem porque havia ali uma questão que era muito importante, é que aquela ponderação tinha a ver com fatores que também eram muito importantes todos conhecerem, quem pagava à Companhia de Bombeiros Sapadores era o Município de Setúbal e a Companhia de Bombeiros Sapadores com toda a formação e especialização que tinha, o esforço e dedicação que eles tinham, para atingirem esses níveis de capacidade e de desenvolvimento nas tarefas e nas missões colocadas no dia-a-dia, a qualquer momento, naturalmente que ponderavam sempre ter uma Companhia de Sapadores. Era um privilégio, naturalmente que o Município se orgulhava muito de ter uma Companhia de Sapadores, mas tinham de gerir aquele Município e as finanças daquele Município. E o que era um facto, era que os Bombeiros Sapadores de Setúbal, como outros Bombeiros Sapadores não eram assim tantos no país, era que eles quando eram necessários iam a qualquer parte, iam a qualquer sítio e em particular atuavam na Reserva Natural do Estuário do Sado e no Parque Natural da Arrábida, que era património nacional. E porque é que tinha de ser o Município de Setúbal, como os outros municípios que tinham Bombeiros Sapadores, a suportar os custos de manter aquela Companhia com o nível de formação que era obrigatório aqueles homens terem, esperava que dentro de pouco tempo também pudesse dizer “estes homens e estas mulheres”? Mas depois de avaliarem aquela situação, da dificuldade financeira daquele facto, acabaram sempre por concluir que iam continuando a fazer esse esforço. Mas era importante saber, sobretudo a população, não só do Município de Setúbal, daquela região e até do país, que o Município de Setúbal, tinha aqueles custos, que não eram assim tão poucos, num orçamento anual, da Câmara Municipal e que era o orçamento da Câmara Municipal de Setúbal que suportava aqueles custos. E que os Bombeiros Sapadores estavam sempre disponíveis para, em qualquer parte do país, até a nível internacional, quando fosse caso disso, de intervir e de estarem presentes, essa é que era uma questão que era importante que a população tivesse conhecimento e do apelo que era sempre importante fazer para que o Estado pudesse ponderar na possibilidade de apoiar financeiramente os municípios que tinham Bombeiros Sapadores, porque prestavam um serviço ao país, que os Bombeiros Voluntários em muitas matérias não tinham a formação e a especialização que tinham os Bombeiros Sapadores.

Como a senhora Vereador tinha dito, era muito importante que a população do nosso concelho, da nossa região e do nosso país tivesse conhecimento disso, porque havia aquela formação e aquela especialização, que naturalmente, como se compreendia, tinha custos significativos e que lamentavelmente eram apenas suportados pelos municípios que tinham aquelas companhias. E isso era muito importante salientar.

Acentuou que consideravam as diferenças, era óbvio, entre o que eram Bombeiros Sapadores e o que eram Bombeiros Voluntários, mas também tinham de avaliar que a cobertura nacional, em termos de prevenção e de socorro era feita pelos Bombeiros Voluntários, no nosso país.

Era um privilégio e um orgulho ter aquela companhia, mas ela tinha consequências naturalmente, também no orçamento e tinham responsabilidade de gerir de forma equilibrada

as contas daquele Município. Dizia isso com todo o à-vontade, e com toda a frontalidade, porque naquele momento não era isso que estava em causa, mas já tinha estado em causa. Continuavam a ativar e a ter recruta para naturalmente continuar a manter a Companhia de Bombeiros Sapadores, era isso que tinha estado a acontecer.

O Sr. Presidente submeteu a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 2420/2022 – Proposta n.º 03/2022 – GADSEA – Adesão à NANOMAT – Associação para os materiais avançados – Investigação e desenvolvimento em materiais avançados e aplicações

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 32 e 33.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que era uma entusiasta de tudo aquilo que pudesse dar ferramentas de investigação e de desenvolvimento, particularmente naquelas matérias. Ressalvou o facto de também estar envolvido o Instituto Politécnico de Setúbal, era de facto uma mais valia haver ali aquela sinergia com a própria Câmara, e sugeriu - porque achava que era uma matéria que interessava a todos -, que pudessem posteriormente ter acesso, nem que fosse anualmente, a um relatório das principais conclusões e dos principais trabalhos que iam sendo feitos, porque se a Câmara Municipal estava envolvida era importante também terem o retorno daquilo que iam fazendo e até daquelas sinergias com o Instituto Politécnico.

Sr. Presidente – Disse que ficava ali o compromisso.

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação n.º 2421/2022 – Proposta n.º 4/2022 – CBSS – Isenção de taxa de piquete e emissão de parecer de fogo-de-artifício – FESTANIMA

Sr. Presidente – Disse que aquela proposta, como deviam compreender, era uma proposta que tinha vindo à Ordem de Trabalhos, e que tinha a ver com a isenção da taxa do piquete e emissão de parecer de fogo-de-artifício, para a Festanima. Tendo em conta a situação em que viviam, naquele período, a proposta tinha sido inscrita na Ordem de Trabalhos e o que se propunha era que fosse retirada, porque ela não tinha tido consequências pelas razões conhecidas.

A proposta foi retirada, conforme documento anexo registado sob o n.º 34.

5. Deliberação n.º 2422/2022 – Proposta n.º 1748/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Cidade de Debrecen, n.º 2 – 1.º Dto., em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 35.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Propuseram a possibilidade de votarem em bloco do ponto 5 ao ponto 150 da Ordem de Trabalhos, sendo que alguns pormenores nas propostas, no que dizia respeito à numeração que tinham identificado não estava correta. Deu um exemplo, no ponto 79 a deliberação 2496, no assunto referia-se a 65A, depois no corpo do texto já se referia só a 65 e 67. De qualquer forma e como tinha sido prática nas reuniões de Câmara - provavelmente eram erros de escrita -, sugeriu fazerem chegar aos serviços o levantamento que tinham feito e aquilo que tinham encontrado, a diferença entre o corpo do texto e os assuntos, podendo partilhar o documento, obviamente também com o Partido Socialista, enviando para todos. De qualquer forma pensava que isso não inviabilizava a possibilidade de votarem em bloco aquelas propostas, mas deixava à consideração.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Disse que acompanhavam a proposta do PSD. Também tinham detetado, efetivamente, alguns aspetos em que podia parecer que entre o assunto da proposta e o corpo havia alguma dissonância, mas numa análise mais cuidada e mais técnica tinham acabado por perceber que não era significativo. Havia apenas naquela que era o ponto 85 da Ordem de Trabalhos, é que tinham detetado que a morada Praceta João Soares, n.º 1, 1.º esquerdo aparecia na Ordem de Trabalhos e aparecia no assunto, mas depois no corpo aparecia letra D, sito em Cevedeira - Urbanização da Vila Maria, em Setúbal. Portanto, não sabiam se uma coisa tinha a ver com a outra, mas era a única grande perturbação que tinham encontrado. Não era nada de muito relevante, poderia até haver uma relação entre o que estava no corpo e a morada apresentada no assunto. Tinha sido o único grande constrangimento que tinham encontrado. Mas mais uma vez, poder-se-ia fazer chegar, seguindo até a metodologia anterior e aquela que a senhora Vereadora Sónia tinha trazido, e a partir daí pensava que estavam em condições de fazer a votação como costumavam fazer sempre, a votação global.

Sr. Presidente – Sugeriu que, de acordo com o que a senhora Vereadora Sónia Martins tinha proposto, se fizesse chegar aos serviços aquela informação, eram pequenas questões que também já tinham verificado em outras reuniões, que às vezes eram questões de escrita, que poderiam ser ultrapassadas e que não tinham importância no sentido do voto. Propôs que fosse votado em conjunto da deliberação n.º 2422/2022 à deliberação n.º 2567/2022,

Submetidas a votação foram as propostas aprovadas por unanimidade e em minuta.

6. Deliberação n.º 2423/2022 – Proposta n.º 1749/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Oliveira Martins, n.º 4 - R/C Dto., em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 36. (ver ponto 5).

7. Deliberação n.º 2424/2022 – Proposta n.º 1750/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Michell Giacometti, n.º 10 – 4.º I, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 37. (ver ponto 5).

8. Deliberação n.º 2425/2022 – Proposta n.º 1751/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Cortiça, n.º 8, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 38. (ver ponto 5).

9. Deliberação n.º 2426/2022 – Proposta n.º 1752/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 22 – 8.º D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 39. (ver ponto 5).

10. Deliberação n.º 2427/2022 – Proposta n.º 1753/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Tenente Aviador Carlos António Alves, n.ºs 1, 3 e 5 – 2.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 40. (ver ponto 5).

11. Deliberação n.º 2428/2022 – Proposta n.º 1754/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua José Afonso, n.º 8 - R/C Esq., em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 41 (ver ponto 5).

12. Deliberação n.º 2429/2022 – Proposta n.º 1755/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Fernando Santos, n.º 84 - Bloco 1 – 1.º A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 42 (ver ponto 5).

13. Deliberação n.º 2430/2022 – Proposta n.º 1756/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 71, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 43 (ver ponto 5).

14. Deliberação n.º 2431/2022 – Proposta n.º 1757/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta da Guarda do Pinheiro, n.º 1 - Garagem F, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 44 (ver ponto 5).

15. Deliberação n.º 2432/2022 – Proposta n.º 1758/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Artur da Horta, n.º 19, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 45 (ver ponto 5).

16. Deliberação n.º 2433/2022 – Proposta n.º 1759/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo dos Pescadores, n.º 3 – 1.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 46 (ver ponto 5).

17. Deliberação n.º 2434/2022 – Proposta n.º 1760/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Afonso de Albuquerque, n.ºs 64, 64-A e 64-B – 4.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 47 (ver ponto 5).

18. Deliberação n.º 2435/2022 – Proposta n.º 1761/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Celestino Alves, n.º 2 e 4, com traseiras para a Rua Doménico Maia, n.º 7 – 3.º D, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 48 (ver ponto 5).

19. Deliberação n.º 2436/2022 – Proposta n.º 1762/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua António dos Santos Oliveira, n.º 10, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 49 (ver ponto 5).

20. Deliberação n.º 2437/2022 – Proposta n.º 1763/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua das Giestas, n.º 14 - R/C Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 50 (ver ponto 5).

21. Deliberação n.º 2438/2022 – Proposta n.º 1764/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Professora Virgínia Rau, n.º 7 – 2.º B, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 51 (ver ponto 5).

22. Deliberação n.º 2439/2022 – Proposta n.º 1765/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Serralheira, Lote 31, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 52 (ver ponto 5).

23. Deliberação n.º 2440/2022 – Proposta n.º 1766/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 7.º A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 53 (ver ponto 5).

24. Deliberação n.º 2441/2022 – Proposta n.º 1767/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Fonte Fresca, n.º 10 – 3.º A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 54 (ver ponto 5).

25. Deliberação n.º 2442/2022 – Proposta n.º 1768/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Elina Guimarães, Lote 57, em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 55 (ver ponto 5).

26. Deliberação n.º 2443/2022 – Proposta n.º 1769/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Urbanização Bairro Afonso Costa, Lote 82 – 5.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 56 (ver ponto 5).

27. Deliberação n.º 2444/2022 – Proposta n.º 1770/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 3.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 57 (ver ponto 5).

28. Deliberação n.º 2445/2022 – Proposta n.º 1771/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 3.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 58 (ver ponto 5).

29. Deliberação n.º 2446/2022 – Proposta n.º 1772/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 1.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 59 (ver ponto 5).

30. Deliberação n.º 2447/2022 – Proposta n.º 1773/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Vale de Ana Gomes, Lote 13, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 60 (ver ponto 5).

31. Deliberação n.º 2448/2022 – Proposta n.º 1774/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Luís Gonzaga do Nascimento, n.º 7 – 3.º Frt., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 61 (ver ponto 5).

32. Deliberação n.º 2449/2022 – Proposta n.º 1775/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Estevão Liz Velho, n.º 3 - 2.º, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 62 (ver ponto 5).

33. Deliberação n.º 2450/2022 – Proposta n.º 1776/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense, n.º 64 - R/C Esq., em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 63 (ver ponto 5).

34. Deliberação n.º 2451/2022 – Proposta n.º 1777/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Aljubarrota, n.º 11 – 4.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 64 (ver ponto 5).

35. Deliberação n.º 2452/2022 – Proposta n.º 1778/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Capitão Tenente Carvalho de Araújo, n.ºs 24 e 26, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 65 (ver ponto 5).

36. Deliberação n.º 2453/2022 – Proposta n.º 1779/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Jaime Cortesão, n.º 34, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 66 (ver ponto 5).

37. Deliberação n.º 2454/2022 – Proposta n.º 1780/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Infante D. Henrique, n.º 6 – 1.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 67 (ver ponto 5).

38. Deliberação n.º 2455/2022 – Proposta n.º 1781/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 2.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 68 (ver ponto 5).

39. Deliberação n.º 2456/2022 – Proposta n.º 1782/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Olímpio Moreira dos Santos, n.ºs 9 e 11 – 2.º, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 69 (ver ponto 5).

40. Deliberação n.º 2457/2022 – Proposta n.º 1783/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Abel Salazar, n.º 2 – 3.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 70 (ver ponto 5).

41. Deliberação n.º 2458/2022 – Proposta n.º 1784/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Tenente Jean Raymond, n.º 1 – 2.º Frt., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 71 (ver ponto 5).

42. Deliberação n.º 2459/2022 – Proposta n.º 1785/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Quinta da Amizade, n.º 35, tornejando para a Rua dos Marmeleiros, n.º 16 – 3.º A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 72 (ver ponto 5).

43. Deliberação n.º 2460/2022 – Proposta n.º 1786/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 4.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 73 (ver ponto 5).

44. Deliberação n.º 2461/2022 – Proposta n.º 1787/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 2.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 74 (ver ponto 5).

45. Deliberação n.º 2462/2022 – Proposta n.º 1788/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Belo Horizonte, Lote 4 – 1.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 75 (ver ponto 5).

46. Deliberação n.º 2463/2022 – Proposta n.º 1789/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua António Gil de Carvalho, n.º 11 (Bloco J) - R/C Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 76 (ver ponto 5).

47. Deliberação n.º 2464/2022 – Proposta n.º 1790/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Professor Hêrnani Cidade, n.º 2 – 4.º B, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 77 (ver ponto 5).

48. Deliberação n.º 2465/2022 – Proposta n.º 1791/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Oliveira Martins, n.º 23 - R/C Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 78 (ver ponto 5).

49. Deliberação n.º 2466/2022 – Proposta n.º 1792/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 9 - R/C Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 79 (ver ponto 5).

50. Deliberação n.º 2467/2022 – Proposta n.º 1793/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua dos Almocreves, n.ºs 8 e 10 - R/C, n.º 10, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 80 (ver ponto 5).

51. Deliberação n.º 2468/2022 – Proposta n.º 1794/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Urbanização Torres do Sado, Lote 11 – 4.º G e Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 148 - Pote De Água, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 81 (ver ponto 5).

52. Deliberação n.º 2469/2022 – Proposta n.º 1795/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta da Meia Laranja (Quinta da Alegria à Estrada dos Ciprestes), n.º 1 - R/C Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 82 (ver ponto 5).

53. Deliberação n.º 2470/2022 – Proposta n.º 1796/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Manuel Envia, n.º 2 – 2.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 83 (ver ponto 5).

54. Deliberação n.º 2471/2022 – Proposta n.º 1797/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo Francisco António Pinhão, n.º 3 – 1.º A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 84 (ver ponto 5).

55. Deliberação n.º 2472/2022 – Proposta n.º 1798/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 71 – 4.º A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 85 (ver ponto 5).



**56. Deliberação n.º 2473/2022 – Proposta n.º 1799/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Dr. Manuel Seabra Carqueijeiro, n.º 1 – 2.º B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 86 (ver ponto 5).

**57. Deliberação n.º 2474/2022 – Proposta n.º 1800/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Afonso de Albuquerque, Lote 89, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 87 (ver ponto 5).

**58. Deliberação n.º 2475/2022 – Proposta n.º 1801/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 e Rua José Carlos Ferreira, n.º 2
– 4.º A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 88 (ver ponto 5).

**59. Deliberação n.º 2476/2022 – Proposta n.º 1802/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 e Rua José Carlos Ferreira, n.º 2
- R/C D, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 89 (ver ponto 5).

**60. Deliberação n.º 2477/2022 – Proposta n.º 1803/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Nossa Senhora do Cais, n.ºs 54, 56, 58 e 60 - R/C, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 90 (ver ponto 5).

**61. Deliberação n.º 2478/2022 – Proposta n.º 1804/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 75 – 7.º B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 91 (ver ponto 5).

**62. Deliberação n.º 2479/2022 – Proposta n.º 1805/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.ºs 58 e 60 – 1.º Esq.,
em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 92 (ver ponto 5).

**63. Deliberação n.º 2480/2022 – Proposta n.º 1806/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.ºs 80 a 88 – 6.º B,
em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 93 (ver ponto 5).

**64. Deliberação n.º 2481/2022 – Proposta n.º 1807/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida São Francisco Xavier, Lotes 2, 3 e 4 – 3N, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 94 (ver ponto 5).

**65. Deliberação n.º 2482/2022 – Proposta n.º 1808/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida República da Guiné-Bissau, n.º 17 – 2.º Esq., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 95 (ver ponto 5).

**66. Deliberação n.º 2483/2022 – Proposta n.º 1809/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Paulino de Oliveira, n.º 12, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 96 (ver ponto 5).

**67. Deliberação n.º 2484/2022 – Proposta n.º 1810/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praceta Dr. Aníbal José, n.º 4 – 3.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 97 (ver ponto 5).

**68. Deliberação n.º 2485/2022 – Proposta n.º 1811/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua José Luciano de Carvalho, n.ºs 1 e 3 - R/C B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 98 (ver ponto 5).

**69. Deliberação n.º 2486/2022 – Proposta n.º 1812/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua das Dálias, n.º 8 - R/C Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 99 (ver ponto 5).

**70. Deliberação n.º 2487/2022 – Proposta n.º 1813/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Cidade de Benguela, n.º 1 – 3.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 100 (ver ponto 5).

**71. Deliberação n.º 2488/2022 – Proposta n.º 1814/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Principal das Praias do Sado, n.º 242 - Gar., n.º 6, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 101 (ver ponto 5).

**72. Deliberação n.º 2489/2022 – Proposta n.º 1815/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Principal das Praias do Sado, n.º 242 - R/C Dto., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 102 (ver ponto 5).

**73. Deliberação n.º 2490/2022 – Proposta n.º 1816/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Nova de Lisboa, n.º 12 – 6.º D, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 103 (ver ponto 5).

- 74. Deliberação n.º 2491/2022 – Proposta n.º 1817/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – R. Dr. Aníbal Álvares da Silva, n.ºs 2 e 2A, tornejando para a Av. dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 18 e 18A – 2.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 104 (ver ponto 5).

- 75. Deliberação n.º 2492/2022 – Proposta n.º 1818/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Bairro da Reboreda - Praceta dos Cedros, n.º 10 – C/V Dta., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 105 (ver ponto 5).

- 76. Deliberação n.º 2493/2022 – Proposta n.º 1819/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua da Alegria, n.ºs 3, 5 e 7 - R/C e 1.º Dto., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 106 (ver ponto 5).

- 77. Deliberação n.º 2494/2022 – Proposta n.º 1820/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. António Agostinho Neto, n.º 11 - R/C Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 107 (ver ponto 5).

- 78. Deliberação n.º 2495/2022 – Proposta n.º 1821/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Estrada da Rasca, Quinta da Saboaria, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 108 (ver ponto 5).

- 79. Deliberação n.º 2496/2022 – Proposta n.º 1822/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Luísa Todi, n.ºs 277, 279 e 281 – 9.º F, Rua Trabalhadores do Mar, n.º 65–A e Largo José Afonso, n.ºs 1A e 1B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 109 (ver ponto 5).

- 80. Deliberação n.º 2497/2022 – Proposta n.º 1823/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Henrique Constantino, n.º 60 – 3.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 110 (ver ponto 5).

- 81. Deliberação n.º 2498/2022 – Proposta n.º 1824/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida D. Pedro V, n.º 7 – 1.º E, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 111 (ver ponto 5).

- 82. Deliberação n.º 2499/2022 – Proposta n.º 1825/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Estevão Liz Velho, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 112 (ver ponto 5).

- 83. Deliberação n.º 2500/2022 – Proposta n.º 1826/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua dos Lusíadas, n.º 19, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 113 (ver ponto 5).

- 84. Deliberação n.º 2501/2022 – Proposta n.º 1827/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua do Rosmaninho, n.º 5 – 3.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 114 (ver ponto 5).

85. Deliberação n.º 2502/2022 – Proposta n.º 1828/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta João Soares, n.º 1 – 1.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 115 (ver ponto 5).

86. Deliberação n.º 2503/2022 – Proposta n.º 1829/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Largo Cidade de Magdeburg, n.º 4 – 3.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 116 (ver ponto 5).

87. Deliberação n.º 2504/2022 – Proposta n.º 1830/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Avenida Luísa Todí, n.ºs 291 a 297 – 2.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 117 (ver ponto 5).

88. Deliberação n.º 2505/2022 – Proposta n.º 1831/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Cidade da Beira, n.º 14 – 3.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 118 (ver ponto 5).

89. Deliberação n.º 2506/2022 – Proposta n.º 1832/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 19 – 1.º E, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 119 (ver ponto 5).

90. Deliberação n.º 2507/2022 – Proposta n.º 1833/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Aliança Cooperativa Internacional, n.º 5 e Praceta da Amizade, n.º 2 – 2.º Esq., em Azeitão

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 120 (ver ponto 5).

**91. Deliberação n.º 2508/2022 – Proposta n.º 1834/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Gregório Lopes, n.º 19 – 3.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 121 (ver ponto 5).

**92. Deliberação n.º 2509/2022 – Proposta n.º 1835/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Escadinhas do Rio da Figueira, n.º 1 – 1.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 122 (ver ponto 5).

**93. Deliberação n.º 2510/2022 – Proposta n.º 1836/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rasca – Tremocilha, Estrada do Pinheiro, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 123 (ver ponto 5).

**94. Deliberação n.º 2511/2022 – Proposta n.º 1837/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Diogo de Silves, Lote 247, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 124 (ver ponto 5).

**95. Deliberação n.º 2512/2022 – Proposta n.º 1838/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua da Alfazema, n.º 1 – 3.º Frt., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 125 (ver ponto 5).

**96. Deliberação n.º 2513/2022 – Proposta n.º 1839/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Alfredo Lima, n.º 7 - C/V Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 126 (ver ponto 5).

97. Deliberação n.º 2514/2022 – Proposta n.º 1840/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Escadinhas das Machadas, n.º 4, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 127 (ver ponto 5).

98. Deliberação n.º 2515/2022 – Proposta n.º 1841/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 1 – 2.º A, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 128 (ver ponto 5).

99. Deliberação n.º 2516/2022 – Proposta n.º 1842/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Praceta Dom Paio Peres Correia, n.º 4 – 3.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 129 (ver ponto 5).

100. Deliberação n.º 2517/2022 – Proposta n.º 1843/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Jacob Azambuja, n.º 11 – 3.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 130 (ver ponto 5).

101. Deliberação n.º 2518/2022 – Proposta n.º 1844/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Luís Sardinha, n.ºs 2 e 4 – 1.º, 2.º Andares e Sótão, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 131 (ver ponto 5).

102. Deliberação n.º 2519/2022 – Proposta n.º 1845/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de preferência – Rua Dr. Luís Teixeira de Macedo e Castro, n.º 38 – 2.º Esq., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 132 (ver ponto 5).

**103. Deliberação n.º 2520/2022 – Proposta n.º 1846/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Mestre Lima de Freitas, n.º 18 – 3.º Esq. A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 133 (ver ponto 5).

**104. Deliberação n.º 2521/2022 – Proposta n.º 1847/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 208, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 134 (ver ponto 5).

**105. Deliberação n.º 2522/2022 – Proposta n.º 1848/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Brejos de Clérigos, Brejos de Capitão ou Telheiras, n.º 9,
em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 135 (ver ponto 5).

**106. Deliberação n.º 2523/2022 – Proposta n.º 1849/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua das Giestas, n.º 1 – 2.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 136 (ver ponto 5).

**107. Deliberação n.º 2524/2022 – Proposta n.º 1850/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Olavo Bilac, n.º 12 – 4.º Frt., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 137 (ver ponto 5).

**108. Deliberação n.º 2525/2022 – Proposta n.º 1851/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Brejos de Azeitão, Lotes 5 e 48, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 138 (ver ponto 5).

**109. Deliberação n.º 2526/2022 – Proposta n.º 1852/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Dr. Luís Furtado, n.º 2 - R/C Esq., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 139 (ver ponto 5).

**110. Deliberação n.º 2527/2022 – Proposta n.º 1853/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua de Aljubarrota, n.º 3 – 1.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 140 (ver ponto 5).

**111. Deliberação n.º 2528/2022 – Proposta n.º 1854/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida do Alentejo, n.º 2 – 1.º Frt., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 141 (ver ponto 5).

**112. Deliberação n.º 2529/2022 – Proposta n.º 1855/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua de São Tomé e Príncipe, n.º 12 – 1.º Dto. Recuado, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 142 (ver ponto 5).

**113. Deliberação n.º 2530/2022 – Proposta n.º 1856/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Principal Praias do Sado, n.º 242 - Gar. n.º 6, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 143 (ver ponto 5).

**114. Deliberação n.º 2531/2022 – Proposta n.º 1857/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Principal Praias do Sado, n.º 242 - R/C Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 144 (ver ponto 5).

**115. Deliberação n.º 2532/2022 – Proposta n.º 1858/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua da Fé, n.º 56 - R/C Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 145 (ver ponto 5).

**116. Deliberação n.º 2533/2022 – Proposta n.º 1859/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua 25 de Abril, n.º 13, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 146 (ver ponto 5).

**117. Deliberação n.º 2534/2022 – Proposta n.º 1860/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 14 - R/C Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 147 (ver ponto 5).

**118. Deliberação n.º 2535/2022 – Proposta n.º 1861/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praceta Jaime Horácio Pacheco Junqueiro, n.º 3 – 2.º Esq.,
em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 148 (ver ponto 5).

**119. Deliberação n.º 2536/2022 – Proposta n.º 1862/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praceta Ilha da Madeira, n.ºs 4 e 5 – 3.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 149 (ver ponto 5).

**120. Deliberação n.º 2537/2022 – Proposta n.º 1863/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Amílcar Cabral, n.º 16 – 9.º F, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 150 (ver ponto 5).

**121. Deliberação n.º 2538/2022 – Proposta n.º 1864/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Ladeira das Fontainhas, n.º 44, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 151 (ver ponto 5).

**122. Deliberação n.º 2539/2022 – Proposta n.º 1865/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Parque Dr. Manuel Constantino Gois, n.º 7 – 3.º Dto., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 152 (ver ponto 5).

**123. Deliberação n.º 2540/2022 – Proposta n.º 1866/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praceta Monte Belo, n.º 2 – 4.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 153 (ver ponto 5).

**124. Deliberação n.º 2541/2022 – Proposta n.º 1867/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Padre Cruz, n.º 7, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 154 (ver ponto 5).

**125. Deliberação n.º 2542/2022 – Proposta n.º 1868/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 69 – 1.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 155 (ver ponto 5).

**126. Deliberação n.º 2543/2022 – Proposta n.º 1869/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua do Rosmaninho, n.º 5 – 3.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 156 (ver ponto 5).



**127. Deliberação n.º 2544/2022 – Proposta n.º 1870/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praceta da Lanchôa, n.º 1 – 3.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 157 (ver ponto 5).

**128. Deliberação n.º 2545/2022 – Proposta n.º 1871/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praça de Portugal, Lote 40, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 158 (ver ponto 5).

**129. Deliberação n.º 2546/2022 – Proposta n.º 1872/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praça de Portugal, Lote 39, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 159 (ver ponto 5).

**130. Deliberação n.º 2547/2022 – Proposta n.º 1873/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praça de Portugal, Lote 38, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 160 (ver ponto 5).

**131. Deliberação n.º 2548/2022 – Proposta n.º 1874/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Brejos de Clérigos, Rua Escola de Brejos de Clérigo - R/C e
1.º Andar, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 161 (ver ponto 5).

**132. Deliberação n.º 2549/2022 – Proposta n.º 1875/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua de Aljubarrota, n.º 13 - R/C Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 162 (ver ponto 5).

**133. Deliberação n.º 2550/2022 – Proposta n.º 1876/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Travessa de Alvalade, n.º 1, Moradia Dta., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 163 (ver ponto 5).

**134. Deliberação n.º 2551/2022 – Proposta n.º 1877/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida de Angola, n.º 29 – 8.º B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 164 (ver ponto 5).

**135. Deliberação n.º 2552/2022 – Proposta n.º 1878/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praceta São Gabriel, n.º 2 – 2.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 165 (ver ponto 5).

**136. Deliberação n.º 2553/2022 – Proposta n.º 1879/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Ruben de Carvalho, n.º 1 - RC C, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 166 (ver ponto 5).

**137. Deliberação n.º 2554/2022 – Proposta n.º 1880/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Rúben de Carvalho, n.º 1 – 2.º C, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 167 (ver ponto 5).

**138. Deliberação n.º 2555/2022 – Proposta n.º 1881/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Bartolomeu Dias e Rua Efigénia, n.º 12, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 168 (ver ponto 5).

**139. Deliberação n.º 2556/2022 – Proposta n.º 1882/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida D. Manuel I, n.º 45 – 4.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 169 (ver ponto 5).

**140. Deliberação n.º 2557/2022 – Proposta n.º 1883/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – 2.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 170 (ver ponto 5).

**141. Deliberação n.º 2558/2022 – Proposta n.º 1884/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Nuno Álvares, n.º 9 – 3.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 171 (ver ponto 5).

**142. Deliberação n.º 2559/2022 – Proposta n.º 1885/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 17 e 18 - R/C, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 172 (ver ponto 5).

**143. Deliberação n.º 2560/2022 – Proposta n.º 1886/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Central da Azeda, n.º 92 - R/C Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 173 (ver ponto 5).

**144. Deliberação n.º 2561/2022 – Proposta n.º 1887/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Largo Celestino Rosado Pinto, n.º 8 – 6.º A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 174 (ver ponto 5).



**145. Deliberação n.º 2562/2022 – Proposta n.º 1888/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 9 - 5.º REC., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 175 (ver ponto 5).

**146. Deliberação n.º 2563/2022 – Proposta n.º 1889/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Avenida Independência das Colónias, n.º 30 – 8.º B, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 176 (ver ponto 5).

**147. Deliberação n.º 2564/2022 – Proposta n.º 1890/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua José Maria Rosa Albino e Beco Agostinho Neto, Lote 3 -
C/V Dta., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 177 (ver ponto 5).

**148. Deliberação n.º 2565/2022 – Proposta n.º 1891/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Alto do Faralhão, Estrada da Mourisca, n.º 14, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 178 (ver ponto 5).

**149. Deliberação n.º 2566/2022 – Proposta n.º 1892/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Praceta da Meia Laranja, n.º 6 – 2.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 179 (ver ponto 5).

**150. Deliberação n.º 2567/2022 – Proposta n.º 1893/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de não exercício do direito de
preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 130 – 5.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 180 (ver ponto 5).

**151. Deliberação n.º 2568/2022 – Proposta n.º 1894/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Prorrogação de prazo para construção no Lote n.º 185, do Loteamento
Municipal do Bairro do Casal das Figueiras, em Setúbal**

O Sr. Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 181, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**152. Deliberação n.º 2569/2022 – Proposta n.º 1895/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Contrato de Comodato do Edifício Multiusos Municipal à Templo de
Setúbal - Igreja Evangélica Filadélfia**

O Sr. Presidente leu a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 182 a 184.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que a sua intervenção não se referia propriamente ao contrato comodato que ia votar, nem à sua bondade, nem à bondade da atuação da Igreja Evangélica Filadélfia. A sua intervenção prendia-se com aquilo tinha sido o *modus operandi*, daquela Câmara Municipal ao longo dos anos e que infelizmente ainda se mantinha.

Iam votar, dentro em pouco, uma proposta de comodato, de cedência de um edifício, mas esse edifício já estava rotulado, com os dados de quem o ia utilizar. No gradeamento do jardim da Bela Vista, já lá estava uma placa a dizer Templo de Setúbal – Igreja Evangélica Filadélfia, e no próprio edifício já estava colocado o *lettering* com a indicação Templo de Setúbal – Igreja Evangélica Filadélfia.

A questão que se colocava era em que circunstâncias é que o Município de Setúbal decorava ou permitia que se decorasse um espaço público, que não tinha sido ainda cedido, antes da proposta de comodato ser aprovada.

Não tinham nada a obstar à proposta de comodato, iam inclusivamente votar favoravelmente, mas havia ali um pressupor daquilo que seria o sentido de voto da oposição, que era maioritária naquela Câmara, que não deixava de ser curioso, porque novamente lhes era apresentada uma proposta em que na prática a cedência, ainda, não tinha sido aprovada e era como já tivesse sido feita.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que aquela questão do culto da Igreja Evangélica Filadélfia, era uma questão que a nossa cidade tinha, era uma história muito longa e com algumas dificuldades. A Igreja Evangélica Filadélfia de Setúbal tinha sido a primeira Igreja Evangélica, em Portugal. Tinha sido instalada num barracão, antigo refeitório de uma escola primária. Aquela Igreja Evangélica, em Portugal e em Espanha, era sobretudo adotada pela comunidade cigana, no resto da Europa não era assim, era uma igreja mais eclética, do ponto de vista populacional e de etnias.

Durante quase 40 anos, tinha sido feita uma cedência, na altura pelo Partido Socialista, daquele espaço que tinha sido ao longo dos anos um espaço muito perturbador para a comunidade envolvente e criou sempre algumas dificuldades relacionais entre o culto, o tipo de culto e a população. Aquele espaço estava muito degradado e não era digno, e entendeu o executivo anterior fazer uma intervenção naquele espaço e procurar melhorar o edificado naquele espaço. A situação tinha dado uma “*bronca do tamanho do mundo*”, porque quando tinham iniciado a demolição do espaço, para fazer o novo espaço, a população local fez uma festa, e quando percebeu que era para fazer um novo edificado ficou muito zangada. Tinha havido duas reuniões complicadas, bastante difíceis com a população, onde tinha participado e acordaram conversar com aquela associação e com aquela igreja e procurar um outro

espaço e transformar aquele espaço antigo, de 40 anos, degradado, um logradouro degradado, num jardim. Era isso que estava a ser encaminhado, um pequeno parque, e ainda no ano corrente, início do próximo ano, iniciariam a obra desse parque. Decorrente dessas reuniões, nasceu um grupo de moradores organizados que os acompanharam na elaboração desse projeto. Tinha sido aprovado por eles, numa reunião feita pelos moradores e aquele assunto tinha ficado encerrado. Faltava-lhes encontrar uma solução alternativa para o culto. O culto tinha ruído, era um culto que tinha essa característica. Não podia ficar integrado no meio de agregados populacionais, não podia ficar no meio de urbanizações. De uma pesquisa muito vasta que tinham feito, optaram por aquela extrema do Parque da Bela Vista. Ali, não perturbava pessoas à volta, estavam à vontade. Não era dentro do parque, era um lote que ficava separado do parque e que tinha entrada própria, tinha acesso próprio, quem entrava na igreja não entrava no parque. Encontraram uma solução que ajudou a resolver o problema do incomodo que provocava aquele culto, mas também, do direito de exercício de culto, tinha sido essa a questão, procurando dignificar o culto e ajudar a dignificar a comunidade. Isso tinha sido bem aceite pela comunidade, e, entretanto, assumiram um compromisso com a comunidade de construir um espaço para eles, e excluíram o anterior, e aquele espaço já lá estava identificado como tal, respondendo à questão que tinha colocado o senhor Vereador Joel Marques, porque a decisão de construção daquele espaço tinha sido para aquela entidade e para aquele culto. Só por isso é que estava, se não, não deveria estar. Tinha havido uma decisão de construir para ceder. O que estavam a fazer, naquele momento, era concluir uma decisão que tinha levado o tempo da construção, finalmente estava construído, ainda não tinha sido inaugurado, mas já lá faziam culto, e agora tratava-se de consumir a proposta de comodato para formalizar o uso precário que estavam a fazer. Em condições normais, haveria a dificuldade que o senhor Vereador Joel tinha levantado, numa situação objetiva, aquilo tinha sido construído para eles. Aliás, a obra estaria pronta quando estivesse identificada. Tinha sido assim que tinha sido definido.

Tinha compreendido o que o senhor Vereador tinha dito, pensava que o senhor Vereador também tinha compreendido o que tinha dito e que a decisão tinha sido tomada com esse objetivo.

Portanto, pensava que a proposta que ali tinha ido, era para que se avançasse naquela linha. Aquele contrato comodato era exigente do ponto de vista das regras de uso e de funcionamento e podia dizer que aquele espaço - entre outras coisas que tinham que ser feitas em relação à comunidade cigana -, era um espaço que estava a dignificar, naquele momento, aquela comunidade, e estava a trazer na comunidade uma abertura e uma atração diferente, por uma igreja que tem tido um papel muito relevante, na relação do Município com a comunidade e na qualificação da comunidade. E era por essa razão que tinham uma relação com aquela igreja. Eles tinham regras, que eram regras próprias, mas tinham regras muito interessantes do ponto de vista do comportamento da comunidade em diversos aspetos, sobretudo do ponto de vista cívico. Pensava que tinha sido uma aposta importante aquela medida que deviam concretizá-la e manter o acompanhamento daquela ideia de grande dignificação da comunidade cigana. Havia uma ou outra pessoa que ia ao culto evangélico Filadélfia, que não era cigano, mas a esmagadora maioria era mesmo a comunidade cigana.

Sr. Presidente – Perguntou ao senhor Vereador Joel Marques se a informação que o senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha dado era suficiente, relativamente às questões que tinha colocado.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que como tinha feito questão de dizer no início da sua intervenção, a questão não tinha a ver com o contrato comodato em si, nem com a cedência daquele espaço à Igreja Evangélica Filadélfia, até porque reconheciam o trabalho que têm realizado junto da comunidade, portanto, não era isso que para eles estava em causa. O que para eles estava em causa era a forma como algumas propostas eram apresentadas, e aquela, tratando-se de uma obra nova poderia ter alguma justificação, mas tratava-se da

forma como as propostas eram apresentadas para aprovação, quando na verdade, em termos práticos, no terreno, as coisas já estavam concretizadas. Aliás, o senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha acabado de dizer que o templo já estava, inclusivamente, a ser utilizado, ainda o contrato comodato não tinha sido aprovado, nem assinado. Era uma forma de atuar, que consideravam que não era a mais correta, até porque se a decisão tinha sido tomada no passado, tinha sido tomada, pensava que ainda no mandato anterior, as eleições já tinham sido há praticamente um ano, e portanto, a intenção já ali poderia ter vindo e, naturalmente, não estariam a falar de algo que na verdade era uma aprovação de um contrato que ainda não tinha sido assinado, pelo menos assim o esperava, mas que em termos práticos já existia, porque já existia utilização do espaço.

Era apenas isso, era o modo de funcionamento e de apresentação de determinadas propostas.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que percebia o que tinha acabado de ser dito. Mas as coisas eram o que eram e tinham de trabalhar com as coisas como eram, e a realidade era a realidade. O que tinha acontecido tinha sido que aquela comunidade, porque tinham demolido um espaço que tinha ficado precariamente numa escola, a usar o polivalente de uma escola, em condições de grande limitação horária e com grandes dificuldades de exercício do seu culto, e o que tinham feito, de uma forma precária permitir o uso. Se decidissem que não havia contrato comodato saiam de lá imediatamente, e era entregue a outra entidade. Mas era preciso perceber que aquilo tinha um histórico e que esse histórico acabava por criar uma dada condição.

Era só para não ficar a ideia que havia ali “gente maluca”, que fazia umas coisas disparatadas, não, aquilo tinha um histórico, por isso, tinha tentado explicar aqueles passos todos. Também, havia uma coisa que era relevante, era o compromisso real, que aquele Município tinha que ter com a sua comunidade cigana, e não ter dificuldade em fazê-lo e assumi-lo, porque isso era muito importante para essa comunidade se afirmar e para essa comunidade ter uma resposta de convívio mais intenso com o conjunto de todas as comunidades. Era essa a aposta que estavam a fazer.

Aqueles diferentes movimentos, tinha tido que ver com uma grande compreensão na relação mútua que tinham tido, para que as coisas tivessem corrido bem. Não se poderia ali traduzir tudo o que se tinha passado e todo o movimento, etc., mas se algum dia houvesse tempo para falarem com calma sobre aquela matéria, iria perceber-se que aquilo não era nem tinha sido nada fácil.

Sr. Presidente – Disse cada caso era um caso, mas naquele caso concreto, era a resolução de um problema muito complicado, tanto para aquela comunidade, como para a população que estava na envolvente da praceta onde se situava aquela instalação.

As dificuldades, como o senhor Vereador Carlos Rabaçal já tinha referido, tinham sido muitas. A construção foi dedicada, tratava-se de uma questão de formalização, não era mais do que isso. No fundo, estavam a resolver um problema da vivência de muitos cidadãos, que ao longo de tantos anos tiveram de se conformar com uma situação que não era a mais adequada, a de aquela comunidade ter o seu culto no meio de uma praceta que devia ser um espaço verde, no tempo em que tinha sido projetada. Tratava-se de formalizar uma situação que à partida já se sabia qual era o caminho, a orientação e o fim.

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

153. Deliberação n.º 2570/2022 – Proposta n.º 1898/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Ajuste Direto n.º 132/2022/DAF/DICOMP/SECOMP/DEB para o fornecimento de refeições escolares para alunos do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário da rede pública do concelho, para o ano letivo 2022/2023 e 2023/2024 – Adjudicação

O Sr. Presidente leu a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 185 e 186, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

154. Deliberação n.º 2571/2022 – Proposta n.º 1899/2022 – DAF/DICONT – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 4.ª ao Plano de Atividades e 4.ª ao Plano Plurianual de Investimentos

O Sr. Presidente leu a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 187 a 190, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Submetida à votação, foi a proposta aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor, da CDU, e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

O Sr. Presidente voltou à deliberação 2419/2022 (ver ponto 2).

155. Deliberação n.º 2572/2022 – Proposta n.º 26/2022 – DOM – CP 10/2022/DOM - “EN 10-4 entre km 15 + 255 e o km 21 + 072 – Beneficiação” - Abertura de procedimento de contratação pública - Concurso público

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 191.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que se verificou a necessidade de promover a beneficiação da estrada 10-4, tendo em conta o tipo de ocupação que tinha, com intervenção de camiões e de muitas viaturas viradas para questões industriais, visto a necessidade também de rever os nós de ligação à Sapec, o nó de ligação à Navigator e o nó de ligação à Lisnave e a necessidade, também, de qualificar aquela zona com passeios, com ciclovias, etc.

Aquele processo tinha sido um processo bastante complicado, porque havia um projeto no valor de 5 milhões. O Estado Português, através do IP, tinha entendido dotar aquela obra com uma verba de 2 milhões, depois os fundos comunitários, o PRR, tinham ficado de encontrar mais 2 milhões e fazer 4 milhões e a Câmara iria encontrar uma solução do diferencial para os 5 milhões, que no essencial era para os passeios, para a ciclovia, etc. Não tinha acontecido exatamente assim, o dinheiro do IP desapareceu, ficou só o dinheiro do PRR, tinha havido uma grande discussão, tinham ficado nos 2 milhões, depois mais tarde o senhor Presidente da Câmara, envolveu-se no processo e conseguiram mais 700 mil. Portanto, queria dizer que tinham um apoio de dois milhões e setecentos mil, por uma obra que iria ficar por dois milhões e trezentos e tal mil e a Câmara iria ter de encontrar, depois, financiamento para cumprir essa parte.

No essencial, naquela obra iam fazer três troços. O troço entre a rotunda da via rápida e a Sapec, o troço entre a Sapec e a Navigator, e o troço entre a Navigator e a Lisnave. No essencial o que iriam fazer eram as infraestruturas e o tapete. Tiveram que envolver a Sapec e a Navigator na construção dos seus próprios acessos, porque o dinheiro já não dava para mais. Depois iria ficar para “*outras núpcias*” a ciclovia, passeios, que ficariam para outras possibilidades.

Aquela obra era uma obra muitíssimo importante, era uma obra muito exigente, na medida em que tinha que ter um tapete muito particular, ajustado ao tipo de cargas que suportava e a atual situação já não era confortável.

Sr. Presidente – Disse que ali estava mais um exemplo de uma competência que era do Estado Central, uma estrada nacional, que precisava de ser requalificada. Uma estrada nacional onde, por exemplo, só a Navigator fazia circular 400 camiões TIR, por dia. Uma estrada nacional em que o Município de Setúbal ia ter de investir cerca de um milhão e trezentos mil euros, para que aquela estrada funcionasse em condições. Aquilo era a demonstração da responsabilidade que o Estado Central assumia e quando não a assumia o papel que os Municípios tinham de assumir. Lamentavelmente era assim, aquele era mais um exemplo. Porque é que tinha de ser o Município de Setúbal a suportar os custos da qualificação ou da requalificação duma estrada que era uma estrada nacional, que o Estado em determinada altura tinha retirado do Plano Rodoviário Nacional. Tinha retirado porque tinha entendido retirar, mas o que a lei dizia era que o estado entregava às autarquias quando as estradas estivessem em bom estado de conservação. Do projeto que tinha sido elaborado o resultado era que havia uma parte que era financiada pelo PRR, tinha-se conseguido ainda negociar com o Instituto de Infraestruturas de Portugal, para que contribuísse com uma verba, que não poderia dizer que não era significativa, 730 mil euros, mas o restante caía em cima da Câmara Municipal, se não até perdiam a parte do investimento do PRR, e porque tinham sido, como o povo costumava dizer “*encostados à parede*”, “*ou querem esta verba ou não têm nada*”. Perante essa situação, naturalmente que a Câmara Municipal de Setúbal e outras câmaras municipais, eram obrigadas a assumir aquelas responsabilidades. Um milhão e trezentos mil euros, era um valor significativo para um Município como a Câmara Municipal de Setúbal. Apesar do senhor Vereador Fernando José não gostar, mas aquela era mais uma questão que ia para a página do Município de Setúbal. Era uma questão central nas posições que o Município de Setúbal tinha de tomar, sobre aquelas questões. Era fundamental para eles e se não fosse assim a Câmara Municipal não tinha tomado essa posição, porque eram no nosso território que aquilo se desenvolvia, era fundamental que aquela estrada fosse requalificada. E por isso, mais uma vez, como acontecia com os centros de saúde, as escolas ou com outros, mesmo sendo da exclusiva responsabilidade do Estado, aquela Câmara Municipal e muitas câmaras municipais iam gastando o dinheiro dos seus orçamentos. Se o Estado assumisse as suas responsabilidades por inteiro, o orçamento do Município poderia ser orientado para outras matérias e competências próprias do Município de Setúbal e das outras autarquias.

Sr. Presidente – Deu a palavra ao senhor Vereador Fernando José e disse: “*senhor Vereador Fernando José faça o favor de defender o seu Governo*”.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que era o nosso Governo, era o Governo de Portugal. Portanto, não era “*o meu Governo*”.

Sr. Presidente – Disse que o senhor é que dizia que era o “*meu Governo*”, que era do Partido Socialista.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que nunca tinha dito “*o meu Governo*”, era o nosso Governo, que era o Governo do Partido Socialista. Tinha sido o Partido Socialista que tinha ganho as eleições, por maioria absoluta. O senhor Presidente devia estar esquecido.

Sr. Presidente – Disse para o senhor Vereador nunca se esquecer que eles também tinham ganho as eleições ali.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que não tinham ganho com maioria absoluta.

Sr. Presidente – Disse que o senhor Vereador se esquecia sempre.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que esse é que era o seu problema, tinha ganho, mas não por maioria absoluta.

Sr. Presidente – Disse que antes de ter a maioria absoluta não era o Governo de Portugal. Já tinha percebido a contradição era grande, quando se falava muito o resultado era aquele. Deu a palavra ao senhor Vereador relativamente àquela questão.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que tinha sido o senhor Presidente que o tinha interrompido.

Que aquilo que acabava ali de referir, naquela proposta, refletia as opções certas num orçamento municipal. A importância que aquela estrada tinha para o nosso concelho. Portanto, eram as opções certas.

Intervenção ininteligível

Sr. Vereador Fernando José – Disse que o senhor Presidente se calhar gostaria de continuar a fazer as opções, como gastar quinhentos mil euros em rotundas, gastar um milhão de euros em pinturas de determinadas paredes, se calhar era por aí que queria continuar. Não queriam continuar por aí, queriam que fossem feitas as opções certas no orçamento municipal.

Portanto, aquela era uma opção certa. Como tinha sido a opção certa no orçamento municipal o Centro de Saúde de Azeitão e as obras estariam concluídas com a participação a 100%, 50% por parte do Estado e 50% por parte de Fundos Comunitários.

Sr. Presidente – Disse que não era bem assim, como o senhor Vereador muito bem sabia, não era assim.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que com a Câmara Municipal a assumir a responsabilidade como dona da obra, obviamente que teria custos e também dos arranjos exteriores, mal seria.

Sr. Presidente – Disse que era claro que isso tinha custos e perguntou se os projetos da especialidade também não contavam.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que comparativamente com o investimento que ia ser feito no Centro de Saúde, como o povo costumava dizer isso eram *peanuts*. Aquilo que ia ser gasto não representava praticamente nada.

Sr. Presidente – Disse que era com "*peanuts*" que se faziam os orçamentos.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que eram as opções certas no orçamento municipal. As opções erradas tinham sido aquelas tidas no passado.

lam estar ali, no presente, porque os senhores apesar de terem vencido as eleições, não tinham vencido com maioria absoluta, por vezes esqueciam-se disso, dessa necessidade de diálogo constante na procura de consensos.

Sr. Presidente – Diálogo, perguntou.

Intervenção ininteligível

Sr. Vereador Fernando José – Diálogo constante, na procura de consensos. Portanto, o que era exigido, era que as opções erradas que tinham sido feitas no passado não se voltassem a repetir, dali para a frente, portanto, naquele mandato, porque terminaria no ano de 2025, e certamente que a partir de 2025 as opções seriam outras e essas de forma correta para o Município de Setúbal.

Sr. Presidente – Disse que as opções erradas do passado faziam daquele Município, um Município de referência a nível nacional. Feito por vários estudos que eram publicados e conhecidos, o senhor Vereador é que não os queria reconhecer.

Portanto, eram esses investimentos que o senhor dizia que eram ações erradas do passado, que faziam daquele Município um Município de referência, a nível nacional, em vários domínios com estudos publicados e independentes. Portanto, com aquelas intervenções e com aquela forma de pensar, naturalmente, que cada um tinha a sua forma e pensar, mas o que não podia, era o senhor Vereador dizer que eles não representavam o executivo Municipal de Setúbal.

O senhor Vereador tinha ficado um pouco engasgado, quando lhe tinha colocado a questão, se quando o Partido Socialista estava no Governo e não tinha maioria absoluta, se não era também o Governo de Portugal. Questionou se não era assim que se costumava dizer. Perguntou ao senhor Vereador porque é que dizia que quando a CDU tinha ganho as eleições em Setúbal, tinha deixado de ser com maioria absoluta e já não era o executivo que tinha a responsabilidade da gestão do Município.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que aquilo era algo que o senhor Presidente estava e dizer sem refletir. Porque obviamente que o senhor Presidente sabia que o executivo municipal não tinha a mesma constituição que o Governo. Não queria que lhe fosse explicar algo que o senhor Presidente sabia tão bem como ele.

Sr. Presidente – Disse que estavam a falar de uma maioria absoluta e de uma maioria relativa.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que o Governo de Portugal era constituído pelo partido que vencia as eleições. O executivo municipal era constituído pelo partido que vencia as eleições e pelos outros partidos que acabavam por ter ali representatividade. Os senhores tinham vencido as eleições, naquele executivo, mas não eram maioria no executivo. Não estavam ali só elementos da lista da CDU.

Sr. Presidente – Disse que nem nunca tinham estado.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que não, mas tinham estado em maioria. E presentemente não estavam. O senhor Presidente tinha que se habituar a isso.

Sr. Presidente – Disse que a CDU tinha ganho as eleições. Tinha apresentado um programa à população, esse programa tinha sido votado maioritariamente, era esse programa que tinha sido seguido, não era o programa do senhor Vereador. Pedia imensa desculpa, mas isso eram ilusões que o senhor Vereador tinha, que continuasse com elas.

Intervenção ininteligível

Sr. Presidente – Disse que o que era importante era colocar aquela proposta à votação, porque a decisão tinha sido deles, da maioria daquela Câmara Municipal, do executivo que

tinha ganho as eleições, a decisão tinha sido deles. Não podiam deixar de falar sobre a verdade dos factos, deixar de falar sobre a verdade dos factos era esconder às populações a verdade dos factos. Isso era o que o senhor Vereador queria que fizessem, mas isso não faziam.

Comunicar, informar as populações era uma responsabilidade deles. Para que as populações, no tempo que fosse certo, pudesse decidir.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – Disse que era só uma questão formal, mas não de somenos importância.

Daquela proposta depreendia-se que aquela abertura de Procedimento Concursal ia decorrer ainda que não houvesse nem acordo de gestão, nem acordo de mutação dominial com a Administração Central.

Visto que a estrada já tinha sido desclassificada da rede rodoviária nacional, mas apesar de estar desclassificada ainda se encontrava sobre gestão da IP.

Sr. Presidente – Disse que a Câmara já tinha assumido, a Assembleia Municipal já tinha assumido. Só nessas condições é que podia.

Os acordos estavam todos feitos, aquilo era o concurso para o lançamento da empreitada, presentemente na estrada que era municipal.

Sr. Vereadora Rita Carvalho – Disse que talvez tivesse ido à Assembleia de fevereiro.

Sr. Presidente – Disse que há dois ou três meses que tinham feito esse procedimento.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – Questionou se o acordo de mutação dominial já tinha sido celebrado pela Administração Central. Era só isso que queria confirmar.

Sr. Presidente – Disse que tiveram de fazer todos os procedimentos para naquele momento poderem lançar a obra, se não, não podiam ser eles a lançar a obra.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – Disse que tinha perguntado porque não estava expresso na proposta. A proposta até dizia exatamente o contrário.

A proposta dizia que iria passar para a gestão municipal, portanto ainda não tinha ido. A sua questão residia exatamente na expressão da proposta.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que a deliberação municipal da Câmara e da Assembleia, relativamente à aceitação da estrada tinha sido tomada. Nas condições em que estava aquela proposta, o acordo ainda não estava assinado. Após a submissão daquela obra, seria feito o acordo. Podia estar-lhe a faltar alguma precisão nos factos, mas a decisão sobre a aceitação da estrada, de ambas as entidades, já tinha sido deliberada, portanto, do IP e da Câmara Municipal de Setúbal.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – Disse que isso era a concertação que previa a celebração do acordo.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que sim, o acordo era o formalismo. Já tinha sido, pela Assembleia Municipal.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – Disse que não terminava aí, isso era só o princípio, depois tinha de ser celebrado e assinado o acordo pelo

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que a aceitação de ambas as entidades, Infraestruturas de Portugal e Câmara, já tinha sido tomada e a Assembleia Municipal já se tinha pronunciado.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – Disse como tinha de ser.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que era evidente, como tinha que ser. Estavam a falar no pressuposto. Aliás, sobre uma proposta feita pelo IP. Portanto, entre as partes havia acordo.

A celebração, a formalização da assinatura, não sabia precisar se, naquele momento, ela já tinha acontecido, mas o ato formal, deliberado por ambas as entidades, já tinha sido feito. E depois, havia de ser feita a assinatura, do acordo, pelo Secretário de Estado.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que o IP deveria ter requalificado a estrada e depois é que a devia ter entregue, - e fechado o acordo -. A Câmara tinha estado de acordo em receber e o IP em acordo em ceder. A formalização, o fecho de tudo, era preciso que fosse feita a obra. Imaginemos que o IP dizia que afinal não dava o dinheiro, eles não recebiam a estrada. A estrada era recebida depois de obra, em definitivo. Era assim que a coisa devia ser feita como devia ser. O IP devia ter feito a obra primeiro e depois ceder a estrada à Câmara. Como não tinham feito a obra e envolveram-se eles próprios na produção da obra, fizeram as aprovações necessárias para fazer o caminho da obra, mas em boa verdade, para ser rigoroso, o acordo devia ser feito no fim da obra, iam fazê-lo antes, seguramente, mas devia ser feito no fim da obra, que era quando a estrada estava requalificada e nessa condição é que devia ser entregue à Câmara.

Sr. Presidente – Disse que o acordo tinha sido estabelecido entre a Câmara Municipal e o Instituto das Infraestruturas de Portugal. E tinha nessa condição que o Instituto tinha entendido dar uma contribuição à Câmara Municipal de setecentos e trinta mil euros, para que a Câmara promovesse a obra. A Câmara só podia promover a obra, sendo que os órgãos Municipais tenham deliberado aceitar a estrada. E tinha sido isso que já tinha acontecido. A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberaram aceitar a estrada. A formalização com o Secretário de Estado, etc., uma assinatura, isso não estava feito. Pensava que era isso que os senhores vereadores estavam a colocar. Agora, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal já tinham aceite. E só nessas condições é que a Câmara Municipal recebia o dinheiro do PRR, e também estaria para receber o dinheiro das Infraestruturas de Portugal, que já tinha referido. E naquelas condições a Câmara Municipal podia avançar com a obra.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

156. Deliberação n.º 2573/2022 – Proposta n.º 27/2022 – DOM – CP11/2022/DOM - “Reabilitação do Bairro das Manteigadas – Intervenção em espaços comuns, cozinhas e instalações sanitárias” - Abertura de procedimento de contratação pública - Concurso Público por Lotes

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 192.

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que se tratava de uma intervenção, a primeira obra do PRR, no quadro do acordo que tinha sido aprovado em Conselho de Ministros e que iriam celebrar, a breve prazo, com o Governo, no quadro do PRR, e que visava reabilitar o Bairro das Manteigadas, também o Bairro Forte da Bela Vista, integralmente, e o Bairro da Bela Vista integralmente. Portanto, eram os 3 bairros do primeiro lote PRR.

Estavam a preparar a candidatura de mais três ou quatro e depois dos restantes. Era esse o processo que estava em curso.

O que ia ser feito eram instalações sanitárias, cozinhas, espaços comuns, a acompanhar uma obra que já estava a decorrer de cobertura, vãos, paredes, etc., além da água, drenagem de esgotos, abastecimento de gás, etc., ia ser tudo refeito. Na prática iam “*vestir uma roupagem de capoto*” àquela edificação e alterar todas as infraestruturas do Bairro das Manteigadas.

Aquela obra era feita por lotes, aliás, o código dos concursos públicos, em geral obrigava a que, na medida do possível, fossem feitos por lotes, em geral não se fazia por lotes porque eram obras unas e que não se podiam partir. No caso daquele tipo de obra podia-se partir. Tinham várias bandas de prédios, várias ruas e a proposta que tinham era de dividir em 2 lotes, o lote 1, tinha um conjunto de prédios, o lote 2 tinha um conjunto de outros prédios, sendo que o valor de obra global era de 4 814 527,62€, em que o lote 1 era 2 758 518,91€ e o lote 2 056 008,71€.

A vantagem de fazer aquele tipo de obra por lotes, era a possibilidade de garantir que empresas de dimensão mais pequena pudessem concorrer separadamente a cada um dos lotes.

Aquela era uma proposta histórica porque era o primeiro momento do início da reabilitação do conjunto dos nossos bairros. E isso era muito importante.

Em breve traria a proposta do Forte da Bela Vista e a proposta da Bela Vista e estavam a preparar candidaturas até fim do ano, para poderem candidatar todos os bairros.

Sr. Presidente – Acentuou um aspeto que também era importante que ficasse claro, é que aquela empreitada se inseria no âmbito da aprovação da Estratégia Local de Habitação, promovida e elaborada pelo Município de Setúbal, e essa era uma das condições, para poder ter acesso ao PRR.

Portanto, o Município de Setúbal tinha feito o trabalho de casa, a tempo e horas, e tinha aquela oportunidade de poder ter acesso ao PRR. E aquela era a primeira empreitada, como o senhor Vereador já tinha referido, e era importante que aquilo também ficasse claro, era que a Câmara Municipal de Setúbal continuava a fazer o trabalho de casa e a ter acesso, em primeira linha, aos fundos comunitários, como acontecia desde há muitos anos.

Submetida à votação foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

157. Deliberação n.º 2574/2022 – Proposta n.º 28/2022 – DOM – Empreitada CPREV02/2018- “Requalificação do Parque Escolar – 3.ª fase” - Revisão de preços definitiva - Libertação de garantia

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 193 a 196, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Sr. Vereador Rabaçal – Disse que aquela era uma proposta que visava fechar uma fase de uma obra do ponto de vista da revisão de preços. A revisão de preços definitiva tinha sido apurada tecnicamente e tinha sido considerada adequada. Em relação à garantia o que se propunha, tendo em conta a recessão das componentes já recebidas, era que se libertasse 30% da garantia bancária, para poder devolver à empresa empreiteira parte do dinheiro que tinha colocado naquela garantia, durante a condução da obra.

Aquelas propostas eram propostas muito boas. Primeiro: estava a fechar uma obra, o que queria dizer que a obra estava bem-feita; segundo: tinha sido apurada a conta final e havia acordo entre eles e o empreiteiro na conta final; terceiro: havia condições de ir libertando a garantia, de acordo com as regras estabelecidas no próprio contrato, e isso para eles era muito importante. Era das propostas que mais gostavam de fazer, visto que queria dizer que

tudo tinha corrido bem e que as coisas estavam a ser fechadas com qualidade, na relação do Município com as empresas que tinham trabalhado com eles.

Submetida à votação foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

158. Deliberação n.º 2575/2022 – Proposta n.º 73/2022 – DCDJ/DICUL – Apoio à Festa de Nossa Senhora da Saúde – 2022

A Sra. Vereadora Rita Carvalho leu a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 197, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Submetida à votação foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

159. Deliberação n.º 2576/2022 – Proposta n.º 74/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolo de colaboração – Academia de Música e Belas Artes Luísa Todi

A Sra. Vereadora Rita Carvalho leu a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 198 e 199, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

160. Deliberação n.º 2577/2022 – Proposta n.º 75/2022 – DCDJ/DICUL – Protocolos de Colaboração entre o Município de Setúbal e o Grupo Coral Alentejano “Os Amigos dos Sadiños”

A Sra. Vereadora Rita Carvalho leu a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 200 e 201, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

161. Deliberação n.º 2578/2022 – Proposta n.º 76/2022 – DCDJ/DISOC – Apoio financeiro à Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes

A Sra. Vereadora Rita Carvalho leu a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 202, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

162. Deliberação n.º 2579/2022 – Proposta n.º 77/2022 – DCDJ/DIMEF – Isenção de taxas de utilização dos equipamentos comuns do NNIES – Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal – auditório, sala de formação e sala de reuniões – junho de 2022

A Sra. Vereadora Rita Carvalho leu a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 203.

Sr. Fernando José – Disse que o aquilo que tinha sido pedido, por parte dos vereadores do Partido Socialista, tinha sido um espaço municipal para fazer uma conferência de imprensa, portanto, não tinha sido uma iniciativa do Partido Socialista, o que também já tinha acontecido, mas não tinha sido esse o caso. Naquele caso, o Dr. Álvaro até lhe tinha perguntado em que condição é que estava a pedir e tinha-lhe respondido que era enquanto vereador na Câmara Municipal de Setúbal. Portanto, entendia que não havia necessidade de a proposta ir ali, mas, se estava, não tinha qualquer tipo de problema. Mas tinha sido para a conferência de imprensa.

Sr. Presidente – Perguntou ao senhor Vereador se havia algum inconveniente naquilo que estava ali escrito.

Sr. Vereador Ricardo Oliveira – Disse que, independentemente da correção que o senhor vereador tinha referido, tendo em conta que tinham sido questionados pela autoridade das contas dos partidos políticos, achava que seria preferível manter a proposta como estava. Não tinham sido questionados naquela altura, tinham sido questionados na altura da realização da iniciativa. De qualquer forma, achava que seria uma salvaguarda para o Partido Socialista e para a Câmara.

Sr. Presidente – Disse que alteravam a iniciativa para “conferência de imprensa”.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

163. Deliberação n.º 2580/2022 – Proposta n.º 492 /2022 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de ampliação do número de compartes ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei n.º 70/2015 de 16 de julho - Processo n.º 451/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 204 e 205.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que, no que dizia respeito à bancada do PSD, não tinham quaisquer questões e o sentido de voto seria igual em todas as propostas, exceto no ponto 185, deliberação 2602/2022.

Sr. Presidente – Perguntou se, nas propostas do Urbanismo, só queriam que fosse discutida essa proposta.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que sim.

Sr. Presidente – Disse que aos senhores vereadores do Partido Socialista que fizessem o favor [de se pronunciarem].

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Disse que podiam acompanhar, naturalmente, aquilo que era a proposta que a bancada o PSD tinha feito com a intervenção da Professora Sónia. Apenas, antes de passarem, então, a essa votação, se o Sr. Presidente conduzisse assim, dessa maneira, [queria] fazer uma referência positiva ao trabalho da Comissão Municipal de Toponímia que lhes era apresentado ali. Havia um trabalho exaustivo, até a correção ou o esclarecimento de uma situação anterior. Portanto, o facto de irem votar globalmente não devia ser impedimento para uma referência positiva e esse trabalho.

Pedia desculpa, porque, seguindo um hábito antigo de quem tinha estado na Assembleia Municipal, tinha acabado de chamar Professora à Sra. Vereadora Sónia. Tinha sido sem querer, mas Professor não era uma coisa má.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que o senhor vereador estava desculpado, até porque já tinha sido docente universitária e *“uma vez professor, professor para sempre”*. Era um elogio.

Sr. Presidente – Disse que não sabia porquê, mas aquilo passava-se entre dois professores. Então, tudo bem, registavam o facto positivamente, como era óbvio.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que ia só propor fazer a apresentação da proposta que tinha sido indicada pela bancada do PSD, tomar a decisão sobre essa e votar as restantes em bloco. Seria mais fácil do que estarem ali a separar até “x” e, depois, até “y”.

Sr. Presidente – Disse que à senhora vereadora que fizesse o favor de apresentar a proposta.

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a deliberação 2602/2022, conforme o ponto 185 da Ordem de Trabalhos.

164. Deliberação n.º 2581/2022 – Proposta n.º 493/2022 – DURB/ DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimos

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 206 (ver ponto 163).

165. Deliberação n.º 2582/2022 – Proposta n.º 494/2022 – DURB/ DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimos

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 207 (ver ponto 163).

166. Deliberação n.º 2583/2022 – Proposta n.º 495/2022 – DURB/DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimo

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 208 (ver ponto 163).

167. Deliberação n.º 2584/2022 – Proposta n.º 496/2022 – DURB/DIPU/GASIG – Atribuição de Topónimo

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 209 (ver ponto 163).

**168. Deliberação n.º 2585/2022 – Proposta n.º 497/2022 – DURB/DIPU/GASIG –
Atribuição de Topónimo**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 210 (ver ponto 163).

**169. Deliberação n.º 2586/2022 – Proposta n.º 498/2022 – DURB/DIPU/GASIG –
Atribuição de Topónimo**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 211 (ver ponto 163).

**170. Deliberação n.º 2587/2022 – Proposta n.º 499/2022 – DURB/DIPU/GASIG –
Atribuição de Topónimo**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 212 (ver ponto 163).

**171. Deliberação n.º 2588/2022 – Proposta n.º 500/2022 – DURB/DIPU/GASIG –
Atribuição de Topónimo**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 213 (ver ponto 163).

**172. Deliberação n.º 2589/2022 – Proposta n.º 501/2022 – DURB/DIPU/GASIG –
Atribuição de Topónimo**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 214 (ver ponto 163).

**173. Deliberação n.º 2590/2022 – Proposta n.º 502/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença de demolição de construções – Processo n.º 192/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 215 (ver ponto 163).

**174. Deliberação n.º 2591/2022 – Proposta n.º 503/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença para obras de edificação – Processo n.º 258/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 216 (ver ponto 163).



**175. Deliberação n.º 2592/2022 – Proposta n.º 504/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença de construção de edificação – Processo n.º 500/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 217 (ver ponto 163).

**176. Deliberação n.º 2593/2022 – Proposta n.º 505/2022 – DURB/DIGU –
Legalização de alterações em moradia – Processo n.º 143/20**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 218 (ver ponto 163).

**177. Deliberação n.º 2594/2022 – Proposta n.º 506/2022 – DURB/DIGU –
Legalização de alterações e mudança de uso em fração – Processo n.º
74/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 219 (ver ponto 163).

**178. Deliberação n.º 2595/2022 – Proposta n.º 507/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura – alteração da fachada – Processo n.º
180/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 220 (ver ponto 163).

**179. Deliberação n.º 2596/2022 – Proposta n.º 508/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação de projeto de arquitetura de alteração de moradia, de garagem e
de muro de vedação – Processo n.º 7/20**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 221 (ver ponto 163).

**180. Deliberação n.º 2597/2022 – Proposta n.º 509/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro
de vedação – Processo n.º 171/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 222 (ver ponto 163).

**181. Deliberação n.º 2598/2022 – Proposta n.º 510/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura – Processo n.º 49/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 223 (ver ponto 163).

**182. Deliberação n.º 2599/2022 – Proposta n.º 511/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura – Processo n.º: 144/22**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 224 (ver ponto 163).

**183. Deliberação n.º 2600/2022 – Proposta n.º 512/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura de obras de construção – Processo n.º
21/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 225 (ver ponto 163).

**184. Deliberação n.º 2601/2022 – Proposta n.º 513/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de uma moradia
unifamiliar – Processo n.º 116/21**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 226 (ver ponto 163).

**185. Deliberação n.º 2602/2022 – Proposta n.º 514/2022 – DURB/DIGU –
Informação prévia desfavorável relativa a construção de moradia, piscina e
muro de vedação – Processo n.º 54/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho leu a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 227.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – Disse que queria colocar uma questão. Tinha percebido que, não obstante ter sido promovida a audiência prévia e o titular não ter apresentado qualquer exposição que revertesse o sentido da decisão, ainda assim o projeto tinha cabimento no Plano Diretor Municipal, mas estava a ser indeferido – estava a merecer informação prévia desfavorável -, tendo em conta o parecer do ICNF e nada mais era dito. A questão era só saber em que é que se tinha consubstanciado o parecer desfavorável do ICNF.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que podia ver, nos documentos que tinha ali e que tinham sido distribuídos para consulta, se constava o parecer desfavorável do ICNF.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Perguntou ao Sr. Presidente se podia só fazer um complemento. Quando se referia a consulta à Agência Portuguesa do Ambiente dizia quais tinham sido os termos, dizia os decretos-lei e, portanto, no seguimento daqueles termos e daqueles decretos-lei, tinham emitido um parecer favorável. No caso do ICNF, não havia uma base e não se percebia em que é que se tinha baseado o ICNF para aquele parecer desfavorável. Era só uma questão de coerência na elaboração da proposta.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que a própria proposta referia, no início da página 2, que tinha sido consultado o ICNF e que o parecer desfavorável tinha sido emitido *“em virtude de a implantação proposta coincidir com a área de povoamento de sobreiros e azinheiras”*. Enfim, era vago, mas parecia-lhes que era justificativo para o parecer. Se, eventualmente, fosse

necessário fazer a distribuição do parecer, talvez a Vereadora Rita Carvalho o pudesse solicitar, para que a proposta pudesse ser votada.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que era só uma questão de coerência, porque, se referiam dois organismos e se, num deles, fundamentavam a decisão com o decreto que sustentava a decisão, porque é que no outro não faziam? Era só mesmo por uma questão de ficar coerente.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – Disse que até podia perceber que a consulta ao ICNF fazia sentido no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que não, era na legislação específica, por causa dos sobreiros e azinheiras, porque, como o senhor vereador sabia, sempre que existiam sobreiros estava sujeito a uma legislação específica e a um parecer do ICNF, que autorizava ou não o abate do sobreiro. Naquele caso, em concreto, não.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – Disse que apenas era dito que a implantação se situava ou localizava em área de povoamento disperso, mas isso não era uma razão.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que não dizia disperso. Concordava que a redação devia ser mais clara, para melhor entendimento. Sobre isso, valia a pena dizer que, da próxima vez, se podia fazer a tentativa de clarificar, mas o que estava em causa era a existência de sobreiros, em que havia uma sobreposição da arquitetura ou da proposta de implantação sobre os sobreiros que estava sujeita a consulta ao ICNF e o ICNF, nesse contexto, tinha emitido parecer desfavorável. Não tinha cópia do parecer, portanto, se quisesse, seria distribuído.

Sr. Presidente – Disse que, face à situação, pensava que era melhor retirar a proposta.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que já tinham falado inúmeras vezes ali, em reunião da Câmara, daquelas questões. O facto de as propostas serem submetidas a decisão da Câmara tinha sido uma decisão tomada pelos vereadores, mas tinha um atraso significativo nos processos. Para além das consequências internas no trabalho técnico, tinha um atraso significativo na vida das pessoas que aguardavam a tomada de decisão pelo órgão. Não metia as mãos no lume por ninguém, mas com certeza que a proposta estava bem redigida. O parecer do ICNF, efetivamente, não permitia aquela ocupação e pedia que fosse reconsiderado ou, pelo menos, que fosse ponderado se, efetivamente, devia ser sujeita a retirada da proposta, porque isso tinha impactos efetivos na vida das pessoas e nos compromissos que as pessoas tinham assumido com uma série de outras entidades, nomeadamente com entidades bancárias, com as casas que naquele momento ocupavam. Ia voltar a explicar ou, pelo menos, tentar explicar, de uma forma simplificada: O projeto de Arquitetura sobrepunha-se a uma área de existência de sobreiros e azinheiras, e, de acordo com a legislação específica para as áreas onde existiam povoamentos ou, em isolado, sobreiros e azinheiras, estava sujeito a um parecer do ICNF, que, naquele caso, tinha emitido um parecer desfavorável, porque não concordava com o abate ou com a realocação da espécie em presença.

Sr. Presidente – Disse que isso estava ali expresso, não tinha percebido qual era a dúvida. Porquê o indeferimento? Era essa a questão que o senhor Vereador tinha colocado.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – Disse que a razão do indeferimento ou da informação desfavorável tinha a ver com o parecer desfavorável do ICNF. O que estava ali escrito era apenas porque a localização da implantação da construção que era pretendida situava-a numa zona de povoamento de sobreiros. Isso, só por si, não era uma razão óbvia de

indeferimento no quadro legal, por isso é que tinha perguntado em que é que se consubstanciava o parecer desfavorável. Tinha sido só isso.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse ao senhor Vereador que, como sabia, sempre que existiam sobreiros havia uma legislação nacional que salvaguardava.

Sr. Presidente – Disse que a questão é que falava de povoamento e, falando de povoamento, achava que não havia nada a fazer. (**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – *“Mas mesmo isolado, Sr. Presidente!”*.) Se fosse disperso, agora povoamento era qualquer coisa que não [permitia], naquilo que [tinha retirado] dos pareceres que tinha sido obrigado a ler, bastantes do ICNF, e, na altura, da Direção-Geral das Florestas. Portanto, quando se falava de povoamento, não tendo a legislação presente, achava que não tinha grande volta a dar.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que a questão da legislação, em determinados casos concretos era importante. Aquilo para que estavam a querer chamar a atenção era que, no parágrafo anterior, dizia: *“Foi consultada a APA nos termos do decreto-lei tal e tal (...), emitindo esta entidade parecer favorável através do requerimento “x”*”. Conseguiram ir ver quais eram os decretos-lei que tinham suportado a decisão da APA. No caso do ICNF, se quisesse ir ver, não tinha essa possibilidade, não estava expresso.

Aquilo que estavam a dizer - até era uma sugestão, não interpretassem mal – era no sentido de, quando as propostas vinham, haver uma certa lógica e se, na APA, conseguiam perceber em que é que tinham sustentado o seu parecer, no ICNF não conseguiam. Compreendiam aquilo que tinha sido dito relativamente ao facto daquelas propostas virem à reunião da Câmara, mas também levantavam aquelas questões no sentido de defender os interesses dos municípios.

Portanto, achava que, pesasse embora todo o processo burocrático, podia dizer ali, publicamente, à Sra. Vereadora Rita Carvalho, que tinha falado com algumas pessoas que até diziam que a Câmara de Setúbal até era das que funcionava melhor. (**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – *“Agradeço-lhe, senhora vereadora, obrigado!”*). Portanto, achava que ganhavam com o facto daquelas propostas virem à reunião da Câmara e as questões que levantavam ali não eram para colocar em causa ninguém mas era, sim, em defesa dos municípios. Se fosse município, se viesse uma decisão desfavorável, gostaria de perceber porquê, onde é que se tinham baseado para essa decisão desfavorável. Era só uma sugestão, no sentido de instruímos a proposta de forma mais clara, aquela e outras.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que, com aquele *“teatro”* todo, já tinha a referência ao decreto-lei que se aplicava naquela situação. Queria dizer que, efetivamente, era uma sugestão adequada fazer referência à lei. O que tinha colocado relativamente ao atraso das propostas - apesar de tudo, de facto, também a informação que lhes chegava era que, apesar da demora, não era tão demorada como noutros municípios -, era que, efetivamente, com a elaboração das propostas, com o tempo que consumia o trabalho técnico e com a demora da submissão à Câmara Municipal, atrasava aquilo que podia ser a eficácia dos serviços e da resposta, portanto, na agilização dos próprios municípios e dos requerentes. Tinha sido isso que tinha sido colocado. Sugeriu que se acrescentasse que tinha sido consultado o ICNF *“nos termos do Decreto-lei 169/2001”*.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – *“E a norma?”*

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse ao senhor vereador que, então, colocava-lhe a questão: *“Quer que eu retire a proposta para fazer uma redação com todo o cuidado?”*

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que, naquele caso, não tinha grande impacto, a questão era desfavorável. Mas, ainda assim, achava que devia ficar na redação da proposta a norma adequada.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que ficava a sugestão - e bem! – que, de futuro, devia ser referenciado o diploma que se aplicava, que até era um padrão utilizado pelos serviços.

Sr. Presidente – Disse que era só uma questão, relativamente àquilo que a Sra. Vereadora Sónia tinha referido. Os munícipes eram prejudicados no tempo - mas isso já eram pela forma como estavam a funcionar -, mas, com a não aprovação daquela proposta, tinham todo o direito de ir aos serviços e questionar. E, nessa altura, os serviços, se entendessem que o município tinha apresentado razões que justificavam voltar, os serviços voltavam. Portanto, não estava ali em causa pôr em causa os direitos do município, isso nunca estaria em causa. Mesmo passados anos, era sempre assim a possibilidade de o município ir aos serviços e, portanto, serem repostos os direitos que lhe assistiam e que, eventualmente, os serviços pudessem não ter acautelado. Portanto, isso nunca estaria em causa.

Achava que estava ali bem expresso - e, até, repetido -, dizia: *“Foi consultado o ICNF”* e havia uma referência: *“A implantação proposta coincidente com a área de povoamento de sobreiros”* - e um povoamento era um povoamento. Tinha-lhe ficado na memória, por, durante tanto tempo, ter contactado não com o ICNF, na altura, mas com a Direção-Geral das Florestas. E, depois, referia, outra vez, que: *“Nestes termos, considerando o parecer desfavorável emitido pelo ICNF, entende-se que a proposta não apresenta viabilidade”*. Portanto, não podiam considerar que era um lapso, porque se houvesse uma referência apenas – podia, eventualmente, ter acontecido -, mas dado que se voltava à questão e se reafirmava a questão, achava que a proposta devia seguir os termos.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que não estavam a sugerir a retirada da proposta. Achava que a sugestão que a Vereadora Rita Carvalho tinha feito ia de encontro àquilo que estavam a dizer, que era acrescentar o decreto-lei e a norma e a proposta seguir para votação. Era só isso, era prático.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse à senhora vereadora que, depois, enviariam. Só tinha o número do Decreto-Lei 169/2001, mas, depois, tinha de se fazer referência à norma em particular. Portanto, sugeria que, depois, se enviasse para os serviços a redação adequada e, até, se pudesse fazer, depois, a distribuição por todos os vereadores.

Sr. Presidente – Perguntou se os senhores vereadores estavam de acordo com essa questão. A base seria essa e ficava claro que, pelo facto de a Câmara Municipal não aprovar aquela proposta tal como ela estava, não significava que o município perdesse quaisquer direitos. Não estava isso em causa, se fosse aos serviços de imediato e se apresentasse a justificação naturalmente que o processo seria retomado.

Sr. Vereador José Manuel Pereira – Disse que a questão era somente estarem todos a presumir que, pelo facto de haver um povoamento de sobreiros, isso era impeditivo de qualquer construção. Não tinha essa certeza, mas, de qualquer forma, gostaria – e sugeria isso, também – que, quando se sustentasse uma decisão da Câmara com base num parecer desfavorável fossem transcritos para a proposta os termos do parecer desfavorável emitido por esse organismo, até porque não era muito frequente.

Pensava que saberiam que as entidades, muitas vezes, nem sequer se justificavam, limitavam-se a concluir por uma decisão e ninguém questionava. Portanto, era só mais por isso. Achava que os munícipes deviam ser devidamente informados e esclarecidos. Nem sequer sabia se no procedimento de audiência prévia o que tinha sido comunicado tinha sido apenas o parecer da entidade e se o parecer da entidade dizia, ou não, as razões concretas, a norma concreta que impedia a construção naquelas áreas. Era só isso.

Sr. Presidente – Disse que agradecia ao senhor vereador e que, naturalmente, ficaria aquele registo. Achava que devia também ficar registado para os serviços essa questão. De qualquer forma, podiam avançar para a votação, nas condições que tinham sido referidas.

Submetidas a votação foram as propostas de deliberação 2580 a 2635 aprovadas, por unanimidade e em minuta.

186. Deliberação n.º 2603/2022 – Proposta n.º 515/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de reconstrução, alteração e ampliação de edifício habitacional – Processo n.º 25/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 228 (ver ponto 163).

187. Deliberação n.º 2604/2022 – Proposta n.º 516/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de ampliação, alteração e mudança de uso de fração de edifício – Processo n.º 214/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 229 (ver ponto 163).

188. Deliberação n.º 2605/2022 – Proposta n.º 517/2022 – DURB/GAPRU – Concessão de aditamento à licença de construção de alteração e ampliação de edifício habitacional – Processo n.º 281/18

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 230 (ver ponto 163).

189. Deliberação n.º 2606/2022 – Proposta n.º 518/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 17/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 231 e 232 (ver ponto 163).

190. Deliberação n.º 2607/2022 – Proposta n.º 519/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 43/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 233 e 234 (ver ponto 163).

191. Deliberação n.º 2608/2022 – Proposta n.º 520/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 47/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 235 e 236 (ver ponto 163).

192. Deliberação n.º 2609/2022 – Proposta n.º 521/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 48/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 237 e 238 (ver ponto 163).

193. Deliberação n.º 2610/2022 – Proposta n.º 522/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 53/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 239 e 240 (ver ponto 163).

194. Deliberação n.º 2611/2022 – Proposta n.º 523/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local – Processo n.º 78/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 241 e 242 (ver ponto 163).

195. Deliberação n.º 2612/2022 – Proposta n.º 524/2022 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito – Processo n.º 11/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 243 e 244 (ver ponto 163).

196. Deliberação n.º 2613/2022 – Proposta n.º 525/2022 – DURB/GARIU – Lona publicitária c/ 49m2 em empena – Processo n.º 84/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 245 e 246 (ver ponto 163).

197. Deliberação n.º 2614/2022 – Proposta n.º 526/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24M2 – Processo n.º 21/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 247 e 248 (ver ponto 163).

198. Deliberação n.º 2615/2022 – Proposta n.º 527/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 22/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 249 e 250 (ver ponto 163).

199. Deliberação n.º 2616/2022 – Proposta n.º 528/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 23/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob os n.ºs 251 e 252 (ver ponto 163).

200. Deliberação n.º 2617/2022 – Proposta n.º 529/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 24/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob os n.ºs 253 e 254 (ver ponto 163).

201. Deliberação n.º 2618/2022 – Proposta n.º 530/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 25/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 255 e 256 (ver ponto 163).

202. Deliberação n.º 2619/2022 – Proposta n.º 531/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 26/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 257 e 258 (ver ponto 163).

203. Deliberação n.º 2620/2022 – Proposta n.º 532/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 27/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob os n.ºs 259 e 260 (ver ponto 163).

204. Deliberação n.º 2621/2022 – Proposta n.º 533/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 28/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 261 e 262 (ver ponto 163).

205. Deliberação n.º 2622/2022 – Proposta n.º 534/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 29/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 263 e 264 (ver ponto 163).

206. Deliberação n.º 2623/2022 – Proposta n.º 535/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 30/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 265 e 266 (ver ponto 163).

207. Deliberação n.º 2624/2022 – Proposta n.º 536/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 31/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 267 e 268 (ver ponto 163).

208. Deliberação n.º 2625/2022 – Proposta n.º 537/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 32/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 269 e 270 (ver ponto 163).

209. Deliberação n.º 2626/2022 – Proposta n.º 538/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 33/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 271 e 272 (ver ponto 163).

210. Deliberação n.º 2627/2022 – Proposta n.º 539/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 34/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob os n.ºs 273 e 274 (ver ponto 163).

211. Deliberação n.º 2628/2022 – Proposta n.º 540/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 35/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 275 e 276 (ver ponto 163).

212. Deliberação n.º 2629/2022 – Proposta n.º 541/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 36/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 277 e 278 (ver ponto 163).

213. Deliberação n.º 2630/2022 – Proposta n.º 542/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 37/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 279 e 280 (ver ponto 163).

214. Deliberação n.º 2631/2022 – Proposta n.º 543/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 38/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 281 e 282 (ver ponto 163).

215. Deliberação n.º 2632/2022 – Proposta n.º 544/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 39/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 283 e 284 (ver ponto 163).

216. Deliberação n.º 2633/2022 – Proposta n.º 545/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 40/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 285 e 286 (ver ponto 163).

217. Deliberação n.º 2634/2022 – Proposta n.º 546/2022 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 41/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 287 e 288 (ver ponto 163).

218. Deliberação n.º 2635/2022 – Proposta n.º 547/2022 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com unidade móvel - roulote de faturas, algodão doce e pipocas

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 289 e 290 (ver ponto 163).

219. Deliberação n.º 2636/2022 – Proposta n.º 07/2022 – GAVPS – Atribuição de Medalhas Honoríficas - 2022

O Sr. Vereador Fernando José leu a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 291.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que não se iria alongar muito. Queria só deixar nota de que achava que era importante a escolha das personalidades que queriam distinguir e ver

distinguidas no Município, até porque deviam reconhecer o trabalho que era feito e o empenho e a dedicação que essas pessoas tinham para com a cidade e para com o concelho.

No entanto, achava que podia ter havido uma consensualização entre as forças, algumas conversas prévias, apontando, até, para o caminho da apresentação de uma proposta única sobre a matéria da atribuição das medalhas.

O Partido Socialista tinha entendido não conversar com as restantes forças. Tinha entendido apresentar a sua proposta e, portanto, como viviam em democracia, tinham de saber respeitar as decisões.

Só queria deixar essa nota, porque, normalmente, eram muito entusiastas da articulação prévia. Era só isso que queria deixar.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que era com alguma surpresa que a proposta do Partido Socialista aparecia, num quadro em que era habitual ver uma proposta apresentada pelo Presidente da Câmara à Câmara, depois de uma consensualização com as várias forças políticas, os vários partidos e, até, com a recolha de contributos de outras organizações e dos serviços da Câmara, também, que, depois, resultavam numa proposta que era submetida à Câmara de uma forma consensualizada.

Aquela opção era uma opção em que cada um apresentava as suas propostas, correndo o risco de as votações serem as mais díspares, visto que não havia consensualização, independentemente do valor das pessoas, e isso colocava uma dificuldade, que era uma dificuldade para as pessoas logo à partida. Não havia coisa mais agradável do que uma pessoa ser proposta para uma coisa qualquer num órgão e esse órgão ter metade a dizer que sim e metade a dizer que não ou outra coisa no género. Portanto, era uma coisa um bocado complicada.

Era importante ver se ainda seria possível fazer esse caminho. Achava que seria de evitar aquela solução, que era uma solução que não era a mais adequada para a natureza da coisa. Portanto, seria muito importante que houvesse essa [consensualização].

A CDU, mesmo com maioria absoluta, tinha sempre procurado consensualizar. Tinha havido um caso ou outro em que isso não tinha acontecido assim, mas tinha havido, até, uma votação muito larga num caso de rejeição. Tinha havido muita polémica sobre um caso concreto, que se lembrasse. De qualquer maneira, em geral, tinha sido mesmo consensualizado, tinha sido mesmo acordado, tinha mesmo sido ouvido e tinham sido integradas as propostas.

Estava de acordo com a Sra. Vereadora Sónia, iria mesmo dizer que o lema do Partido Socialista “agir em diálogo, na procura dos consensos” tinha caído por terra naquela proposta, completamente, com grande estrondo. Portanto, era fácil falar, era menos fácil fazer. Era uma pena que fosse assim, mas era a opção do Partido Socialista. De facto, queria muito insistir na ideia de que a atribuição de medalhas, para não ser banalizada, para ser uma coisa consensualizada, para ser uma coisa bem estruturada e pensada, para ser bem valorizada, para ser uma coisa que dignificasse o Município e as pessoas, devia ser consensualizada e tratada com outro tipo de cuidado. Havia tempo para isso.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que começava por dizer que muito o surpreendia a intervenção do Sr. Vereador Carlos Rabaçal, até, porque dos presentes na sala, era, talvez, aquele que melhor tinha sentido daquilo que era o espírito de colaboração da bancada do Partido Socialista. Aliás, sem esse espírito de colaboração muito dificilmente no dia 18 de dezembro, quando os Serviços Municipalizados fossem reativados, haveria um quadro de trabalhadores para que pudessem funcionar. Portanto, o senhor vereador sabia, como sabia o restante executivo, daquilo que tinha sido o esforço de consensualização do Partido Socialista em matérias que eram matérias de gestão corrente e matérias de gestão estratégica do Município.

Estavam perante um tema que era completamente diverso. Estavam perante aquilo que era uma proposta de reconhecimento, a personalidades ou instituições, no âmbito daquilo que era

um regulamento que estava em vigor desde 1971 e que tinha sido ajustado em 1985, regulamento esse que não indicava que a proposta, fosse ela qual fosse, tivesse, necessariamente, que ser apresentada pelo Presidente da Câmara. A proposta tinha que ser votada na Câmara, tinha que ser ali decidida, mas podia ser apresentada por qualquer bancada, podia ser apresentada por qualquer vereador, da mesma forma que o regulamento não especificava que esse tipo de reconhecimento, essas medalhas honoríficas, tivessem que ser atribuídas no Dia da Cidade, nos festejos do Dia da Cidade, que naquele momento tinham um formato, mas no dia seguinte podiam ter um formato completamente distinto.

Portanto, eram medalhas que podiam ser atribuídas em qualquer momento, havendo, naturalmente, feitos de relevo, e consideravam, naturalmente, que os nomes que tinham proposto e a instituição que tinham proposto tinham apresentado ao longo dos anos e tinham desenvolvido ao longo dos anos trabalho suficiente e tinham levado o nome da cidade mais longe. Aliás, eram todos ou quase todos filhos da terra, tendo cá nascido ou tendo adotado Setúbal como sendo o seu concelho de referência e o seu conselho para residir.

Não viam por que motivo é que uma proposta que era uma proposta de reconhecimento de pessoas e de instituições a quem o Partido Socialista reconhecia o mérito suficiente para integrar essa lista, tinha de fazer parte de uma lista que fosse uma lista única e que tivesse que ter contributos de todas as forças políticas, até porque no passado - e o ano passado era um exemplo claro disso - tinha havido uma única proposta que integrava diversos nomes e nem todos esses nomes tinham sido aprovados.

Não havia absolutamente nada numa proposta com uma tentativa de consensualização que indicasse que, efetivamente, havia uma consensualização em redor daquilo que eram as intenções de serem reconhecidas pelo Município aquilo que eram as carreiras profissionais e o contributo daquelas personalidades e daquelas associações e coletividades para o concelho de Setúbal.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que tinha referido que não tinha havido esforço de consensualização do Partido Socialista naquela proposta.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que era muito simples, para não alargar muito mais a discussão. Não percebia a estranheza do Sr. Vereador Carlos Rabaçal. Tinham ido informando, nas reuniões da Câmara, que iriam apresentar aquela proposta. Assim tinham feito aquando da saudação do Renato Paiva e quando falaram do Ricardo Formosinho. Tinham ficado a aguardar que existisse um contacto que nunca tinha existido no passado. Aquilo que o Sr. Vereador Carlos Rabaçal tinha dito não correspondia à realidade dos factos. Tinham solicitado depois, já depois de alguns nomes terem ido à reunião da Câmara, a inclusão de um nome e tinha sido incluído. Sabia o que é que tinha acontecido? Esse nome tinha sido chumbado.

Portanto, quando falava em articulação tinham também de ter o cuidado de olhar para o passado. Portanto, usando a expressão que o Sr. Vereador Carlos Rabaçal tinha usado “as coisas são como são”. Poderia existir uma articulação, poderia existir no futuro essa melhor articulação, mas, como tinha dito o Vereador Joel Marques, eram propostas que o Partido Socialista entendiam [apresentar], como os vereadores do PSD ou como os senhores vereadores que estavam também presentes na reunião da Câmara por força de terem sido eleitos na lista da CDU poderiam entender que outros nomes deviam, obviamente, receber as medalhas da cidade e os vereadores do Partido Socialista estariam, como sempre, disponíveis para votar.

Quando [o senhor vereador] falava na questão da banalização - porque tinha falado na questão da banalização das medalhas - não consideravam que nenhum dos nomes que ali estavam se enquadrasse nessa banalização, mas [o senhor vereador] teria que olhar, porque o senhor vereador já ali estava havia uns anitos e, portanto, teria que olhar àquilo que tinha sido uma possível banalização das medalhas e os senhores [da CDU] tinham maioria. Portanto, se falava em banalização, essa responsabilidade era [da CDU].

Sr. Vereador Ricardo Oliveira – Disse que achava que havia algumas questões que valia a pena referir: *“Este é, pois, o tempo de agir em diálogo e na procura constante de consensos”*. Poderia continuar por ali e poderiam identificar, se não [em] todas, quase [em] todas as intervenções que o Sr. Vereador Fernando José tinha feito na Câmara, desde o início do mandato, em todas as suas intervenções na campanha eleitoral, aquela frase. E, na primeira oportunidade... E já tinham sido muitas!

Nunca tinha havido essa procura constante [de] *“tempo de agir em diálogo e na procura constante de consensos”*, apesar de se apregoar muito, sempre que se discordava com propostas ou quando se entendia que aquilo era o exercício de quem tinha assumido responsabilidades do ponto de vista eleitoral e procurava agir e assumir essas competências. Ainda assim, achava que valia a pena ali recordarem algumas questões e referir algumas questões, para que ficasse claro. No ano anterior não tinha sido, porque as medalhas tinham sido muito limitadas e até tinham sido deslocadas daquela altura do ano, tinha sido há dois anos. Recordava, só para ficar como reflexão para todos, que a Câmara Municipal de Setúbal era composta por 11 eleitos.

A situação concreta que tinha sido referida não tinha sido a única proposta que tinha sido apresentada - não sabia quem teria votado dessa forma, porque o voto era secreto, apenas sabia como é que tinha votado - tinha tido 9 votos contra e 2 a favor. Era olhar para a composição da Câmara nessa altura para perceber que tinha havido uma proposta legítima e que a larga maioria da Câmara, com o contributo, de certeza - porque era Matemática pura -, de elementos de todas as forças políticas presentes na Câmara, tinha votado contra essa proposta, que era nominal, que se votava nome a nome.

Recordava-se, também, de, por exemplo, haver um ano em que o Partido Socialista mais tarde - depois de, até, já terem feita a proposta -, ter vindo a colocar e a referir que havia mais um conjunto de nomes que gostaria de propor e que, com toda a naturalidade, na reunião seguinte, tinham apresentado um conjunto de novos nomes para serem votados.

Recordava, também, que, de uma forma geral - quando se falava de banalização, era melhor olharem todos ao espelho -, a generalidade dos nomes que tinham sido aprovados tinham sido sempre por unanimidade. A generalidade tinha sido sempre por unanimidade. Portanto, achava que não estava em causa o mérito daquelas pessoas e de outras pessoas. Achava que, felizmente, na cidade, sem banalizar, tinham, de facto, gente com muito mérito. Tinham organizações e instituições com muito mérito.

Era curioso que o Partido Socialista tivesse procurado aquilo, mas achava que valia a pena dizer que, independentemente de o Partido Socialista já ter apresentado aquela proposta, tinha havido um contacto com o Partido Socialista, com o seu vereador, feito pelo Chefe de Gabinete, que, perante a entrega daquela proposta nos serviços e orientações que o Sr. Presidente da Câmara já tinha dado, tinha colocado que, na reunião que tinha antecedido aquela reunião da Câmara, iriam conversar sobre aquele tema e o senhor vereador tinha respondido, se não estava em erro, que mantinham a proposta, que era para a ordem de trabalhos e que, depois, veriam, conforme o resultado e o que fosse dito na reunião. Tinha pena que, de facto, [se dissesse] *“este é, pois, o tempo de agir em diálogo e na procura constante de consensos”* e que quem afirmava isso constantemente, com todos os sinais, com o próprio Partido Social-Democrata a fazer a afirmação que tinha feito na reunião pública, como já o tinha feito em privado, de que achava que aquele era um tema que deveriam discutir todos, num momento em que todos consideravam que deveriam discutir todos e construir uma proposta para votarem da forma como a lei os obrigava, tendo em conta que estavam a votar [em] pessoas, que o Partido Socialista se refugiava no legítimo poder e capacidade e competência de cada um dos membros da Câmara poder apresentar propostas para serem votadas na Câmara. Ninguém retirava essa possibilidade, mas, de facto, assim se via *“faz como eu digo, não faças como eu faço”*. Era mais ou menos isso que o povo costumava dizer, mas, pronto, assim ficavam.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que a questão do telefonema era uma questão muito simples. Os vereadores do Partido Socialista tinham enviado aquela proposta ao Gabinete de



Apoio ao Sr. Presidente. 15 minutos depois de a proposta ter entrado, tinha recebido uma chamada do Sr. Chefe de Gabinete, Álvaro Saraiva – achava que era assim que se chamava – a dizer “É pá, há coincidências. O Sr. Presidente tinha falado que precisava de marcar uma reunião convosco para tratar da questão das medalhas. Vocês retiram a vossa proposta? – Não, nós não retiramos a nossa proposta. A nossa proposta vai para a Ordem de Trabalhos e nós estamos disponíveis para essa reunião”. A reunião tinha-se realizado e a proposta estava ali, portanto entendiam que ela devia ser colocada à votação. Ficavam à espera de que, depois da apresentação, a proposta fosse votada e, sendo os nomes que ali estavam, merecedores de ser aprovados, não eram nomes propostos pelo Partido Socialista, passariam a ser nomes que iriam ser homenageados pela Câmara Municipal de Setúbal.

Sr. Presidente – Disse que pensava que tinha ficado bem claro, nas intervenções dos senhores vereadores, de que o que estava em causa não eram os nomes das pessoas ou das entidades que estavam na proposta. O que estava em causa era o comportamento do Partido Socialista naquele processo. Desde que se lembrava - e já lá iam muitos anos -, quando se tratava da atribuição das medalhas honoríficas no Dia da Cidade havia uma única proposta que ia à Câmara Municipal e essa proposta refletia o contributo e as sugestões das várias forças políticas ali representadas. Desde que se lembrava tinha sido assim ao longo dos anos, independentemente de, quando fosse a votação, como era secreta, os resultados, naturalmente, serem da consciência de cada um.

O que aparecia aos olhos da população era que havia uma proposta de consenso da Câmara Municipal e o que estava em causa era a própria dignidade do órgão Câmara Municipal. O que tinha acontecido tinha sido que tinha pedido ao seu chefe de gabinete para contactar o Partido Socialista e o PSD, no sentido de lhes solicitar que se podiam vir meia hora mais cedo, antes da reunião da Câmara, no sentido de poderem falar sobre aquele assunto. De acordo com aquilo que estava previsto, ainda faltavam, até ao dia 15 de julho, duas reuniões ordinárias - porque ia haver reuniões extraordinárias -, pelo menos, duas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, como estava estabelecido. Estavam a dois meses dessa data e, portanto, havia tempo suficiente. Não se podia argumentar que não havia tempo suficiente para conversarem sobre aquele assunto e sobre a possibilidade de todos contribuírem para que houvesse uma única proposta para ir à Câmara Municipal.

Tinha solicitado ao chefe de gabinete para fazer esses contactos. Naquele momento não estava ali, estava de férias e, portanto, não tinha possibilidade de contactar com ele para isso, mas também não era importante. O Sr. Vereador Fernando José tinha acabado de dizer que tinha sido contactado pelo chefe de gabinete, dizendo-lhe, exatamente, que tinha recebido orientações suas no sentido de contactar o PS e o PSD para ver se poderiam estar presentes meia hora antes da reunião que estava a decorrer, para, exatamente, falarem sobre aquele assunto. Por isso, como tinha recebido uma proposta do Partido Socialista referente à atribuição das medalhas, o chefe de gabinete tinha questionado o senhor vereador se considerava que a proposta podia não entrar naquela ordem de trabalhos e entrar numa próxima, se fosse o caso, ou, então, de se poder fazer uma proposta única, como tinha acontecido sempre em anos anteriores. O Sr. Vereador Fernando José tinha dito que: “*Não, mantenho a minha proposta e inclui-se a proposta na ordem de trabalhos*”. Os direitos dos partidos eram para salvaguardar e, portanto, era um direito que assistia ao Partido Socialista. A proposta tinha sido incluída na ordem de trabalhos e era isso que estavam a observar.

O Sr. Vereador Fernando José, ainda no início daquela reunião tinha dito que o Presidente da Câmara era uma pessoa que fugia ao diálogo. E tinha-o referido ao longo dos meses, que fugia ao diálogo e não queria o consenso, etc. Como se costumava dizer, “*no melhor pano cai a nódoa*”. De facto, o senhor vereador vinha repetindo isso e, depois, na altura certa, quando era, de facto, o momento de ter uma proposta e haver um consenso e a aceitação das sugestões das forças políticas, o Sr. Vereador Fernando José insistia que queria uma proposta a ser votada e apreciada em separado das propostas das outras forças políticas representadas na Câmara.

Portanto, era isso que estava ali em causa. Naturalmente que isso era um comportamento político e esse comportamento político é que estava em avaliação, não era outra coisa qualquer. Já tinha referido que não era nenhuma das entidades ou personalidades que estavam incluídas na proposta que o Partido Socialista apresentava que estava em causa. Não era nada disso. O reconhecimento da importância da distinção que, pelo menos, algumas das personalidades, entidades e organizações que eram apresentadas não estava minimamente em causa.

O comportamento político do Partido Socialista, através da pessoa do Sr. Vereador Fernando José, naturalmente que estava em causa. Era isso que queria salientar, para que ficasse bem claro e estava na altura de procederem à votação.

Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto.

Sr. Presidente – Disse que a proposta dos nomes que tinham sido sujeitos a apreciação, o Sr. Ricardo Manuel Nunes Formosinho, Renato Manuel Alves Paiva, Sandro Miguel Laranjeira Mendes, Paulo António Araújo Silva Catarino, Fernando Marcolino Gingado Ferreira (*“Viola”*), José António Marques Pedro (*“Pedro Lisboa”*), Grupo Desportivo Setubalense *“Os 13”*, Francisco de Paula Ferreira Moniz Borba e Fernando Jorge Oliveira Paulino tinham tido uma votação de aprovação, igual para todos, com 6 votos a favor e 5 votos contra e, portanto, a proposta tinha sido aprovada.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que era, apenas, para dizer que, tendo sido a proposta aprovada, aquela atribuição de medalhas àqueles setubalenses de mérito passava a ser uma proposta da Câmara Municipal de Setúbal, uma atribuição da Câmara Municipal de Setúbal, não era uma proposta do Partido Socialista, mas, sim, uma proposta da Câmara Municipal, apesar da votação expressa, como [o Sr. Presidente] tinha indicado.

Sr. Presidente – Disse que as propostas aprovadas na Câmara municipal ou em qualquer órgão autárquico eram sempre do órgão, não eram de [mais] ninguém. A questão que se colocava ali era de quem é que as apresentava. Isso é que tinha estado ali em discussão e em causa.

O Sr. Presidente pôs à votação as minutas das deliberações tomadas, tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Luís Simões – Disse que, na qualidade de delegado sindical do Sindicato Nacional de Bombeiros Sapadores, em representação dos Bombeiros Sapadores de Setúbal, funcionários da Câmara Municipal de Setúbal, antes de iniciar a intervenção que tinha preparada, gostaria, obviamente, de agradecer as saudações e os agradecimentos e o reconhecimento que tinha sido proferido [quanto] aos bombeiros, no que tocava aos bombeiros sapadores. Obviamente que não deixariam de dizer que tinham feito aquilo que era a obrigação deles, a sua competência, aquilo que era a profissão deles, o que faziam 24 horas por dia. Contudo, tinha ficado o agradecimento e estavam gratos por isso.

Relativamente, em particular, às intervenções da Sra. Vereadora Sónia Martins e do Sr. vereador Fernando José e respetivas bancadas estavam, obviamente, agradecidos, pelo facto de levarem ali os problemas que tinham apresentado na reunião anterior. Ficavam agradados e sensibilizados pelo facto de padecerem das preocupações deles.

Estavam ali, naquele momento, precisamente porque nem na reunião do dia 6 nem no plenário de dia 7, plenário esse marcado em tempo recorde pelo Sr. Presidente tinham obtido respostas a grande número de preocupações que tinham vindo a apresentar.

Não podia deixar passar e dar continuidade à intervenção que tinha preparado, até porque a reunião tinha sido um bocadinho dedicada aos bombeiros e tinham ficado satisfeitos com isso, sem fazer referência à intervenção do Sr. Presidente, quando falava em diálogo. Obviamente que não podia deixar passar em branco e ficar calado, porque o diálogo que os bombeiros queriam era um diálogo com consistência.

O Sr. Presidente já tinha estado com eles em plenário, contudo não tinha estado, na íntegra, o Sr. Vereador da Proteção Civil e era [com ele] que eles, desde o início, tinham tentado manter diálogo, sentar à mesa o Comandante e o Sr. Presidente, aliás, era o que acontecia em todos os municípios do país, porque o Sindicato Nacional dos Sapadores representava bombeiros de norte a sul e era a única câmara com a qual não conseguiam ter diálogo com as pessoas responsáveis pela área operacional, porque a maior parte dos problemas resolver-se-iam a falar com as pessoas responsáveis.

Relativamente, também, à observação que o Sr. Presidente tinha feito, que lhe permitissem a ousadia de dizer que não lhes tinha sido proposto seguirem para a via judicial para resolver a situação dos escalões. Isso arrastava havia anos. Tinham-lhes, inclusivamente, sido feitas falsas promessas pela anterior presidente da câmara de que isso se ia resolver. Tinha-se mostrado muito sensível ao problema deles e tinham sido eles que tinham proposto essa situação, para acabar com esse impasse que já durava havia 5 anos. Pedia desculpa, mas não tinha podido deixar passar em branco essa intervenção.

Antes de mais, também queria fazer uma referência à última reunião em que tinham estado presentes, em que, obviamente, o público não tinha direito a manifestar-se. Tinha sido dito pela Sra. Vice-Presidente que, no ACEEP que estavam a negociar, o acordo coletivo de trabalho que estava a ser feito com o sindicato, tinham abandonado as negociações e isso também era inteiramente mentira. Não tinham abandonado as negociações, o que importava dizer ali, em prol do bom nome do sindicato e dos bombeiros, era que não tinham abandonado absolutamente negociações nenhuma. O que tinham dito tinha sido que não havia condições. Voltava a lembrar que, das 14 propostas que os bombeiros tinham apresentado para vingar esse acordo 11 tinham sido negadas. Então, tinham achado que não havia condições, porque o que a Câmara pretendia era impor-lhes um ACEEP à semelhança dos que já existiam.

Era importante referir que, na Companhia de Bombeiros Sapadores, 60 a 70 por cento estavam associados no sindicato deles e os restantes nos restantes sindicatos, para além daqueles que não estavam filiados em nenhum sindicato, que seriam uma pequena percentagem. De maneira que o que queriam era fazer um acordo no qual se revissem e, se viesse a haver acertos, não seria como a senhora vereadora tinham proposto, serem eles a fazerem uns ajustes, mas, sim, ajustes à outra proposta.

Estavam, obviamente, dispostos a continuar a negociação. Queriam deixar essa mensagem e lançavam o desafio, uma vez que a Câmara Municipal e quem estava a tratar daquele processo já tinha a proposta deles, que pegassem nessa proposta e lhes apresentassem uma proposta que fosse mais ou menos de encontro aquilo, para eles voltarem às negociações.

Relativamente a respostas que não lhes tinham sido dadas e que eram de vital importância para eles, voltavam ao efetivo mínimo, que tinha sido ali abordado novamente. O efetivo mínimo estava consagrado naquilo que era o regulamento interno que tinha sido aprovado na Câmara, com os representantes dos trabalhadores, e referia o mínimo de 27 elementos por turno. Naquele momento, tinham 13 a 14 bombeiros e, depois, eram deixados mais 3 estagiários por turno, que, infelizmente, estavam a fazer o trabalho de bombeiro quando a lei assim não previa. Os estagiários tinham uma função específica quando estavam a integrar o mundo do trabalho. Tinham alertado isso nas reuniões que tinham tido anteriormente e a resposta tinha sido dada pelo Sr. Comandante, dizia que eles já faziam o papel de bombeiro e isso, legalmente, não era possível.

Essa situação tinha sido colocada no tal plenário em que o Sr. Presidente tinha estado, mas, mais uma vez, achavam isso de uma importância extrema e, realmente, a questão que já se tinha falado, do diálogo, tinha ficado, outra vez, para uma reunião daqui a 3 ou 4 meses. Estavam a atravessar a fase em que estavam e eram bombeiros 24 horas por dia 7 dias por semana e o efetivo continuava a ser aquele. Acreditavam que esperar esse tempo não era razoável.

Relativamente ao socorro já tanta coisa tinha sido dita que, obviamente, tinham de realçar. Tinha-se falado da situação de Azeitão. Queriam lembrar - e tinham tido oportunidade de voltar a falar nisso – que não era um problema recente, por isso o diálogo não tinha sido eficaz. Era um problema que se arrastava havia mais de 10 anos. O protocolo que tinha sido falado, com os bombeiros voluntários, seria para eles os substituírem, naquele caso em Azeitão.

Em Azeitão, 10 anos atrás ou antes, antes da vinda do atual Comandante, garantiam à população de Azeitão a mesma qualidade de serviço ou um serviço igual ao que se fazia em Setúbal pelos sapadores, tendo lá um carro de primeira intervenção e tinham, também, uma ambulância. Havia anos que essa ambulância não estava lá. Tinham denunciado isso havia uns anos, tinham voltado a falar nisso em plenário e isso tinha voltado a ser empurrado para dali a 3 ou 4 meses.

Para além dessa situação da ambulância, que diferia daquilo que eles, enquanto serviço público, prestavam enquanto funcionários públicos, que tinha sido, obviamente, hipotecado a uma associação humanitária, com todo o respeito que tinham por eles. Essa questão já tinha sido denunciada, mas como o diálogo não tinha sido, se calhar, suficientemente esclarecedor, acontecia também no verão a situação do DECIR, em que eram dadas verbas para os corpos de bombeiros voluntários terem pessoas em supranumerário e pagas, para as ocorrências dos fogos florestais. Acontecia - e já o tinham denunciado - que aqueles que estavam em Azeitão com base nesse protocolo, eram muitas vezes solicitados para fora, ficando desguarnecida Azeitão, o que fazia com que avançassem de Setúbal para Azeitão e ficava, então, Setúbal, quando já eram poucos, ainda com menos, ou seja, ficavam diminuídos em dois lados.

Também na sequência da intervenção, tinha preparado para o dia 6, mas também já tinha sido ali muito referido, que eles, bombeiros, lamentavam muito que o Sr. Presidente, também na qualidade de [responsável pela] Proteção Civil, referisse tantas vezes que pagava bastante, que custava ao Município, que eram uma grande despesa. Se calhar, faziam a sugestão ao Sr. Presidente de usar a expressão que eles usavam, que era *“segurança, prevenção, proteção de vidas e bens dos setubalenses é um investimento, não é uma despesa”*.

Uma vez que fazia alusão a isso, como se tinha falado ali e porque não tinha conhecimento, tinha tido que alterar um bocadinho a sua intervenção. [O Sr. Presidente] tinha falado do Governo central não pagar para ter sapadores. Que lhe perdoasse a sua ignorância, não sabia como é que isso, efetivamente, funcionava, porque a sua especialidade era outra, mas gostaria de saber se o Governo central, quando atribuía as verbas em função dos orçamentos de cada Câmara Municipal, não seria feito em função, também, dos funcionários que essas câmaras municipais tinham. Como tinha dito, era um desconhecimento seu, não sabia se assim ocorria.

Contudo, o que não era do seu desconhecimento, até porque tinha sido publicada recentemente uma auditoria do financiamento pelos municípios aos corpos de bombeiros voluntários, feita pelo Tribunal de Contas, alusiva ao ano 2019, que era o Relatório n.º 5/2022. Curiosamente, tinha feito um breve levantamento em que a Câmara Municipal de Setúbal, que trazia a votação quase meio milhão quando tinha bombeiros profissionais e quando se queixava do dinheiro que gastava com eles, em comparação com outros municípios que tinham corpos de Bombeiros Sapadores, o Porto contribuía com 20 mil euros; Lisboa, com 6 corpos de bombeiros voluntários, contribuía com 230 mil euros (números arredondados); Coimbra, com 3 associações de bombeiros voluntários, tinha uma subvenção municipal de 136 mil euros, ou seja, eram quem mais se queixava, aparentemente, dos gastos que tinha

com o socorro de qualidade - como faziam questão de referir -, contudo, eram, também, aquela que gasta mais com apoios a uma associação de cariz voluntário, a quem, entretanto, eram pagos ordenados e, obviamente, a sua existência e o seu valor eram notórios.

Também tinha preparada na sua intervenção mais uma referência que o Sr. Presidente tinha feito aos bombeiros que também os tinha deixado preocupados, uma vez que acumulava o pelouro da Proteção Civil. Tinha dito, na resposta à intervenção da Sra. Vereadora Sónia Martins do dia 6, que o Parque da Mitrena não parecia ser uma preocupação, até porque eles tinham segurança própria, tinham bombeiros. Isso tinha descaído um bocadinho para a chacota no seio dos bombeiros, porque, salvo erro, uma era capaz de bombeiros privativos, as outras o que tinham eram equipas de primeira intervenção, que serviam, apenas, para colmatar um pequeno foco de incêndio e serviam, inclusivamente, para chamar os Bombeiros Sapadores para ocorrerem lá.

Tinha também uma curiosidade relativamente a isso. Já que falava em Mitrena, nas suas promessas de campanha referia a construção do novo quartel na Mitrena, o que era um bocado contraditório. Quando a Mitrena não precisava, porque tinha os seus meios, falava-se em construir lá um quartel de bombeiros. Também já era de há muito sabido que os Bombeiros Sapadores não queriam, de forma alguma, que esse projeto fosse avante, até porque afastava os bombeiros da população, o que já tinha sido feito um bocadinho em Azeitão. Era uma zona de risco, segundo um estudo da Proteção Civil. Na carta de risco, era uma zona vermelha. O que acontecia era que, se houvesse um incidente grave na Mitrena, a população de Setúbal deixava de ter socorro, porque ficava detida nessa zona de risco onde queriam inserir os bombeiros.

Com base nas pequenas coisas que tinha referido, já se tornava cansativo ouvir o Sr. Presidente dizer que tinha sido muitas vezes ponderado encontrar uma outra solução, mas que não tencionava acabar com os bombeiros. Não ia acabando de uma vez, mas aos bocadinhos acreditavam que as coisas iriam. Com as pequenas coisas que já ali tinha referido, não era de uma vez, mas devagarinho a coisa iria.

Não queriam ser maçadores em voltar a trazer um tema, mas tinham que o fazer, aliás, era a vontade dos sócios deles. Tinha a ver com a confiança que o Sr. Presidente depositava no Sr. Comandante, afirmava-o em todas as reuniões e em todas as intervenções que faz junto deles, quando faziam alusão a essa situação. Efetivamente, essa decisão já tinha sido trazida ali pelo senhor vereador do Partido Socialista, a decisão do Tribunal Administrativo de Almada no processo de 234/18.1, que anulava o Despacho 258/2017, que referia a nomeação de 38 bombeiros, ou seja, tinham sido promovidos 38 bombeiros. Na altura, tinham feito, efetivamente, algumas chamadas de atenção. Não tinham sido ouvidos e os bombeiros que tinham interposto essa ação tinham feito o pedido com base em vícios de violação à lei. violação dos princípios da transparência, segurança jurídica e proteção da confiança legítima e boa-fé.

Tinha feito questão de falar ali, naqueles termos, porque, no fim, iria voltar a colocar uma pergunta, mas gostaria de saber, com base nesse despacho e para que as pessoas lá em casa também percebessem, tinham 38 pessoas que tinham sido colocadas e que o tribunal dizia que tinham sido colocadas indevidamente. Tinham alertado para isso e gostariam de saber qual era a posição do Sr. Presidente, que palavras é que tinha para dizer aos bombeiros, relativamente a isso. Queriam saber se ficavam, efetivamente, prejudicados esses 38 elementos que tinham sido nomeados ou se a Câmara pretendia apresentar um recurso, na tentativa de reverter essa situação e mantinha lesados aqueles que tinham sido lesados inicialmente, aos quais o tribunal tinha vindo a dar razão.

Aliás, achavam que certamente essa seria a posição da Câmara, até porque achavam que seria plausível para manter o ego do senhor vereador da Proteção Civil da altura, o Sr. Vereador Carlos Rabaçal, que, quando o alertaram, garantiu-lhes que nunca tinha perdido uma causa em tribunal e que aquela seria a primeira.

Relativamente, também, ainda a esse tema, estavam previstas produções. Tinham sido prometidas promoções aos bombeiros e os bombeiros, naquele momento, estavam numa situação que não percebiam, porque não sabiam, efetivamente, se, naquele momento, eram

subchefes e no dia seguinte seriam sapadores, nem como é que iriam, em 2023, ser sujeitos a uma promoção.

Essa situação, obviamente, trazia novamente a questão do Sr. Comandante, porque tinha sido, obviamente, criada pelo Sr. Comandante, com a conivência do Sr. Vereador Carlos Rabaçal e não podiam dizer que não tinham sido avisados. Tinham feito reuniões, inclusivamente com o senhor vereador dos Recursos Humanos, que os tinha recebido, o Sr. Vereador Pisco, e, na altura, também lhes tinha parecido sensível e que tinha percebido a situação. A questão que tinha para perguntar, ainda para mais com aquilo, que trazia mais desentendimento entre os bombeiros, porque tinham uns contra os outros, os que estavam a ser prejudicados, porque tinham sido beneficiados prejudicando outros, e aquele Sr. Comandante, no qual os bombeiros não confiavam, mantinha a sua oposição. Gostariam, também, de saber se, ainda assim, da parte do Sr. Presidente, ou do senhor vereador da Proteção Civil, mantinham a confiança no Sr. Comandante.

Esperava que aquela intervenção e a presença deles não fosse vista como inconveniente, pois sendo que os movia a salvaguarda de vidas e bens daqueles por quem tinham feito um juramento sincero, a população de Setúbal e Azeitão. Voltariam, certamente, àquela sala.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que, havia pouco, na intervenção inicial, o Sr. Presidente tinha dito que ele tinha feito a interpretação do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada à sua maneira. Por isso, passava a ler: *“Em face do exposto, não pode senão deixar de se considerar que a fundamentação presente no ato impugnado se revela insuficiente e mesmo obscura, bloqueando a fiscalização jurisdicional da legalidade do procedimento de mobilidade intercarreiras, sendo causa de anulabilidade. Anula-se, por isso, o Despacho n.º 258/2017, do vereador da Câmara Municipal de Setúbal, por vício de forma por falta de fundamentação”*. Não era uma interpretação sua nem à sua maneira, era aquilo que está no Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

O Sr. Presidente tinha dito pouco antes, aliás, indo ao arrepio de tudo aquilo que eram as boas práticas do diálogo social: *“Temos uma divergência com o sindicato, o sindicato que vá para tribunal e, depois, o que o tribunal decidir nós cá estaremos para acatar”*. Portanto, não conseguia existir um diálogo, uma tentativa de procura de consenso, uma tentativa de chegar a um entendimento quanto a uma interpretação divergente: *“Vamos para tribunal! Acabe-se com os sindicatos, acabe-se com o diálogo social, os tribunais que resolvam”*.

Queria dizer ao Sr. Presidente que não era assim, era através do diálogo com os sindicatos que se conseguia chegar aos necessários consensos. Por isso, embora estando totalmente em desacordo com aquilo que tinha dito (*“o sindicato que vá para o tribunal e o tribunal que decida”*), havia uma decisão do tribunal. Portanto, a pergunta que ficava, face a essa decisão, era como é que o Sr. Presidente iria fazer: Iria acatar a decisão do tribunal? Iria recorrer? E, acatando essa decisão, a pergunta que ficava era como é que iria resolver aquela trapalhada. Sabia que não gosta da expressão, mas, efetivamente, aquilo era uma grandessíssima trapalhada. E, portanto, gostaria de saber como é que o Sr. Presidente iria resolver essa situação. Sabiam como é que ela se resolvia e acreditava que o Sr. Presidente também soubesse como é que se resolvia.

Terminava apelando, uma vez mais, para que o diálogo com o sindicato, com os representantes dos trabalhadores – naquele caso, com os representantes dos bombeiros sapadores – fosse um diálogo efetivo, não fosse um diálogo de surdos, porque aquilo que era importante existir era um acordo na questão do reposicionamento remuneratório, porque, tal como nesse processo, em que, na altura, tinham dito que os bombeiros tinham razão, voltavam a afirmar que, na questão do reposicionamento remuneratório, os bombeiros sapadores tinham razão.

Portanto, apelavam a que não se voltasse a verificar uma situação dessas, de arrastar no tempo um conflito laboral que podia ser regularizado e resolvido através do diálogo. Que não se deixasse arrastar essa situação, portanto aquilo a que apelavam era precisamente a esse diálogo, que, pelas palavras do representante sindical, tinha ficado claro que não tinha, obviamente, existido.

Sr. Presidente – Disse que, mais uma vez, as trapalhadas vinham de quem utilizava tanto a expressão. Quando o senhor [vereador] falava, falava e misturava as coisas era trapalhada, naturalmente que era trapalhada. Quando havia duas situações, uma situação era a situação que resultava da decisão do tribunal. Era uma questão e naturalmente que, como não podia deixar de ser, a Câmara Municipal haveria de cumprir as decisões do tribunal, não podia ser de outra maneira, ponto 1.

Ponto 2, quem baralhava e quem fazia a trapalhada era o senhor [vereador]. Quando disse que havia um diferendo na interpretação das leis e que havia pareceres jurídicos de juristas da Câmara Municipal e que os bombeiros tinham outro entendimento sobre a interpretação dessa mesma legislação, no que dizia respeito ao reposicionamento remuneratório e quando havia, de facto, um não entendimento na interpretação ou uma interpretação diferente daquilo que eram os pareceres jurídicos dos bombeiros e da Câmara Municipal. A Câmara Municipal tinha sempre dito - pelo menos tinha sido isso que lhe tinha sido transmitido, porque era uma questão que já vinha de trás - que não estavam em causa os direitos dos trabalhadores, naquele caso, dos bombeiros.

Como é que o executivo da Câmara Municipal iria decidir uma coisa quando os pareceres jurídicos que tinha diziam uma coisa diferente? Portanto, havia que encontrar uma solução e, para que não ficassem só os juristas da Câmara Municipal a dar pareceres, a Câmara Municipal tinha pedido pareceres a entidades que eram do Estado, designadamente à CCDR e à Direção-Geral das Autarquias Locais e os pareceres eram idênticos aos pareceres dos técnicos ou dos juristas que assessoravam contratados pela Câmara Municipal.

Os bombeiros mantinham a posição e, quando ali tinha chegado, que tinha dito tinha sido: *“Façamos um caminho no sentido de encontrar uma solução”*. Aquilo que lhe tinha sido dito tinha sido que já havia um diálogo que tinha apontado no sentido de os bombeiros, através das suas organizações, desencadearem um processo judicial e que a Câmara Municipal respeitaria esse processo. Os bombeiros tinham apresentado nos recursos humanos e, portanto, no diálogo, naturalmente, [através dos] representantes dos bombeiros, tinham apresentado uma proposta de acionar um tribunal arbitral, no sentido de poder vir a decidir sobre essa matéria. Aquilo que tinha transmitido tinha sido que a Câmara Municipal tinha aceitado e tinha desencadeado o processo, no sentido de que isso viesse a acontecer. Portanto, a Câmara Municipal acompanhava, a Câmara Municipal mantinha a palavra que tinha dado, de que, se houvesse alteração jurídica de interpretação jurídica ou uma decisão judicial, no sentido da interpretação da lei ser essa, naturalmente que a Câmara Municipal assumiria as suas responsabilidades. Era esse o compromisso que estava estabelecido, era esse o compromisso que estava em desenvolvimento. Portanto, as trapalhadas não eram dali, como se via.

Também queria dizer ao senhor vereador que, quando os senhores munícipes iam ali, naturalmente, [colocavam] questões e, portanto, naturalmente que quem tinha a responsabilidade de gerir os serviços municipais dava as respostas que eram do conhecimento que existia sobre os processos. Portanto, não eram os vereadores da oposição que questionavam o Sr. Presidente ou quem quer fosse que estivesse no executivo. Era o tradicional do andamento desses processos, no que dizia respeito a esses pontos da intervenção do público. Era só uma nota, para ficar também registado.

Relativamente às outras questões que tinham sido colocadas, já tinha sido muito claro relativamente a essa matéria. Tinha dito que, enquanto Presidente da Câmara, tinha a responsabilidade da área dos bombeiros e a Proteção Civil e, portanto, falava com os bombeiros e com a Proteção Civil.

Já tinha dito que o executivo mantinha a confiança no atual Comandante e o atual responsável da Proteção Civil. Quando deixasse de ser naturalmente que tomariam as medidas que fossem adequados. Portanto, isso era muito claro.

Aquilo que tinha sido decidido anteriormente tinha sido que, no conjunto, a intervenção dos bombeiros era feita utilizar os bombeiros sapadores e os bombeiros voluntários e, portanto, nessa conjugação das duas componentes, estavam a cumprir aquilo que eram as exigências

para o combate e o socorro e para a prevenção. Sobre isso, essa era a informação que tinha dos responsáveis dos bombeiros e da Proteção Civil. Portanto, os senhores representantes dos organismos representativos dos trabalhadores eram essas as suas [posições].

Também tinha dito – era isso que queria dizer - que falava com os bombeiros e falava com os trabalhadores da Câmara. Naturalmente que os Recursos Humanos tratavam das questões com os sindicatos, porque se tratava de processos que eram técnicos e não tinha, naturalmente, essa formação. Portanto, isso seria estarem a fazer reuniões sem consequências. Tinha sido isso que tinha transmitido e era isso que mantinha.

Relativamente a outras questões que tinham sido colocadas, tinha tomado nota e iria verificar algumas. Não sabia tudo nem sequer tinha essa pretensão. Tinha a pretensão de saber, perante as situações e os casos concretos, a forma como se decidiam essas situações. Isso achava que tinha feito.

A reunião seguinte não seria dali a 3 ou 4 meses, seria, como tinha dito na reunião anterior, no mês de outubro. Tinha sido isso que tinha ficado combinado e, portanto, seria nessa altura que voltariam à conversa enquanto bombeiros.

Relativamente à questão que o município tinha querido enfatizar, sobre referir muitas vezes que já tinha sido ponderada a possibilidade de não dar continuidade à Companhia de Bombeiros, era verdade. Era público, e, portanto, não estava a dizer nada que não fosse verdade. No entanto, essa questão tinha sido posta de parte.

Quando dizia que tinham muito orgulho nos bombeiros sapadores não estava a dizer nada que não estivesse a sentir e acreditava que a população, em geral, também tinha esse reconhecimento dessa capacidade que tinham instalada, essa defesa de bens e de vidas. Isso era fundamental.

No entanto, enquanto responsável da Câmara Municipal que tinha a responsabilidade da gestão financeira, do equilíbrio das contas do Município, não podia deixar de ter em conta, todos os dias, aquilo que era gasto ali ou acolá. Se não fosse o que estava em causa, a importância da salvaguarda dos bens e vidas das pessoas, podia garantir, pessoalmente, que a Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, provavelmente, já não existiria. Podiam ter a certeza disso. Se não fosse isso, certamente que a Companhia de Bombeiros já não existiria.

A Câmara Municipal de Setúbal gastava todos os anos na Companhia de Bombeiros, grosso modo, porque havia anos em que ultrapassava muito esses valores, cerca de 4 milhões de euros. O orçamento da Câmara Municipal era uma coisa que tinha de ser gerida com todo o cuidado.

Portanto, quando dizia que se mantinha a Companhia de Bombeiros, porque consideravam que era fundamental continuar a defender os bens e as vidas das populações, naturalmente que essa era uma questão central. E voltava a repetir, se não fosse isso que estivesse em causa, quase que tinha a certeza de que isso já teria acontecido há muito tempo. Aquela situação de se ponderar acabar com a companhia, se, efetivamente, não fosse essa ponderação maior que estava em causa, da salvaguarda dos bens e das vidas das pessoas, naturalmente que a ponderação teria sido feita num sentido diferente.

Voltava a dizer que não estava em causa a importância de ter uma Companhia de Bombeiros Sapadores, com tudo o que isso significava em termos da segurança das pessoas e dos bens. Isso não estava em causa, mas não podiam deixar de considerar as outras questões. Quando falava dessas questões falava exatamente naquilo que já tinha visto. Ia-se repetir, mas era importante: A Companhia de Sapadores Bombeiros de Setúbal, que era paga pela Câmara Municipal de Setúbal, podia ter apoios financeiros do Estado, porque a companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal atuava em património do Estado e que competia ao Estado salvaguardar.

Era isso que estava em causa e, portanto, com isso, não estava a pôr em causa a Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, de maneira nenhuma, antes pelo contrário, estava a defender os interesses da Câmara Municipal e das populações, porque era importante que esse serviço que era prestado fosse, também, suportado por quem beneficiava dele e quem beneficiava dele era o Estado Português. Portanto, a Câmara de Setúbal e as outras câmaras

que tinham bombeiros sapadores deveriam ter essa compensação. Era isso que reivindicava, não era isso que punha em causa a existência da companhia de bombeiros.

Uma última nota, o munícipe tinha interpretado mal, certamente, aquilo que tinha dito relativamente à Mitrena. Naturalmente que a Mitrena era uma preocupação e sabiam da intervenção que os Bombeiros Sapadores tinham tido na Mitrena ao longo dos anos. Já estava na Câmara Municipal havia mais de 20 anos e, portanto, sabia das situações de risco que existiam na Mitrena e sabiam do papel importantíssimo que a Companhia de Bombeiros tinha na Mitrena e - lá estava! - estavam, outra vez, a falar de património de atividade económica nacional que beneficiava Setúbal, mas não só. Era essa a questão. Portanto, achava que, também por isso, não deveria ser só a Câmara Municipal de Setúbal a suportar os custos dos bombeiros.

Voltava a dizer que não estava em causa, naquele momento, quando estava a falar disso, o trabalho, a importância e o reconhecimento que a Câmara Municipal de Setúbal tinha relativamente à companhia de bombeiros. Isso não estava em causa. O munícipe tinha feito essa interpretação e pedia desculpa se não tinha sido bem claro naquilo que tinha dito relativamente à Mitrena, mas todos sabiam, os registos estavam aí. Infelizmente, além das muitas chamadas que os bombeiros tinham, quase todos os anos aconteciam acidentes e, portanto, os bombeiros sapadores eram fundamentais. Era verdade que essas empresas também tinham os seus profissionais, que atuavam, até especialistas em algumas matérias, conforme as atividades que tinham. Tinha sido isso que tinha querido dizer, que essas empresas tinham especialistas nas matérias das atividades que tinham e que, portanto, eram também um complemento importante, mas nada disso punha em causa - voltava a dizer - a importância dos sapadores bombeiros e do papel da Companhia de Bombeiros, que era paga pela Câmara de Setúbal. A questão era essa.

Portanto, quando referia isso, só dizia era que não deveria só ser a Câmara Municipal a suportar os custos desse trabalho, desse empenhamento e dessa dedicação quando havia outras entidades que beneficiavam exatamente desse trabalho, desse empenhamento e dessa dedicação, quando havia outras entidades que beneficiavam exatamente desse trabalho e desse empenhamento e, portanto, da salvaguarda de bens e de vidas, que não eram da responsabilidade da Câmara Municipal de Setúbal. Algumas dessas situações, até nos termos da lei, mas era assim: Os bombeiros - também tinha essa ideia -, os sapadores ou outros, não olhavam a meios para atingir os fins, ou seja, para salvar os bens ou as pessoas. Portanto, isso não estava em causa.

Cabia-lhe defender, também, os interesses da Câmara Municipal de Setúbal, no que dizia respeito às questões financeiras e isso eu tenho de continuar a fazer agora isso não tem nada a ver isto não tem nada a ver com naturalmente aquilo que o reconhecimento e a importância e o papel que a Companhia de Sapadores Bombeiros tinha em Setúbal. Isso não tinha nada a ver e, portanto, continuariam esse diálogo e, portanto, continuariam um caminho, naturalmente, de dar resposta àquilo que eram as questões levantadas pelos bombeiros e pelos trabalhadores da Câmara, em geral.

Sra. Vereadora Sónia Martins - Disse que tinha tomado boa nota que não tinham possibilidade de intervenção naquele período, portanto, faria todas as questões que tinha na próxima reunião de câmara, no período antes da ordem do dia, mas havia duas coisas que não podia deixar de dizer. Era que mais do que decisões de tribunais, mais do que regulamentos, achava que faltava naquela questão, e com toda a deferência que tinha pelo senhor Presidente, bom senso, para gerir aquele processo com os Bombeiros Sapadores. Disse também, o senhor Presidente não estava nessa posição, mas era trabalhadora, trabalhava numa empresa, e não gostava de estar sempre a ouvir e a ser colocada em causa, como o senhor Presidente colocava ali em causa a existência dos Bombeiros Sapadores. Era claro, para todos, que já tinha sido ponderado acabar com a Companhia de Bombeiros, que havia um problema, claramente, de verbas. Concordava com o senhor Presidente, o Estado Central devia assegurar verbas nas autarquias, porque iam assegurar o socorro a nível nacional, estava inteiramente de acordo com o senhor Presidente, agora se havia pessoas

que não tinham culpa, desse facto, eram os trabalhadores, e enquanto trabalhadora não gostaria que o representante da sua entidade patronal estivesse constantemente a recorrer a esse argumento. Achava que não era saudável para ninguém, porque aquelas pessoas eram trabalhadoras da Câmara Municipal, e não viam ali, nas reuniões da Câmara colocar em causa nenhuns outros, portanto, achava que esse argumento devia cair. Já tinham percebido que isso tinha sido ponderado, tinham decidido não o fazer, e bem, na sua opinião, e, portanto, isso tinha fechado. Agora era terem bom senso, porque havia ali muitas questões que achava que se não partissem para elas formatados iam conseguir resolver. E todos iriam beneficiar com isso, sem exceção.

Sr. Presidente - Disse que com ele as coisas eram frontais. No primeiro dia que eles ali tinham ido tinha tido oportunidade de dizer isso. Portanto, só tinha trazido essa questão porque tinham vindo para cima da mesa questões que tinham a ver com o reconhecimento - maior ou menor reconhecimento - à Companhia de Bombeiros. Tinha sido nesse sentido que tinha trazido a questão, que era a de se davam um reconhecimento maior, ou um reconhecimento menor, aos bombeiros. Achava que não havia dúvida nenhuma naquela sua forma de ser e de estar, e não havia dúvida nenhuma sobre a importância que considerava, a importância dos Bombeiros Sapadores de Setúbal. Sobre isso não havia dúvida nenhuma. E a sua disponibilidade, como trabalhadores da Câmara Municipal, para continuar a acompanhar aquelas dificuldades, porque em todas as empresas em todo o lado, existiam problemas, que deviam ser acompanhados, e naturalmente as entidades patronais, ali o caso do executivo municipal, devia acompanhar esses problemas e, naturalmente procurar ultrapassá-los. Deu um exemplo, que até não tinha sido iniciado com consigo, que era a questão do reposicionamento remuneratório, em que tinha sido muito claro o diálogo que tinha havido entre as partes, e de sempre a posição da Câmara Municipal, foi o que lhe tinha sido transmitido, e que se mantinha, de encontrarem um caminho para resolvermos aquele problema. Portanto, achava que o caminho estava encontrado, agora iam ver qual era a decisão final. Mas isso nunca lhes cabia a eles avaliar.

Portanto, isso era uma demonstração de que era sempre com muita frontalidade que tratavam aqueles problemas, fossem quais fossem os trabalhadores, os bombeiros, ou outros trabalhadores, sendo que os bombeiros tinham funções especiais, que todos eles reconheciam.

Intervenção ininteligível

Sr. Presidente - Disse que agora já não, já tinha respondido, achava que já tinha respondido.

Intervenção ininteligível

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que têm evitado falar da matéria de bombeiros, porque não tinha aquela área, mas tinha 12 anos de trabalho em bombeiros. Ia ser muito rápido, só a questões muito concretas.

A questão que estava em causa com o tribunal, era verdade. O Luís Simões não conhecia. Era verdade que a proposta de ir fazer e apresentar no tribunal uma ação declarativa que ajudasse a resolver a interpretação jurídica que estava em causa tinha sido proposta por si, numa reunião com as chefias dos bombeiros. Estava ali um, sentado, que sabia disso. Mais, tinha sido proposto aos chefes que tomassem a iniciativa desse trabalho. Isso tinha dito em reuniões de bombeiros, dizendo: *“Caros amigos, há aqui uma divergência jurídica. Nós entendemos que a lógica está a vosso favor, falta garantir que a questão jurídica esteja a vosso favor”*.

Ouvidas as várias avaliações jurídicas, nenhuma delas estava a favor da lógica. Então, a ideia de uma ação declarativa - não era uma ação judicial litigiosa, era uma ação declarativa - que ajudasse a clarificar a interpretação jurídica tinha sido uma proposta discutida com os chefes dos bombeiros e em reuniões regulares mensais que faziam regularmente. Portanto, essa

ação declarativa visava tomar uma decisão clarificadora da interpretação jurídica que permitisse à Câmara - como tinha dito, e muito bem, o Sr. Presidente -, se fosse a favor dos bombeiros, pagarem de imediato, não havia nenhum problema e repunha-se no sítio certo, se não fosse a favor não podiam fazer nada.

Como tinha explicado mais do que uma vez, numa situação daquelas, que tinha impacto financeiro, se a Câmara se atrevesse, com pareceres jurídicos sucessivos contrariando essa possibilidade lógica, tudo o que a Câmara pagasse, havendo uma ação declarativa que dizia que não podia pagar, quem pagasse tinha de pagar do seu bolso. Isso tinha sido dito “n” vezes aos bombeiros, em plenários e em reuniões sucessivas. Era importante, também, aquilo era uma questão histórica. Portanto, tinham tratado disso e, felizmente, tinha-se avançado com a ação declarativa.

Só que, daquilo que tinha ouvido o Vereador Fernando José, que não tinha esse documento, parecia-lhe que o tribunal não tinha tratado da questão que eles queriam esclarecer. O que queriam esclarecer era se a localização remuneratória estava correta e o ali estava em causa era a anulação do despacho, que criava um problema complicado e a coisa ia azedar.

Sr. Presidente – Disse ao senhor vereador que havia dois processos. Um tinha sido o que o tribunal tinha decidido e o outro era um processo que estava [a correr].

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que sabia isso tudo. Aquela ação declarativa, que não sabia se era aquela que ali estava, daquilo que tinha ouvido, não respondia ao problema que tinha sido colocado, respondia a outra coisa, anulava o despacho e isso era uma complicação. A outra, do arbitral, estava em marcha, não sabia o que é que iria dar.

De qualquer maneira, a questão que era para colocar na ação declarativa era o estatuto relatório puro e duro, mais nada, e a questão não tinha ido por aí. Portanto, isso era uma questão importante.

Uma outra questão que achava que era relevante era o seguinte: Tinham ouvido um porta-voz do sindicato dos bombeiros. Quem tinha decidido que o porta-voz era aquele bombeiro e não outro tinha sido o sindicato. Quem decidia na Câmara quem recebia os sindicatos era a Câmara. Ninguém podia decidir pela Câmara e a Câmara tinha decidido que havia uma vereadora dos Recursos Humanos. Aliás, o responsável pelos Recursos Humanos é que recebia os sindicatos. Não faltava mais nada que alguém decidisse quem é que na Câmara recebia quem. Portanto, era uma decisão da própria Câmara.

Portanto, tinham de respeitar que o sindicato tivesse decidido que quem iria falar naquele dia seria o Luís Simões, assim como tinha de se respeitar que a Câmara decidisse que quem recebia os sindicatos era a vereadora dos Recursos Humanos. Isso era elementar, era uma questão institucional básica e tinha de ser respeitada, senão ninguém se entendia.

Outra questão que queria colocar tinha que ver com a Mitrena. A Mitrena só tinha um corpo de bombeiros a funcionar na Lisnave, em permanência. O resto tinha equipas de primeira intervenção e quem intervinha eram os bombeiros. Isso estava claro, não tinha nenhum problema. A questão da localização do quartel dos bombeiros na Mitrena não era lá no fundo da Mitrena, era junto à rotunda da via rápida, que tinha acessibilidade rápida por todo o lado e estava integrado num projeto mais vasto do que o quartel de bombeiros, que era a criação do Centro Internacional de Gestão de Emergência, que tinha outras valências. Era um projeto que estava pensado, mas que precisava de fundos para se concretizar. Era um processo que iria levar o seu tempo. Portanto, não era um bloqueio estarem ali os bombeiros, pelo contrário, estavam do risco grande e estavam perto.

Tinha sido colocada uma questão relativa ao financiamento e o Sr. Presidente vinha insistindo na questão do financiamento. Só para terem uma ideia, os Bombeiros Voluntários de Setúbal ganhavam menos 10 por cento de financiamento do que todos os bombeiros do país. Aliás, do que todos os bombeiros do país menos os que tinham sapadores, porque, havendo [um corpo] de sapadores, os bombeiros voluntários respetivos ganhavam menos 10 por cento de apoios. Era uma coisa engraçada no que respeitava ao financiamento. Portanto, os bombeiros sapadores não tinham financiamento do Estado e os bombeiros voluntários, onde

havia sapadores, tinham uma redução do financiamento do Estado, portanto, era bestial. Quando o Sr. Presidente colocava a questão do financiamento era por causa do financiamento do Estado. Essa é que era a questão.

Queria lembrar uma coisa interessante, que era o seguinte: Quando iniciaram, uma década atrás, um processo de reestruturação dos bombeiros, tinham ido fazer uma avaliação da Área Metropolitana, porque tinham em Sintra - só para terem uma ideia dos financiamentos e dessas coisas - 9 corporações de associações humanitárias, 9. Sintra, na altura, gastava 1 milhão e meio com as 9, mas tinha 450 profissionais nessas 9 associações humanitárias. Porquê? Porque esses profissionais das associações humanitárias eram pagos pelo Estado, no essencial. Portanto, a atividade dessas 9 corporações era paga pelo Estado, pelo financiamento normal do Estado e Sintra complementava isso. Sintra tinha todos os riscos do mundo e resolvia bem os seus problemas.

O que estava ali em causa era o financiamento do Estado para a resposta ao socorro e à emergência, que, no caso dos sapadores, tinha desaparecido, as câmaras que se amanhassem, e, em relação aos outros, existia. Estava a falar de Sintra porque tinha estudado e, se alguém quisesse estudar Sintra que fosse estudar Sintra e visse quanto à que eles investiam, quantos profissionais tinham e que trabalho faziam nas suas 9 corporações. Portanto, achava que não valia a pena fazer conversa estranha sobre isso, eram factos. Era pegar nos factos, conversar sobre os factos. As coisas eram públicas, não tinham problema.

Queria concluir nos seguintes termos: Tinha uma preocupação muito grande com duas coisas dos Bombeiros Sapadores, mas os sapadores eram bastantes mais - eram só 6 e, naquele momento, eram quase 30, porque os municipais tinham passado todos a sapadores -, que era o estatuto profissional do bombeiro sapador, que não tinha sido revisto. Era uma carreira específica, especial, que nunca tinha sido revista no quadro da revisão das carreiras da função pública.

A ausência desse estatuto profissional liquidava a capacidade de ter regulamentos internos capazes e liquidava as regras de gestão que quem geria tinha que assumir, porque andavam entre a carreira não revista e as regras da função pública. Andavam nisso. Quando dava jeito uma coisa dava jeito, quando dava jeito outra dava jeito. Portanto, era urgente e já tinha estado quase em cima da mesa, pronta, a revisão do estatuto profissional. Isso sim, era determinante para a gestão e para a vida dos bombeiros, porque, associado a esse estatuto profissional, vinha o estatuto remuneratório. Os bombeiros já tinham sido das carreiras mais bem remunerados da função pública, porque já não eram.

Enquanto não fosse revisto o estatuto profissional também o estatuto remuneratório não era revisto. Portanto, a única forma de valorizar os bombeiros era ter um estatuto profissional que os dignificasse, porque o atual não dignificava, e ter um estatuto relatórios que também os dignificasse, porque o atual já não dignificava, e não andar com coisas secundárias e à procura de horas extraordinárias e à procura de não-sei-quê. Era resolver esse assunto e, resolvido esse assunto, 90 por cento dos problemas estavam resolvidos. E, depois, havia o caminho da gestão corrente. Portanto, queria deixar aquela nota, porque se batia por aquilo havia muitos anos.

Sinceramente, olhando para os representantes sindicais, o apelo que fazia era que se empenhassem a sério nisso, porque não via o mesmo entusiasmo, a mesma energia, a mesma intervenção à volta desses dois documentos absolutamente decisivos para os bombeiros. Não via nem nunca tinha visto e era um apelo que fazia, isto é, fizesse, isso.

Em tempos, a associação de municípios tinha trabalhado intensamente nisso e tinha chegado a acordo com um ou dois sindicatos e a coisa estava encaminhada para o Governo. Aliás, era a segunda vez que estava quase pronto para sair e não saía. Tinha acontecido com Ascenso Simões, do PS, havia muitos anos e tinha acontecido no último Governo estar tudo pronto para sair, tinham vindo eleições, não saía e acabava-se, remedava-se e acabava-se.

Estava na altura. O Governo estava fresco, estava na altura de, atempadamente, ir colocar o problema - até porque havia muito trabalho feito -, exigir essas medidas e essa solução de problemas. Portanto, era essa nota que queria deixar, porque aquilo, para ele, era 90 por cento dos problemas dos bombeiros.

Sr. Presidente – *“Obrigado, senhoras e senhores vereadores, e até uma próxima reunião da Câmara”.*

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 21 horas e 37 minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 21 de dezembro, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 97 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por:
Carlos Mendes e Aldora Poeira

Conferida por:
Ana Paula Lico

Revista por:
Paulo Hortênsio